ANNO LX — NUMERO 124

SEXTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de maio, ás 7 horas e 5 minutos da noite. (Recebido ás 8 horas, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Srs. Deputados, hoje, o Dr. Peretti apresentou uma representação dos empregados da capatasia, a qual foi enviada á respectiva commissão.

— No Senado o conselheiro Dantas apresentou um requerimento, que ficou adiado, pedindo informações acerca dos negocios da Assembléa Provincial de Pernambuco.

O conselheiro Soarés Brandão disse haver recebido telegramma em resposta ao que dirigira ao presidente, no qual lhe dissera este: que a opposição conservadora se retirára por causa do encerramento da discussão do projecto de força policial, que já havia dous mezes era discutido: que havia precedente igual; que o projecto de orçamento só poderia entrar em discussão depois de approvado o de força policial; e que a autoridade policial não havia intervido na Assembléa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 28 de maio.

Nas corridas do Derby o'Epsom foram vencedores o cavallo francez Faintgatien e o cavallo inglez Hawerter.

PARIS, 28 de maio.

O bloqueio da costa oriental da ilha de Madagascar causa prejuizo ao commercio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE III

CLASSIFICAÇÃO DOS PEIXES

(Continuação)

Peixes osseos

Acanthopterygios (1ª ordem).—Abrange todos os peixes osseos, com maxilla superior movel, tendo as guelras em forma de pente e com a barbatana anterior sustentada por meio de raios osseos e em forma de espinhas. Comprehende esta ordem os tres quartos dos peixes conhecidos.

Malacopterygios abdominaes (2ª ordem).—Os caracteres d'esta ordem são: terem os raios que formam a 1ª barbatana dorsal cartilaginosos (no que se distinguem dos acanthopterygios, que os teem osseos), articulados no seu extremo, e em geral subdivididos em diversos ramos. As barbatanas ventraes, nos peixes d'esta ordem, estão situadas por baixo do abdomen, atraz das peitoraes e não ligadas aos ossos da espadua.

Malacopterygios sub-brachianos (3ª ordem).—Estes peixes teem as barbatanas conformadas como as da precedente ordem, distinguindo-se d'elles por terem as barbatanas ventraes suspensas aos ossos da espadua e situadas por baixo das barbatanas peitoraes.

Malacopterygios apodes (4ª ordem).—E' especialmente caracterisada por faltarem aos peixes, que a ella pertencem, os raios espinhosos na barbatana dorsal e por não terem barbatanas ventraes.

Os peixes d'esta ordem teem todos uma forma alongada, a pelle molle e espessa, pouco escamosa. Taes são, por exemplo, as enguias.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 17 do corrente mez, foram nomeados:

1º vice-presidente da provincia do Rio Grande do Sul o tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques, sendo concedida a exoneração que pedio do mesmo cargo o bacharel Menandro Rodrigues Fontes.

Secretario da provincia do Pará o bacharel Aristides Carlos de Moraes.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 17 do corrente mez, foi concedida ao bacharel Joaquim Antonio de Souza Spindola a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Lençóes, na provincia da Bahia.

— Foi reconduzido o bacharel Esperidião Zamiro de Souza Lopes do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bomfim na provincia de Minas-Geraes.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Pomba, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Martinho Duarte Pinto Monteiro.

— Foram nomeados:

Para a guarda nacional da provincia do Maranhão: comarca de Itapicurú-mirim: major-ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o capitão Antonio Coqueiro Leite de Meirelles; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 32, o major João Vieira Pereira; major commandante da secção de batalhão de reserva n. 10, o capitão João da Costa Mendes; comarca de Tury-assú: tenente-coronel commante do 12 batalhão de infantaria, o capitão Domingos José da Silva Castro; comarcas de Codó e Alto Mearim, major commandante da 9ª secção de batalhão de reserva, o alferes Raymundo Cesar de Souza; comarca do Brejo, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o tenente Felinto Pessoa de Faria; capitão quartel-mestre, José Joaquim de Souza Barbosa.

Para a da provincia da Parahyba: comarca de Mamanguape, capitão quartel-mestre, José Paulo dos Santos e Oliveira.

Foram reformados a pedido:

No posto de coronel: o tenente coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Grande do Sul, André Alves Leite de Oliveira Salgado; o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 56 da guarda nacional da comarca de Camamú, na provincia da Bahia, Carolino Ferreira da Silva; no de tenente-coronel o major commandante da 5ª secção do batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itapicurú-mirim, na provincia do Maranhão, Moysés Xavier Moreira Uchôa; no de major o capitão secretario geral do antigo commando superior da guarda nacional dos municipios de Flôres e Formosa da Imperatriz, na provincia de Goyaz, Francisco de Paula Pinto.

Foram designados: o batalhão n. 35 de infantaria da guarda nacional da comarca do Alto Itapicurú, na provincia do Maranhão, para a elle ser aggregado o tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Manga e Passagem Franca, na dita provincia, João Candido Vieira Torres; o 1º batalhão de reserva da guarda nacional das comarcas de Itapemirim e Iriritiba, da comarca do Espirito Santo, o major da guarda nacional da mesma provincia Virgilio Francisco da Silva; o batalhão da reserva n. 21 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, para a elle ser aggregado o tenente-coronel da mesma guarda, José Dias de Cerqueira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente:

Foram transferidos: para o 4.º batalhão de cavallaria a pé, o [illegible] do 1º regimento da mesma arma [illegible] Lobo; para o 10º batalhão de infantaria, o tenente do 5º Antonio Mafra; para o 21º, o tenente do 10º Luiz Tula da Cunha Sandes: para o 13º o alferes do 16º Antonio da Silva Paraguassú.

Foram classificados nos corpos abaixo mencionados, os seguintes officiaes subalternos promovidos por decreto de 10 do corrente:

Arma de artilharia —3º batalhão, 2º tenentes Antonio Fernandes Borges e José Processo de Assumpção; 1º regimento, 2º tenente Oscar de Oliveira Miranda.

Arma de cavallaria 4º regimento, tenente Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes; 1º corpo, tenente Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior; esquadrão de Goyaz, tenente José Carneiro Maciel da Silva.

Arma de infantaria 3º batalhão, tenente Silvino da Silva França; 4º batalhão, tenente Valeriano Gomes de Meirelles; 5º batalhão, tenentes Henrique Justino José Alves Jacutinga e Antonio Candido de Araujo Macedo; 6º batalhão, tenente Arthur Cavancante do Livramento: 9º batalhão, tenente Manoel Pinto da Silva; 11º batalhão, tenente Antonio Basilio da Fonseca.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE MAIO

Anna Maria da Conceição. —Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Leite Nogueira Paz.—Deferido nos termos do officio que nesta data dirijo ao Dr. chefe de policia.

Antonio Pantaleão de Oliveira.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes remetti em 26 do corrente, copia do decreto a que allude o supplicante para os devidos effeitos.

Antonio Telles Barbosa de Vasconcellos.—Indeferido em vista da informação.

Calisto José de Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna. —Passe portaria na fórma requerida.

João Francisco Carneiro da Cunha.—Como requer.

José Luiz de França Torres.— Sim, mediante recibo.

José Antonio da Motta Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lino Gabriel Gomes de Oliveira.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço, de accordo com a informação prestada em officio n. 523, de hontem datado.

Mariano José Ferreira.— N'esta data autoriso o Thesouraria de Fazenda á pagar ao supplicante a quantia de 4$920, pela verba—*Itapa*, devendo aguardar a concessão do reciso credito para realisar-se o pagamento integral.

Manoel Carlos Vital.—Sim, com ordenado.

Manoel Joaquim Lobo. — Ao Sr. commandante do corpo de policia, para conceder baixa do serviço, devendo o supplicante indemnisar a fazenda provincial, do que estiver a dever.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Sim.

Telesphoro Lopes de Siqueira.—Sim, com ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DE 21 DE MAIO

Antonio da Silva Quintas Maia.—Sim, obrigando-se a apresentar fiança idonea e ao concerto das calçadas.

Eustorgio José de Albuquerque. — Limite-se a concessão requerida ao açougue da Cruz de Almas, fronteiro a outro igual que pertence a freguezia do Poço da Panella.

Francisco Avila de Mendonça.—Prejudicado.

José Augusto Carvalho de Medeiros—Aceita-se a proposta, se o proponente se sujeitar as condições do final do parecer do vereador commissario de policia.

Thomaz Teixeira Bastos. — Póde o supplicante continuar a obra, guardando as proporções relativamente as portas e janelles.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 29 de maio de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 23 DE MAIO DE 1884

SUMMARIO: *A sessão da Camara do dia 19.—Representação contra a propaganda abolicionista. Apreço á lei de 28 de setembro.—As associações da lavoura.—O seu programma eleitoral.—A sessão do Senado.—O Sr. Veriato de Medeiros e a demissão do commandante da escola de tiro.—Motivo d'esse acto do Sr. ministro da Guerra.—O jangadeiro Nascimento e a sua visita áquella escola.—Discurso do Sr. Correia.—A demissão de um commandante de fronteira, substituido por um official honorario.—Uma desillusão.—Plausibilidade do que affirmou o Sr. Rodrigues Junior.—Discussão da reforma da eleição municipal.—Sessão de 20 na Camara.—Approvação da eleição do Sr. Mourão.—Negocios de Sergipe.—Discurso do Sr. Anysio sobre a reforma judiciaria.—Ministerio da Fazenda.—Discursos dos Srs. A. de Siqueira e Paulino.—Juizos diversos sobre o merito do discuro do segundo.—A sessão seguinte.—Discurso importante do Sr. Andrade Figueira.*

Correu sem interesse, na Camara dos deputados, a sessão do dia 19, que foi toda consumida com o discurso de ajuste de contas do Sr. Zama (que não satisfeito com o prazo que lhe foi concedido de vespera, obteve prorogação da hora) e com a discussão da eleição do 6º districto de Minas, que ainda ficou adiada. Quando o Sr. Zama terminou o seu discurso, o Sr. Araujo Pinho, que como o Sr. Guahy o havia contestado em apartes, requereu urgencia para responder no dia seguinte na primeira parte da ordem do dia, e não foi attendido.

Antes, porém, de tratar-se d'esses dous assumptos, o Sr. Barão de Leopoldina, na hora do expediente, apresentou, acompanhando com um pequeno discurso duas representações, uma dos lavradores do municipio do Mar de Hespanha e outra da liga dos lavradores de uma freguezia do municipio da Leopoldina, ambas reclamando dos poderes publicos medidas que garantam, contra os perigos e riscos a que se acham expostos, os proprietarios de escravos, ante o desenvolvimento pernicioso e fóra da lei que tem tomado a propaganda abolicionista. Em uma d'essas representações pede-se tambem « cooperação e apoio franco na creação de leis que os garantam contra os libertos e contra a indolencia congenita de todos de sua raça, sendo que as vistas da lavoura n'este momento convergem para a parte pensante do paiz e esperam o soccorro necessario para o mal que está tomando proporções assustadoras. » Na outra, que é a da Camara Municipal do Mar de Hespanha, protestando esta corporação que nenhum dos seus municipes é infenso a liberdade, embora assustados ante « o abolicionismo da actualidade, insoffrego e desarvorado, que attenta contra tudo, exigindo os fins, sem attender aos meios; affirmo como representante de um municipio agricola, que o governo imperial se immortalisará, resolvendo as difficuldades presentes pelos preceitos da lei de 28 de setembro de 1871, com a execução rigorosa da qual se chegará ao grande *desideratum*, sem nada lastimar-se, sem detrimento dos interesses da lavoura, da paz dos proprietarios e de sua segurança domestica, ameaçadas com a propaganda dos exaltados que se tem levantado na praça publica e em toda a parte. »

Apresentando esses documentos, aproveitou o Sr. B. de Leopoldina o ensejo para responder ao Sr. Antonio Pinto nas censuras, ou observações que este fez acerca dos estatutos do *Club da Lavoura* da freguezia de S. José d'Além Parahyba, que estabelecem a formação de uma milicia particular, ou força paga pelos fazendeiros para sua guarda e defeza e policiamento de suas fazendas.

A creação d'essas associações, umas com a denominação de *Club*, outras de—*Liga Eleitoral*, é uma idéa recente, mas que vai se propagando com rapidez nas provincias do Rio de Janeiro e Minas. A primeira creação teve lugar em S. Fidelis, onde se reuniram cento e trinta e tantos eleitores de diversos credos politicos, conservadores, liberaes e republicanos, e resolveram unanimemente que não dariam mais seus votos por espirito politico, mas sómente no candidato que merecesse inteira confiança para defender os interesses da lavoura. Igual deliberação tomou a *Liga Eleitoral* do municipio de Monte-Verde. O *Club* da Conceição de Boa-Vista tambem resolvera que, « como nos paizes do governo constitucional representativo, é no poder legislativo que se deve inspirar os demais poderes, e ahi assignalar-se a marcha dos governos, - só se aceitem e protejam candidaturas ao Senado, Assembléa Geral e provincial' declarando previamente os pretendentes acharem-se de accordo com a lei de 28 de setembro. »

Hoje não ha *club* d'esses, não ha agricultor ou escriptor e advogado dos interesses da lavoura, que tratando do abolicionismo, e assustados com os seus excessos, não façam a apologia da sabia, da *aurea* lei de 28 de setembro, fóra da qual não vêem salvação, pedindo, por isso a sua fiel observancia!

Entretanto, quando essa lei era discutida no parlamento, quantos desses que agora reconhecem que ella é sabia, não a amaldiçoaram e ao seu benemerito autor, de gloriosa e immorredoura memoria, o visconde do Rio-Branco!

Mas deixemos esse incidente, que nada tem com a chronica dos trabalhos das camaras, á que me propouho.

No Senado a sessão d'aquelle dia teve mais interesse, pelo menos para mim, que tive occasião de perder mais uma illusão.

Proseguindo a discussão do orçamento do ministerio da guerra, orou em primeiro lugar o Sr. Veriato de Medeiros, que, começando por declarar-se em opposição ao gabinete, deu como razão do seu procedimento, além de outros motivos que calou, « a celebre carta, que todos conhecem, dirigida pelo Sr. presidente do conselho a um seu collega o ex-ministro da guerra », e passou a tratar larga e exclusivamente da demissão dada pelo Sr. Franco de Sá ao commandante da escola do Tiro, o tenente-coronel Madureira, a quem, ainda para rebater o prego, mandou em seguida reprehender em ordem o dia.

Abstrahindo da pessoa desse official, cujo merito e aptidão para o commando que exercia, não contesto e antes reconheço, discordo do honrado senador pelo Ceará na apreciação do facto, cuja causa talvez já seja conhecida do leitor, e em resumo, é a seguinte:

Quando aqui achava-se o jangadeiro Nascimento, com os seus ajudantes, e estava para retirar-se, o ajudante ou instructor da citada escola, cearense e irmão do presidente da Sociedade Abolicionista Cearense, em cuja casa estava hospedado o mesmo Nascimento, convidou-o a ir almoçar alli, no Campo-Grande, á seis leguas de distancia da côrte; viagem pela estrada de ferro de D. Pedro II; partida ás 7 1/2 horas da manhã; volta, 4 da tarde.

Sabendo-se lá da ida do jangadeiro, foi-lhe preparada uma recepção condigna, não sei se pelos empregados e praças do estabelecimento, ou se pelos habitantes do pequeno povoado em que está a estação, e povos da circumvisinhança.

Havia arcos de folhagens no portão, que ficou franco a quem quiz entrar; houve muita foguetaria e uma certa alacridade propria de taes occasiões; e, por *casualidade*, ou circumstancias *imprevistas*, aconteceu que o exercicio que tem sempre lugar cedo, ás horas frescas da manhã, retardou-se n'aquelle dia, de modo que, quando Nascimento desceu na estação, que fica perto, e dirigio-se para a escola, acompanhado dos que os tinham ido receber e de curiosos, achou a bateria de artilharia formada, para começar o exercicio, a que todos assistiram. Foi mera *casualidade*, repito.

Depois... (isto é; não sei se foi logo depois do exercicio, ou depois do almoço), depois, o commandante, por acto de amabilidade bem explicavel e elle explicou-o pela imprensa, dizendo que sendo seu costume ser amavel com todos os nacionaes que alli iam e desejavam percorrer o estabelecimento e suas dependencias, não tinha motivo para deixar de sel-o n'aquella occasião, só por que o visitante era jangadeiro; o commandante digo, convidou amavelmente Nascimento para percorrer o estabelecimento, acompanhando-o e dando-lhe explicações que elle mal comprehendia, olhando para aquillo como boi para palacio, o que não era de envergonhar, seja dito em parentheses; por que, como « leão dos mares do norte » conforme aqui o baptisaram, elle só tem obrigação de saber armar a véla de sua jangada, (quer seja a *legendaria* que cá ficou no Museu a contra gosto do Sr. Andrade Figueira, quer outra que arrange lá na provincia) conhecer quando deve molhal-a, virar a traquete (?) á tempo, carregar ou aliviar a bolina, e no governo do leme « nas ondas dirigir o secco lenho ». Tudo isto é muito diverso e nada tem com manobras de artilharia, peças de campanha e manual do artilheiro: são cousas que devem ficar para os tigres das terras do sul, mesmo porque, em casos de necessidade, não é a artilharia a arma preferivel para operar nas serrarias dos sertões do norte. Fecho o parentheses.

No almoço houve brindes, como era natural; mas tudo teria passado desapercebido, se os *reporters*, ou o *reporter* de um jornal não se tivesse mettido no sequito de Nascimento, para, de volta, fazer uma pomposa discripção da festa.

Foi esta noticia que deu motivo a que o Sr. Franco de Sá, com as idéas que tem á respeito e entendendo que aquelle estabelecimento é *uma praça de guerra*, como disse no Senado, mandou ao ajudante general que colhesse informações sobre o facto e lh'as transmittisse.

O ajudante general, não officiou directamente ao commandante da escola; mandou que o fizesse de ordem sua o seu ajudante de ordens, que officiou nos seguintes termos, tendo em resposta o que vai abaixo:

« Repartição do ajudante general em 22 de abril de 1884.

« Illm. Sr.—Afim de prestar informações a S. Exc. o Sr. ministo da guerra determina o Exm. Sr. ajudante general que V. S. informe com toda a urgencia a este quartel general o que ha de verdade no facto a que se refere a *Gazeta de Noticias*, em sua folha de 19 do corrente, relativamente á visita que fez ao estabelecimento sob sua direcção o paisano Francisco do Nascimento.

« A este officio acompanha um exemplar da referida *Gazeta*. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. tenente-coronel Antonio de Senna Madureira, commandante da escola de tiro de Campo Grande.—*João Antonio d'Avila*, ajudante de ordens. »

« Commando da escola geral de tiro de Campo Grande, em 22 de abril de 1884.—Illm. Sr.—Não podendo reconhecer este commando, em vista do disposto no art. 5º do regulamento desta escola, competencia na repartição do ajudante general para inquirir sobre o que se passa no serviço interno do estabelecimento, que é subordinado a S. A. o Sr. Conde d'Eu, commandante geral de artilharia, entendo que nada devo responder ao officio que a V. S. approuve dirigir-me em nome de S. Exc. o Sr. marechal Visconde da Gavea.

« Nesta data passa este commando a dar parte ao commando geral de artilharia desta singular invasão de suas attribuições por parte da repartição em que serve V. S., a quem Deus guarde.—Illm. Sr. capitão João Antonio d'Avila, ajudante de ordens. - *Antonio de Senna Madureira.* »

O ajudante general remetteu ao ministro esta resposta, fazendo sentir o modo desrespeitoso por que fora elle tratado, além da desobediencia a uma ordem superior.

E' verdade que a escola de tiro está directamente subordinada ao commando geral de artilharia, e o ajudante general não pode por forma alguma intervir na sua administração e serviço interno, no que é propriamente technico; mas não assim quanto ao que concerne á disciplina e a observancia das leis e regulamentos militares, na parte não peculiar ao serviço para que foi creada a escola.

Se o proprio commando geral de artilharia, embora exercido pelo principe consorte da Princeza Imperial, não deixa de ser subordinado a ajudante general, que é a primeira autoridade militar, como poderia o commandante da escola de tiro julgar-se eximidio de dar-lhe informações, pedidas em cumprimento de ordens do ministro, não sobre o serviço peculiar da escola, mas sobre um facto praticado em um estabelecimento militar, considerado pelo governo como contrario ás regras da disciplina e que affecta questões sociaes, nas quaes tem o ministro recommendado que a força militar se abstenha de tomar parte?

Acho, pois, que o Sr. Franco de Sá andou direito nesse negocio.

Demittio o official pelo facto, e mandou-o reprehender em ordem do dia por ter respondido por semelhante modo.

O Sr. Viriato censurou com severidade, por não achar no regulamento que creou a repartição do ajudante general disposição que a autorise, a pratica admittida de transmittirem-se ordens e communicações em nome do ajudante general, mas assignados pelo secretario, ou pelo ajudante de ordens.

Existe essa pratica, é verdade; e não ha duvida que, quer um ajudante de ordens, quer um secretario é orgão competente, official, pelo caracter das funcções que exercem junto de seu chefe, para transmittir ordens, ou fazer communicações em nome e por determinação delle. Todavia, em respeito aos melindres que se prendem a hierarchia militar, acho que será mais curial que quando o official a quem se dirige a communicação ou ordem for de patente superior ao ajudante ou secretario, o officio seja assignado pelo general.

E' uma questão de forma, apenas, que não altera o fundo.

Depois do Sr. Viriato fallou o Sr. Correia, que esmerilhador, como sempre, referio factos ainda não devidamente concluidos e apreciados, interrogando o respectivo ministro. Occupando-se com os 500 vagabundos e turbulentos que por accordo do Sr. ministro da justiça com o Sr. Tito de Mattos foram mandados alistar no exercito como voluntarios, e remettidos para os corpos que estacionam no Rio Grande e Matto-Grosso, pergunta esse senador:

« Poderá o nobre ministro dizer si estes turbulentos que se achavam na casa de detenção em dezembro, e que foram removidos para a fortaleza de Santa Cruz, passaram pela inspecção de saude, sem a qual não deviam ser alistados?

« *O Sr. Franco de Sá* (ministro da guerra): — Foram considerados validos.

« *O Sr. Correia*:—A maneira de considerar validos para o exercito os voluntarios que se apresentam está fixada na lei; não se julga valido um voluntario, sómente porque o nobre ministro ou eu, que não somos profissionaes, assim o declaramos. O exame é feito pelos cirurgiões militares, e esse exame não houve.

« *O Sr. Henrique d'Avila*:—Ninguem jura bandeira sem o preenchimento desta condição.

« *O Sr. Correia*: Diga o nobre ministro se houve a inspecção de saude.

« *O Sr. Henrique d'Avila*:—Devia ser feita e creio que o foi.

« *O Sr. Correia*: Procurei informar-me e não é esta a noticia que tenho. Se não é exacta, o nobre ministro apresentará os termos da inspecção. »

O Sr. Franco de Sá callou-se, porque de facto os homens não passaram por inspecção de saude; mas o ministro então era o Sr. Rodrigues.

O Sr. Prisco Paraiso tinha dito na camara, em resposta ao Sr. Andrade Figueira, que aquelles *voluntarios*, seduzidos pela gratificação que como taes teriam de receber, *espontaneamente* se offereceram para assentar praça, em vez de serem soltos com termo de bem viver. O Sr. Correia apreciou essa espontaneidade.

Um outro facto, que o Sr. Correia revelou, foi demissão que acaba de ser dada ao brigadeiro Justiniano da Rocha, do commando da fronteira de Bagé, para ir inspeccionar as companhias fixas de cavallaria de S. Paulo e Minas, e sendo substituido n'aquelle commando por um official honorario, quando existem aqui na côrte e mesmo no Rio Grande officiaes generaes sem commissão, que podiam ser nomeados; assim como que ha tambem aqui officiaes superiores que podiam ser encarregados da inspecção d'aquellas companhias, sem ser preciso que se mande vir do sul um official general para esse fim.

« O nobre ex ministro da guerra, diz o Sr. Correia (e aqui vai o motivo da minha desillusão), declarou na Camara que aqui attribue sua demissão ao facto de não acceder á demissão de commandantes de fronteiras, de guarnição, de corpos, remoção de officiaes, etc., etc., reclamadas *por altas vozes* do Rio Grande do Sul.

« O SR. HENRIQUE D'AVILA—Isto é muito vago; estes termos não devem ser aceitos assim.

« O SR. CORREIA — Na imprensa d'aquella provincia disse-se que um dos officiaes, cuja demissão se exigia, era o brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha, commandante da fronteira de Bagé; e effectivamente este official acaba de ser demittido d'aquelle commando, sendo nomeado, creio que para inspector a companhia de cavallaria em S Paulo e Minas, facto que dá plausibilidade ás palavras do ex-ministro da guerra.

« Já se deu successor ao brigadeiro Rocha? E não será certo que a nomeação recahio em um official honorario do exercito? Se estão officiaes do serviço activo sem commissão, o que justifica a nomeação de um official honorario? »

Não havendo mais quem pedisse a palavra, ficou a discussão encerrada, passando-se á reforma da lei eleitoral, na parte relativa ás eleições de camaras municipaes e juizes de paz, sobre a qual deu-se um pequeno debate interessante quanto á materia, em que tomaram parte os Srs. Junqueira, ministro da guerra, Baependy, Ribeiro da Luz, Nunes Gonçalves e Correia.

A sessão do dia 20 na Camara começou por um pequeno discurso do Sr. Penido, ao remetter á mesa uma representação da Camara Municipal do Rio Novo e outra dos fazendeiros da freguezia de Sarandy, pedindo providencias para que não prosigam na sua obra nefanda os commissarios dos abolicionistas que andam concitando os escravos. O orador conclue observando que a molestia da escravidão vem de 300 annos, que é preciso ir devagar; que se ao doente do hydrothorax tirarem subitamente o liquido todo, em vez de o salvarem, o matam; que todos querem a emancipação, mas sem desorganisar o trabalho; e assim não se póde deixar de dizer que « estão fóra da lei aquelles que, com a canôa, foram bloquear o Ceará, como se fosse a terra do rei Mosquito; aquelles que andam pregando placas nas ruas dizendo: aqui está livre, acolá, não. » (Risadas e apartes.)

Depois tractou longamente o Sr. Geminiano dos negocios de sua provincia, Sergipe, especialmente de questões da Assembléa Provincial.

Em seguida procedeu-se á votação do parecer sobre a eleição do 6.º districto de Minas, requerendo o Sr. Ruy Barbosa, que fosse nominal a votação sobre a segunda conclusão do voto em separado do Sr. Ratisbona, que concluia reconhecendo deputado o Sr. Mourão, conservador; 56 votos (inclusive 11 liberaes) contra 44 (inclusive 2 dos ministros da justiça e imperio), approvaram aquella conclusão.

Continuando a discussão da reforma judiciaria, orou o Sr. Anysio, que antes de entrar na materia andou a ajustar contas com o Sr. ministro da justiça a respeito de realejo, com que, diz, tem S. Exc. feito carreira e de que é insigne tocador, e por isso seus conterraneos da Cachoeira na Bahia o elegeram presidente de uma sociedade philarmonica que alli ha, *Suspiro de Santa Cecilia da Cachoeira.*

E aqui permitta-se-me transcrever o seguinte, que diz o *Brasil* de hoje, não sei se com razão, tractando de nova fórma de nomeações para a guarda nacional:

« O displante conciliador do Sr. Prisco chegou ao ponto de nomear, n'essa ultima fornada, tenentes-coroneis da Cachoeira, os Srs. Manoel Alves Mascarenhas e João Ribeiro Machado, ambos mestre e contra-mestre da sociedade musical—*Suspiro de Santa Cecilia*, de que S. Exc. é presidente effectivo!! »

Na ultima parte da ordem do dia proseguio a discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda, tocando a palavra ao Sr. A. Figueira, que discorreu largamente, occupando-se com as causas do *deficit*, a conversão da nossa divida, o trabalho escravo, declarando-se abolicionista no limite estritamente legal, e por fim achando que os encargos da divida publica do Imperio, comparados com a nossa receita, não são tão assustadores como se crê.

A hora já ia adiantada, mas cabendo a palavra ao Sr. Paulino, propoz-se elle responder os ataques que lhe dirigio o Sr. presidente do conselho, notando que, para distrahir a attenção publica e fazer diversão sobre o triste e vergonhoso acontecimento de 25 de outubro, entendeu S. Exc. dever emprehender, nas columnas pagas no *Jornal do Commercio*, uma campanha de insultos e grosserias, doestos e violentas diatribes contra os membros mais activos do partido conservador, publicações estas em que se reconhece, até por palavras de que se servio o Sr. presidente do conselho no seu discurso, o seu autor ou inspirador. Diz que não reclama, nem quer redarguir, mas observa ao Sr. presidente do conselho que tem diante de si um cavalheiro que se apresenta pessoalmente e não com a mascara do anonymo por seus subalternos e instrumentos.

Vio-se bem que o Sr. Paulino estava magoado com a aggressão com que não contava, e na resposta sahio um pouco fora dos seus habitos, procurando ferir o Sr. Lafaytte, traçando-lhe a biographia politica a traços largos, e assignalando o estylo inconveniente que elle tem adoptado, trazendo para a tribuna com prejuiso e seriedade desta por exemplo, o apologo do companheiro do leão caçador, applicada a um digno membro da opposição, a hypothese inacreditavel de Buridan, figurada em relação a um ex-companheiro de ministerio; a allusão a uma crendice ridicula dos sebastianistas com applicação ao Sr. Sinimbú, o que constitue symptomas de uma degeneração profunda na instituição parlamentar.

Esse discurso publicado em resumo, como foi, não pode ser devidamente apreciado. O *Brazil* da-lhe grande valor, mas o Sr. Lafayette não se mostrou incommodado com elle, e tanto que dava apartes e alguns humoristicos, o que não fez no dia seguinte, como se verá, quando fallou o Sr. Andrade Figuera.

Um escriptor ministerial no *Jornal do Commercio*, deprime muito esse discurso, dizendo que ao passo que foi um *fiasco* para o seu autor, foi um triumpho para o Sr. Lafayette, e que o partido liberal ganhará muito com mais dous discursos iguaes a esse. Não é assim. O Sr. Paulino não é homem para fazer fiascos em um discurso politico; mas é verdade que o Sr. Lafayette não se mostrou incommodado.

No Senado apenas discutio-se um pouco a reforma eleitoral, que ficou addiada por 15 dias, á pedido do Sr. João Alfredo, para que o Sr. presidente do conselho, que está occupado, possa dar a opinião do governo, e haja tempo para melhor estudo das emendas que foram apresentadas.

No dia 21, sendo encerrada, á requerimento do Sr. Vaz e Mello a 3ª discussão da reforma, e approvada esta, em votação nominal, á pedido do Sr. Andrade Figueira, por 59 votos contra 47, passou-se á discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda, votando-se tambem o art. 1º.

Entrando em discussão o art. 2º, tomou a palavra o Sr. Andrade Figueira, que aproveitando-se da largueza que a natureza do debate permittia (approvação de um credito) pronunciou um soberbo discurso, quer na parte politica, quer na financeira.

Referindo-me ao discurso do Sr. Lafayette, e ás queixas que S. Exc. externou dando-se por insultado para poder insultar, nota que o primeiro e ligeiro debate em que S. Exc. se envolveu na Camara foi por causa da retirada do Sr. Rodrigues, e nelle não interveio nenhum membro da minoria conservadora, excepção delle orador, que apenas usou do direito de tirar o corollario das considerações que havia feito, e isto em termos que absolutamente não foram offensivos ao Sr. Lafayette. Ao contrario, S. Exc. é que offendeu ao orador, dando-lhe responsabilidade da pretendida inconveniencia de termos empregados na discussão.

« Achava-se perto do nobre deputado pela Parahyba, observou o orador, e na ouvia os offensivos nos seus apartes com relação ao Sr. presidente do conselho; apenas a posição do nobre deputado devia ser incommoda a S. Exc. porque ninguem gosta de ouvir apartes pela retaguarda (risadas).

« As expressões que lhe ouviu foi chamar Sganarello ao Sr. presidente do conselho, cousa com que S. Exc. não devia offender-se porque espontaneamente incarnou-se n'esse typo.

« Fallaram tambem a respeito de Molière; mas o nobre ministro, que é litterato e amigo d'aquelle poeta não se podia offender com qualquer allusão ou parallelo.

« No dia seguinte, porém, veio o Sr. presidente do conselho, muito queixoso de quem tanto o offendera, e a um chamou — burro; e a outro — asno; a outro — chefe de um grupo de meleriados e outras expressões, com que mimoseou a amigos e adversarios.

« Se alguma cousa o orador estranha, é o Sr. presidente da Camara tolerar a offensa que se fazia á corporação que preside e não chamar á ordem o nobre representante do poder executivo, aqui chamado para assistir á discussão de propostas.

« Na historia dos outros paizes é difficil encontrar exemplo d'esse facto, mas elle não é estranho aos factos da nossa politica.

« Alongando os olhos pelas paginas da historia, o orador vê um exemplo, que o nobre presidente do conselho poderia ser tentado á imitar S. Exc. que anda a procura de anecdotas para entreter os debates, tem o exemplo de Cromwell, indo ao parlamento para dirigir-se aos seus membros nos seguintes termos, mais ou menos: fulano, tu és um ébrio,—beltrano, tu és um caloteiro,—sicrano, tu és um debochado; passas as noites a correr quantas mulheres achas nas ruas de Londres (riso) não vos posso aturar; até que um dia pôz escriptos na casa do parlamento, para alugal-a.

« Mas Cromwell tinha atraz de si um exercito poderoso e respeitavel; mas Cromwell fallava perante um parlamento corrompido, que applaudia-se nas suas baixesas; mas Cromwell fez seu rei perder a vida no supplicio injurioso de um cadafalso.

« E o Sr. Lafayette? S. Exc. com certeza não teve nunca a idéa de attentar contra o seu rei. Isso não esteve jamais em seus intuitos, no que fez muito bem porque um simples piparote imperial podia atiral-o ao nada politico de que sahiu a sua individualidade.

« Exercito não tem S. Exc. e ahi está a prova no dia 25 de outubro.

« O parlamento felizmente não é uma corporação corrompida. Apezar de todas as depurações, aqui se acha reunida a nata da nação, que ha de cumprir o seu dever protestando contra toda a sorte de arbitrariedades do governo.

« O nobre Sr. presidente do conselho depois de dizer a um seu correligionario que esperava pela volta de el-rei D. Sebastião; depois de dizer a outro que era um burro, adaptando-lhe a hypothese de Buridan; veio finalmente dizer a um membro da minoria que elle não era senão chefe honorario, uma especie de rei *fainéant*, cercado de mordomos francos.

« Pelas relações de amizade que mantem com S. Exc. não vê nas palavras suas um insulto pessoal. Mas quem não nota nas referencias encobertas do nobre ministro uma intenção que se occulta no enfronhado da phrase?

« A opposição que lhe fazem os chefes do partido, entendendo que o seu ministerio não deve continuar, produz-lhe a vertigem do receio e faz-lhe ver as visões sebastianistas, os reis *fainéants* e os mordomos francos, produz-lhe a impressão de contacto de almas do outro mundo trabalhando na queda do seu governo.

« De 1878 para cá, adaptando ao mechanismo do governo do Estado os seus apparelhos democraticos, S. Exc. tem-se habituado aos commodos do paço e alli faz occorrerem as scenas das suas lucubrações, não sendo, portanto, de estranhar que sejam personagens as sombras de D. Sebastião e do rei *fainéant* e dos mordomos francos.

« Compara a linguagem de S. Exc. com a do nobre ministro da justiça, que entende não haver responsabilidade do governo nos actos pessoaes do monarcha e chama actos pessoaes ás visitas que fez o imperador ás fortalezas e regimentos e ás respostas por telegramma felicitando o movimento abolicionista, emfim a actos em que Sua Magestade exerça o direito de reinar, governar e visitar. »

A *Gazeta de Noticias*, no boletim parlamentar, referindo-se a esse discurso diz:

« Mas, o Sr. Figueira foi ainda mais cruel, quando fez recordar ao Sr. Lafayette o seu passado republicano e o seu presente tão *realista* que só vê em suas phantasias scenas em que figuram reis e mordomos do paço imperial.

« E o Sr. Lafayette, preoccupado e sorumbatico a tomar de vez em quando uma nota, sem animo para desengatilhar uma das fabulas do seu vasto repertorio contra aquella catadupa de allusões lancinantes, atiradas com a profunda convicção de quem não teme nem se arreceia da replica.

« A discussão foi adiada, e o Sr. Lafayette re-

MUTILADO

tirou-se menos triumphantemente do que na sessão em que S. Exc. fallou.

« Na politica e na tribuna os homens são como os alcatruzes, ora por baixo, ora por cima. »

Dando noticia do resto da sessão, accrescenta o mesmo boletim:

« Eram tres horas e meia quando o Sr. Mac-Dowell começou a desenvolver a sua interpellação ao Sr. ministro do imperio acerca do facto de existirem no Pará duas assembléas provinciaes, uma legitima e outra illegitima.

« O caso é perfeitamente anomalo, e não póde deixar de ser nocivo aos interesses d'aquella provincia.

« O interpellante tratou ainda de outros pontos da sua interpellação, e com tão grande desenvolvimento que fez perder o interesse, que de ordinario deve ter tão excepcional recurso parlamentar.

« Só dep is das 5 1/2 horas é que o Sr. Maciel pôde responder á interpellação.

« S. Exc. contestou e defendeu os actos de seu delegado no Pará, que não se achando com poderes de reconhecer assembléas provinciaes, tem adiado a installação da do Pará, á espera que os dous grupos cheguem a um accordo.

« Esta resposta não agradou ao Sr. Mac-Dowell que pedio a palavra de que não pôde fazer uso por ter ficado adiado o debate. »

Esta já vai muito longa, e entretanto, ainda fica-me materia de que deveria tratar.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete inglez *Mondego*. entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias e mais das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 17 de maio:

Noticia um telegramma de Santiago, do Chile, datado de 13, que era pessimo o estado sanitario dos acampamentos chilenos em Cleozita e Cleorillos. Preparavam-se transportes para o regresso daquellas tropas.

A febre amarella estava infestando o bairro Malambo, em Lima.

O governo peruano, ordenou que todos os chefes e officiaes desempregados se apresentassem no ministerio da guerra para receber ordens.

No dia 11 principiaram na Bolivia os trabalhos para as eleições presidenciaes.

Belisario Salinas negociador do ultimo convenio, annunciou que o governo o approvava.

O governo do Mexico reconheceu o do general Iglesias.

O governo peruano deu regulamento a imprensa.

O general Cáceres moveu-se com suas forças em direcção a Huancovelica. Em uma proclamação que publicou aconselha a sublevação contra o governo de Iglesias.

As *montoneras* augmentavam em Chincha e Tambo de More.

Uma força de cavallaria acantonada em San Pedro amotinou-se e matou o major e um capitão. O coronel Lourenço Iglesias suffocou o movimento.

Em Tisco appareceu a febre amarella.

O ministro peruano Quimper publicou uma memoria contra a dictadura de Piérola, accusando-o de ter causado profundas desgraças ao Perú.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 18 e de Montevidéo até 16 de maio:

O ex governador de Buenos-Ayres, Dr. Dardo Rocha, foi eleito senador nacional pela mesma provincia.

A commissão da camara dos deputados, incumbida de estudar os projectos de suspensão dos effeitos do art. 56 da lei organica municipal, e de reforma da mesma lei, deu parecer favoravel ao primeiro, reservando para dar mais tarde sua opinião ácerca do segundo.

Segundo *La Nacion*, o programma para as festas de maio na praça da Victoria será mais ou menos o mesmo dos annos anteriores, sendo a differença mais importante a illuminação electrica.

O governo da Republica Argentina, deixando sem resposta a nota do conselho deliberante ácerca do conflicto municipal, originado pela suspensão do intendente Torquato Alvear, dirigio ao congresso nacional uma mensagem acompanhada de dous projectos de lei que importam completa reprovação do procedimento do mesmo conselho. Um dos projectos suspende os effeitos do artigo da lei organica municipal, em que se fundou o conselho para decretar a suspensão do intendente até que o congresso resolva o que tiver por conveniente ácerca do projecto de reforma da mesma lei organica, que com aquelle acompanhou a mensagem.

Nada de importante occorreu na Republica Oriental.

Matto-Grosso

Datas até 27 de abril:

Por acto da Presidencia de 3 foi nomeado professor de geographia e historia do Lyceu Cuyabano o Sr. Francisco da Costa Ribeiro, que era professor vitalicio da freguezia de S. Gonçalo de Pedro II.

Falleceram: na capital, D. Umbelina Ribeiro dos Santos, esposa do capitão Claudino José dos Santos Ferreira; no sitio Feliz Terra, o chefe de familia Joaquim Marques de Oliveira.

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de maio:

Na capital, ás 4 1|2 horas da tarde do dia 10, manifestou-se incendio nos fundos da casa de ferragens dos Srs. Silva Bastos & C., á rua Sete de Setembro, onde existia um deposito de polvora, kerozene e foguetes. O abalo que produzio a primeira detonação durou 5 ou 6 segundos, O solo treme como n'um terremoto, o que fez crer que a causa do incendio fora a explosão de muita polvora.

Promptos soccorros e a circumstancia de ficar isolado o deposito fizeram com que fosse extincto o fogo nada soffrendo os predios oprximos.

— Lê-se no *Commercial*:

« Foi concedidida demissão, pelo Sr. conselheiro presidente da provincia, a José Antonio Dias. escrivão interino do 2º cartorio desta cidade, de que era ha muitos annos arrendatario, achando-se o demittido pronunciado em processo de responsabilidade, por faltas commettidas no exercicio das funcções do officio, e a pronuncia pendente de recurso, para o superior tribunal da relação.

« O demittido, a seu pedido, segundo nos informam, retira-se para a capital do Imperio em um dos proximos vapores. »

Foi preso no armazem *Garibaldi*, em S. José do Norte, Eduardo Hœnes, gerente da casa commercial de [illegible] Kohler, estabelecido em Pelotas, de onde Hœnes se havia evadido retirando alguns valores.

Do Jaguarão o anspeçada do 3º batalhão de infantaria de nome Manoel José da Rocha Lebre assassinou, no quartel, o soldado do mesmo batalhão José Pedro de Araujo.

Paraná

Datas até 18 de maio:

— Noticia o *Dezenove de Dezembro* de 13 do corrente:

« Tendo ante-hontem pela manhã comparecido perante o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, o negociante Gabriel da Cunha Vieira, queixando-se de haver sido roubado em quantia que avalia superior a 19:000$, subtrahida por meio de arrombamento de uma mala, que se achava em um quarto da casa do Sr. capitão Antonio Augusto Ferreira de Moura, a mesma autoridade procedeu pessoalmente a todas as pesquizas e diligencias necessarias, abrindo-se immediatamente inquerito, que prosegue depois de feito o competente corpo de delicto.

« A' tarde foi encontrada em um portão do armazem, escondida sob o soalho, a quantia de 3:296$080 que fazia parte da que fôra subtrahida, bem como em outro logar um formão, que naturalmente servio de instrumento ao arrombamento, visto ter alguns dentes e vestigios de tinta que combinam na côr com a da mesma mala.

« Prosegue-se nas indagações policiaes, com detenção dos indiciados. »

— No dia 5, ás 11 1|2 horas da noite, manifestou-se incendio no engenho de herva mate do Sr. João Carvalho de Oliveira estabelecido na capital. O fogo, que foi ateado por uma faisca electrica, não se communicou ás casas de morada e deposito de hervas, machina a vapor, ventiladores, etc., etc., estragou, porem, muita herva já fabricada e parte dos pilões de soque e respectiva coberta. O prejuizo era avaliado em 4:000$000.

Santa Catharina

Datas até 20 de maio:

— No hospital militar da capital, onde se achava em tratamento, falleceu, no dia 17, o capitão reformado do exercito José Caetano de Oliveira Rocha.

S. Paulo

Datas até 23 de maio:

— O Tribunal da Relação julgou improcedente, em sessão celebrada á 20, a denuncia intentada por crime de responsabilidade, pelo Sr. Francisco Barbosa Lima, contra o Dr. juiz de direito da Franca, Joaquim Augusto Ferreira Alves.

No mesmo dia pereceu afogado o aggregado da companhia Braga Junior, Pedro Tiberio Ribeiro. Deu-se o desastre no lugar denominado Tachinho, no caminho de S. Vicente.

Tendo alguns empregados da companhia ido á caça, e havendo um delles matado uma marreca que cahira na lagôa que existe naquelle lugar, Pedro Tiberio despindo-se lançou-se n'agua afim de ir apanhal-a. No meio da lagôa, porém, começou a gritar fazendo esforços inuteis para nadar.

Um dos companheiros foi em soccorro delle, porém não pôde mais salval-o, pois que o corpo já havia desapparecido.

— Refere a folha de Santos, de 21:

« No sabbado á tarde, Manoel Pimentel, feitor da conserva na raiz da serra, na linha ingleza, ao voltar do trabalho com sua turma, vinha assentado na frente de um troly, quando este descia o pequeno declive que existe ao sahir da estação da raiz para Mogy.

« Parece que sendo baixa a mesa do troly, Pimentel tocou com os pés no chão e com o impulso cahio, ficando muito ferido.

« Pelo trem expresso da tarde veio Pimentel para esta cidade, tendo a Companhia Ingleza um medico na estação para lhe prestar os primeiros soccorros. O ferido tinha uma deslocação no joelho direito, bem como uma brecha na cabeça que offendia quasi todo o casco cabelludo—e que parece ter sido causada pelas rodas do troly,—isto além de contusões na testa, nos braços, nas costas, etc.

« Em seguida ao curativo foi, ainda por ordem da Companhia, levado o ferido para a Santa Casa, onde se acha em tratamento.

« Manoel Pimentel é um dos mais antigos trabalhadores da linha ferrea ingleza. »

— Refere a *Provincia de S. Paulo* que em Santos trabalhava-se activamente para o escoamento da lagôa em que afogou-se Pedro Tiberio Ribeiro. Até ás 3 horas da tarde de 20 do corrente não fôra ainda possivel encontrar o cadaver. Não encontrou-se tambem nenhum jacaré, apezar de terem sido disparadas algumas bombas de dynamite.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de maio:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, na rubrica—*Interior*.

— Proseguiram os trabalhos parlamentares.

— No Senado, á 20, foi approvado em 3.ª discussão, com emendas, o orçamento da despeza do ministerio da guerra para o exercito de 1884 a 1885.

Continuando a discussão da proposição que altera as disposições da lei relativa á eleição das camaras municipaes e juizes de paz, orou o Sr. Junqueira e requereu o adiamento da discussão até a sessão do anno de 1885 se antes não for enviada ao senado, convertida em projecto de lei a proposta do governo a respeito da reforma municipal. O Sr Cruz Machado requereu o adiamento, convidando-se o Sr. ministro do imperio para assistir á discussão. Oraram os Srs. Franco de Sá (ministro da guerra), Junqueira, Martinho Campos, Nunes Gonçalves e João Alfredo, que requereu o adiamento por 15 dias. Orou ainda o Sr. Cruz Machado e foi approvado o adiamento nos termos propostos pelo Sr. João Alfredo.

Entrou em 2.ª discussão a proposição sobre a reforma hypothecaria. Oraram os Srs. Affonso Celso e Nunes Gonçalves, e foi approvado um requerimento do Sr. Affonso Celso para ficar a discussão adiada por 15 dias, devendo ser convidado o Sr. ministro da justiça quando ella tiver de prosoguir.

Ficou esgotada a ordem do dia.

Na camara dos deputados no mesmo dia, o Sr. João Penido enviou á mesa duas representações, da camara muninipal do Rio Novo e de lavradores do Sarandy, e o Sr. Geminiano justificou um requerimento de informações sobre a assembléa provincial de Sergipe, o qual foi apoiado e entrou em discussão, que ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. barão da Estancia.

Na 1.ª parte da ordem do dia, encerrou-se a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 6.º districto de Minas, sendo approvada em votação symbolica a 1.ª conclusão do voto em separado.

Procedendo-se á votação nominal da 2.ª conclusão votaram a favor os Srs.: Passos Miranda, [illegible], Cruz, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, [illegible], Antonio Pinto, José Pompeu, Rodrigues Junior, Barão de Canindé, [illegible], [illegible], Tarquinio, Carneiro da Cunha, Tertuliano Henriques, Cruz Gouveia, Manoel Portella, Peretti, Rego Barros, Souza Leão, Alcoforado, Gonçalves Ferreira, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Geminiano, Coelho Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Barão da Villa da Barra, Duque-Estrada Teixeira, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, F. Belisario, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Ignacio Martins, Olympio Valladão, Barão da Leopoldina, Pereira Cabral, Soares, João Caetano, Vieira de Andrade, Affonso Celso Junior, Almeida Nogueira, Martim Francisco Filho, Costa Pinto, Taunay, Mafra, Ribas, Severino Ribeiro, Felisberto, Uchôa Cintra, (56).

E contra os Srs. Adriano Pimentel, Salustiano, Sinval, Vianna Vaz, Castello Branco, José Basson, Franklin Doria, Thomaz Pompeo, Manoel Carlos, Souza Carvalho, Ulysses Vianna, Espindola, Ribeiro de Menezes, Theophilo, Prado Pimentel. Barão da Estancia, Ruy Barbosa, Prisco Paraizo, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Ferreira de Moura, Rodrigues Lima, Juvencio Alves. Aristides Spinola, Alfeu Monjardim, Leopoldo Cunha, Bezerra de Menezes, Rodrigues Peixoto, Elas de Moraes. Vaz de Meilo, João Penido, Silvino Brandão, Montandon, Matta Machado, Felicio dos Santos, Abelardo de Brito, Paulo e Souza, Leopoldo de Bulhões, Gonçalves de Carvalho, Augusto Fleury, Generoso Marques, Alves de Araujo, Camargo, Maciel (44).

O Sr. presidente declara deputado pelo 6· districto da provincia de Minas Geraes o Sr. Aureliano Martins de Carvalho Mourão.

Continou a 3· discussão da reforma judiciaria, que ficou adiada depois de orar o Sr. Carneiro da Cunha. Na 2ª parte, continuou a 2· discussão do orçamento da fazenda, que ficou adiada, tendo orado os Srs. Antonio de Siqueira e Paulino de Souza.

— No Senado, á 21, foi approvado um requerimento do Sr. Correia para que se saiba do governo até quando estão pagos os vencimentos dos empregados da caixa economica e Monte de Soccorros das Alagôas.

Approvou se depois em 2ª discussão, sem debate, a proposição que autoriza o governo a contar para effeito da jubilação do lente cathedratico da escola de marinha, bacharel Joaquim Velloso Tavares, o tempo que esteve, na qualidade de oppositor da mesma escola, estudante na Europa.

Foram rejeitados em 2ª discussão, sem debate, as seguintes proposições:

1.º Autorisando o governo a garantir juros de 6 por cento sobre um capital não excedente de 6,000:000$ á empreza que se propuzer a construir o prolongamento da estrada de ferro do Natal a Nova-Cruz.

2.º Autorisando o governo a dar a garantia de juros de 6 ·|. sobre o capital necessario para a construcção da estrada de ferro de Mamanguape, na provincia da Parahyba do Norte.

3.º Autorisando o governo a conceder privilegio até 60 annos, com garantia de juros de 5 até 6 ·|. ao anno, pelos primeiros 20 annos, ao capital que for reconhecido necessario para construcção de uma linha ferrea, que partirá de Pouso Alto ou de outro ponto da estrada de ferro do Rio Verde.

Entra em 2ª discussão a proposição autorisando o governo a dar uma subvenção de 10:000$ por kilometro á empreza que se encarregar da construcção de uma estrada de ferro de um metro de bitola, partindo de Santa Helena de Alcobaça no Pará.

Orou o Sr. Cruz Machado, que requereu o adiamento, até a sessão de 1885. Orou o Sr. Christiano Ottoni, e foi rejeitado tanto o adiamento como a proposição.

Foi posta em 2ª discussão a proposição concedendo ao engenheiro Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis ou á companhia que o mesmo organisar, a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da estação do Cruzeiro, na de D. Pedro II, venha ter ao porto de Angra dos Reis, na provincia do Rio de Janeiro. Oraram os Srs. Correia e Christiano Ottoni e foi a proposição rejeitada.

Tractou-se em 1ª discussão do parecer da commissão de saude publica, sobre o regulamento do decreto de 19 de janeiro do corrente anno.

Depois de algumas observações do Sr. presidente orou o Sr. Castro Carreia e propoz que voltasse o parecer a respectiva commissão; assim se venceu.

Fica esgotada a ordem do dia.

Na camara dos deputados, no mesmo dia, o Sr. Severino Ribeiro, depois do expediente, fez algumas observações. Passando-se á ordem do dia, votaram-se e foram approvados, com emendas, em 3ª discussão, o projecto da reforma judiciaria, e em 2ª o art, 1· do orçamento de despeza do ministerio da fazenda para 1884 1885. Entrando em discussão, art. 2·, orou o Sr. Andrade Figueira, ficando a discussão adiada pela hora. Seguio-se em discussão a interpellação do Sr. Mac-Dowell ao Sr. ministro do imperio sobre a assembléa legislativa do Pará, orando os Srs. Mac-Dowell e ministro do imperio.

No dia 23 o senado occupou-se em trabalhos de commissões.

– Na camara dos deputados n'esse dia não houve sessão.

— Constava ao *Jornal da Commercio* que estava nomeado o brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, inspector dos corpos, estabelecimentos militares e fortalezas das provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte Ceará e Piauhy.

— Suicidara-se no dia 20. á 1 hora da tarde. na séde do Consulado Austro-Hungaro o respectivo chanceler Hermann Good.

Noticiando o facto, diz o *Jornal do Commercio*:

« O Dr. Thomaz Coelho procedeu ao competente exame medico sobre o cadaver e verificou que Good havia posto fim a seus dias servindo-se de um canivete, com o qual fez um rombo no lado esquerdo do pescoço.

« Good commetteu este acto de extremo desespero no seu quarto de dormir, onde foi encontrado um lago de sangue, vindo a fallecer na sala de jantar. A maneira por que tinha os punhos cerrados e crispados e a completa desordem da roupa que vestia davam a conhecer a luta, a que se entregou o infeliz antes de exhalar o ultimo suspiro.

« O Dr. 3· delegado, procedendo na forma da lei, mandou lavrar o competente auto, lacrar a porta do predio onde funcciona o consulado, por estar ausente o respectivo consul, o Sr. Klingelhoder, e fez entrega do cadaver a um irmão do mesmo senhor, que é estabelecido na vizinhança.

« Ignora-se o motivo que levou Cood a pôr termo á sua existencia; apenas foi encontrada, em cima de uma escrivaninha, uma carta, escripta de fresco em allemão, na qual pedia perdão á sua mãi e ao ministro da Austria.

« No mesmo consulado trabalhava ha dias um marcineiro, na construcção de uma grade na sala da frente; este declarou que notara em Good, hontem, pela manhã, uma certa agitação, que não lhe era natural, que sahira para almoçar, voltara depois para seu trabalho, e só á 1 hora da tarde, quando teve necessidade de ir aos fundos da casa, foi que deu com a horrivel scena e correu pressuroso a avisar as autoridades. »

Bahia

Datas até 27 de maio.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

– No dia 23 começou a obra de destruição do paquete *Reliance* pelas vagas do mar, fugindo d'ahi os operarios que se achavam a bordo trabalhando no salvamento do casco. Os estragos foram grandes, porem não completos.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 23:

« Realisou-se ante-hontem, no palacio da presidencia, uma sessão ordinaria do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de S. Francisco, honrado com a presença do Exm. Sr, conselheiro presidente da provincia.

» Achando-se presentes os Srs. Barão de Villa Viçosa, Augusto Silvestre de Faria e José da Costa Pinto, membros da directoria, e o Sr. Dr. director da escola agricola, o Sr. presidente abrio a sessão, e foram lidos a acta da anterior e o expediente.

« Em seguida o Exm. Sr. Barão de S. Francisco fez algumas considerações sobre a necessidade urgente de se representar aos poderes geraes, pedindo providencias em favor da lavoura da provincia.

« Fallaram sobre o assumpto todos os Srs. directores, ficando deliberado que se convidasse a junta directora da Associação Commercial, afim de associar-se ao pensamento que motivou a reunião e conjunctamente encaminharem ao seu destino a representação mencionada.

« Antes de tevantada a sessão o Exm. Sr. conselheiro desembargador presidente da provincia declarou o interesse vivo que ligava a tão importante instituição, á qual offerece os seus serviços e sua cooperação. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DRUMMOND FILHO NA SESSÃO DE 26 DE MARÇO

O Sr. Drummond Filho—Começo por perguntar á V. Exc. se ha algum orador, anteriormente á mim, inscripto com a palavra.

UM SR. DEPUTADO—Eu creio que V. Exc. já fallou sobre este parecer.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc., com effeito já fallou.

UM SR. DEPUTADO—Não póde mais fallar sobre o parecer.

O SR. DRUMMOND FILHO—Misericordia! Eis o que se pode chamar um falso testemunho! Eu ainda não fallei sobre semelhante parecer!

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA—E' exacto.

O SR. DRUMMOND FILHO—Affirmo que V. Exc. está equivocado. Como quer que seja, porém, V. Exc. procure resolver a duvida por si mesmo, pois, se consultar á casa, já sei que a maioria liberal decidirá que fallei, embóra eu não tivesse proferido uma palavra á respeito. (Riso).

O SR. PRESIDENTE—O nobre deputado tem razão; é que eu estava equivocado.

O SR. DRUMMOND FILHO—Graças á Deus! Ainda bem que estou livre da consulta á casa, que era do que eu me estava temendo!

O SR. PRESIDENTE—O nobre deputado póde começar o seu discurso.

O SR. DRUMMOND FILHO –Ainda não posso, pois, V. Exc. não me informou, se antes de mim ha algum outro orador com a palavra. Tenho lembrança de que na ultima sessão o meu nobre amiho e collega o Sr. Dr. Grangeiro pedio a palavra; e, nestas condições, só occuparei presentemente a attenção da casa, se S. Exc. quizer ceder-me a precedencia.

O SR. GRANGEIRO—Pedi a palavra, mas de bom grado cedo a precedencia á V. Exc.

O SR. DRUMMOND FILHO—E' mais uma fineza com que V. Exc. me penhora e que faz com que augmente-se o meu reconhecimento.

O SR. PRESIDENTE—Olhe que V. Exc. está occupando a sua vez de fallar.

O SR. DRUMMOND FILHO—Era precisamente isto o que eu estava á verificar, pois, restavam-me duvidas á respeito; agora, porém, que as duvidas estão resolvidas, sou docil ás admoestações de V. Exc.

Sr. presidente, tendo de votar sobre o parecer da commissão de constituição e poderes quando á eleição do 11º districto, passo a justificar o meu voto, o que farei com toda brevidade para ver ao menos se, dest'arte agrado aos illustres collegas, já que por outros modos só consigo aborrecer e enfandal-os (não apoiados).

Em justificação do meu voto não me proponho á demonstrar a evidente validade do diploma do nosso distincto collega Dr. Sophronio Portella, combatendo assim as suppostas nullidades dos collegios de *Papacaça* e *Pedra*. Seria perder tempo, desde que a maioria liberal desta Assembléa já de ante-mão resolveu a questão! (apoiados e não apoiados) Seria perder tempo, repito, diante do proposito deliberado e firme de Ss. Excs., que já prejulgaram o parecer nas conferencias politicas, deixando-se influir e dominar pelos interesses e conveniencias de partido, (apoiados e não apoiados) muito embóra de tudo isto resultem a violação á lei e a conculcação de direitos adquiridos. Não serão, portanto, as minhas palavras, que terão a força de abalar, eu não direi convicções, pois não existem aqui, (não apoiados e reclamações da maioria) mas os animos dispostos de Ss. Excs.

O SR. JOSÉ MARIA—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O SR DRUMMOND FILHO—V. Exc. tem sempre licença para honrar-me com os seus apartes.

O SR. JOSÉ MARIA—E' preciso que V. Exc. saiba de antemão, que não me póde caber mais a responsabilidade sobre o parecer.

O SR. DRUMMOND FILHO Sei disto; desde que V. Exc. foi exautorado pelos seus collegas da maioria, que o elegeram membro da commissão de constituição e poderes, aqui declarou que não sustentaria mais o parecer sobre o 11º districto e só não o retirou da mesa por não lhe ser possivel. Bem; mas houve quem adoptasse esse parecer e até correu-se pressuroso á tribuna no intuito de sustental-o. Refiro-me ao nosso collega, Sr. Dr. Amaro, que dentre os da nova commissão eleita foi o que á tanto se animou, produzindo até verdadeira sorpresa entre nós, como explicarei mais adiante.

O SR. JOSÉ MARIA dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO—Mas, dizia eu, Sr. presidente, que seria em pura perda qualquer esforço meu tendente a mostrar a improcedencia do parecer, que se debate, pois, tão brilhantemente tem sido elle impugnado pelos companheiros de bancada, que a maioria liberal, certo se teria rendido, se por ventura as conveniencias politicas ahi não estivessem para impedir o passo. (Apoiados da minoria).

E' preciso, que se estabeleça a paz no seio da familia liberal; e, para que seja feita a paz, torna-se mister que sacrifique-se, immole-se nas aras d'aquelle partido uma victima, que é o Sr. Dr. Sophronio Portella (apoiados e não apoiados), cujo unico crime é ser conservador distincto e ter merecido a confiança dos honrados eleitores do 11º districto! E' preciso que a paz se faça, custe o que custar, á todo o transe, ainda mesmo que custe a flagrante postergação da lei, a expoliação de sagrados direitos adquiridos, o ataque e o assalto á livre manifestação do pensamento das urnas e á independencia do eleitorado, que a bancada liberal, ao menos como proselyta da reforma do conselheiro Saraiva, deveria ser a mais interessada em respeitar, mas que entretanto não respeita! E' preciso, que se faça a paz no seio da familia liberal e querem fazel-a á custa do sacrificio da lei, da razão, do direito e da justiça!

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Onde é preciso fazer-se a paz é na familia conservadora.

O SR. DRUMMOND FILHO—Comprehendo o proposito de V. Exc.: é desviar-me do objectivo, que viso; não o consegue, pois, não me deixarái arrastar na corrente de suas insinuações.

Quem desconhece que o 11º districto é em sua grande maioria um districto conservador? (Apoiados da minoria.) E, tanto isto é verdade, que se aquelle districto tem na camara temporaria um represente filiado ás idéas do partido liberal, forçoso é convir que teve-o e tem, porque em Bom Conselho houve um denonado Ypiranga, que pela ameaça das armas conseguio obstar á que os nossos pacificos amigos daquelle collegio exercessem o direito politico do voto e porque uma camara liberal sanccionou o attentado, quando deveria punil-o, offerecendo por meio da fraude quelle representante una cadeira, que elle não soube conquistar pela confiança do eleitorado! (Muito bem da minoria).

Quem por ventura, desconhece que a maioria eleitoral do 11º districto é conservadora? Os nossos proprios adversarios são as primeiros á reconhecel-o; e a prova está em que elle, na confeccionada chapa liberal, cuja *magna paz*, desta vez, em lugar de caber aos leões coube á raça canina, (riso), apresentaram para aquelle districto, apenas um candidato, o Dr. Maximiano Duarte, que nem por isso foi bem succedido nas urnas, porque no regato, em que elle julgara beber pacificamente, appareceu-lhe, não o lobo da fabula, mas um leão da realidade politica, que foi turvar-lhe as aguas. (Riso).

Houve o primeiro escrutinio da eleição provincial n'aquelle districto, sendo o pleito muito disputado por parte dos liberaes, que aliás não logram eleger candidato algum, tendo sido eleito, entretanto, um conservador o nosso honrado amigo o Sr. tenente-coronel Constantino. (Apoiados).

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' muito distincto.

O SR. JOSÉ MARIA — E' o chefe inquestionavel d'aquellas paragens.

O SR. DRUMMOND FILHO—Que outro resultado poderiamos aguardar em 2º escrutinio senão que para os dous lugares restantes fosse eleito, pelo menos, mais um candidato conservador? Sim, porque se o partido liberal não conseguio eleger pelo terço em primeiro escrutinio, um só candidato, é claro que em segundo não poderia obter maiorias relativas para a victoria de dous. E foi exactamente o que se deu, tendo sido eleito e diplomado um liberal o Sr. Dr. Amaro de Albuquerque e um conservador o nosso correligionario politico o Sr. Dr Sophronio Portella.

O SR. AMARAL E MELLO—Noto que V. Exc. não falla do Sr. Correia de Araujo, que tambem foi votado.

O SR. DRUMMOND FILHO—E' porque V. Exc. não quer notar tambem, que estou referindo-me aos candidatos diplomados, e o Sr. Dr. Correia de Araujo não obteve diploma por aquelle districto.

UM SR. DEPUTADO—Mas foi bem votado.

O SR. DRUMMOND FILHO—Que importa isto? Por ventura tem a força de contestar as minhas apreciações.

Pelo contrario, se o Sr. Dr. Correia de Araujo foi votado e bem votado n'aquelle districto, como V. Exc. o diz, embora não houvesse sido diplomado, este ainda vem em apoio do que affirmei, pois, prova em favor das forças consideraveis do partido conservador da localidade.

Tal é a maioria desse partido no 11.º districto, conclue-se, que conseguio, eleger um candidato em 1.º escrutinio, outro em 2.º e dar ainda á um outro condidato boa votação.

Vê, pois, o collega que foi infeliz com o seu aparte, que veio, aliás, corroborar minha argumentação, (trocam-se apartes.) Permitta-me, pois continuar.

Sentindo-se derrotado o Sr. Dr. Maximiano Duarte derrotado em consequencia da guerra desabrida, que lhe moveu a fracção leonina do partido liberal, guerra tanto mais insidiosa, quanto elle havia sido o unico candidato, que figurava na chapa com relação ao 11. districto, (apartes) não quiz conformar-se com a sorte adversa das urnas.

Elle que havia representado no biennio passado aquelle districto onde, de passagem seja dito, tem familia, amigos e sympathias radicadas no partido liberal, elle o unico contemplado na chapa do seu partido, não poude ver com bons olhos que esse outro liberal viesse á esta Assembléa sentar-se soffregamente naquella cadeira, que outrora occupava com toda paz e mansuetude, e por isso dirigio-nos uma reclamação.

Em que sentido foi essa reclamação?

Por ventura reclamando, teve em vista o Sr. Dr. Maximiano Duarte, impedir que o 11.º districto tivesse aqui dois representantes conservadores?

Inquestionavelmente não; e, outro não foi o fim do reclamante senão annullar o diploma do seu competidor e, por este modo, revindicar a cadeira, que o Dr. Amaro occupa e que aquelle julgara pertencer-lhe por direites adqueridos...

O SR. JOÃO AUGUSTO—Ou tambem a do Sr. Sophronio.

O SR. DRUMMOND FILHO— ... mesmo porque os dous não podiam occupar a mesma cadeira, desde que o Sr. Dr. Amaro é um tanto gordo (riso).

O SR. AMARO—Isto é verdade.

UM SR. DEPUTADO –Mas o Sr. Manimiano queria tambem a nullidade do diploma do Dr. Sophronio.

O SR. DRUMOND FILHO – Mas não porque quisesse para si a cadeira, que de direito pertence ao Dr. Sophronio, pois, a cadeira que elle tentara reivindicar é a em que se acha o Sr. Dr. Amaro.

Por outros termos, queria o Sr. Dr. Maximiano fazer com o Dr. Amaro um desses gracejos communs, que não deixam, entretanto, de ser perigosos e que consistem em puxar-se por traz a cadeira á alguem na occasião em que nella se vae assentando; mas o Sr. Dr. Amaro, que estava prevenido, antes de assentar-se, tratou de aggarrar-se aos braços da cadeira e foi o Sr. Maximiano quem levou o logro.

(Hilaridade.)

Mas, como procedeu a commissão diante das razões do reclamante? Por ventura attendeu a reclamação apresentada? Longe de proceder assim, a commissão tractou, quanto antes, de dar parecer sobre o reconhecimento do Sr. Dr. Amaro, adiando por um meio capcioso e illegal o reconhecimento do Sr. Dr. Sophronio, eleito, aliás, no mesmo escrutinio, que aquelle.

A commissão, melhor do que outros, conhecendo o quanto é variavel e inconstante a roda da fortuna politica, apressou-se em segurar a sorte do Sr. Dr. Amaro, lavrando-lhe parecer á favor, e assim conseguio tranquillisal-o fazendo-o occupar a suspirada e custosa cadeira.

O SR. ANTONIO CORREIA—Foi uma estrategia!

O SR. OLYMPIO MARQUES—Uma especie de jogo á dinheiro á vista.

O SR. DRUMMOD FILHO—Mas, é forçoso convir, que assim procedendo, dando parecer sobre o diploma de um candidato e adiando o parecer sobre o diploma de outro, quando aliás se tractava de candidatos eleitos em um mesmo escrutinio, não procedia coherentemente a commissão e deixava alcançar á qualquer previsão por acanhada que fosse, que houve em semelhante procedimento uma tactica condemnavel. (Apoiados e não apoiados.)

UM SR. DEPUTADO—Não houve tactica; tractava-se de estudar a validade do diploma do Dr. Sophronio.

O SR. DRUMMOND FILHO Diga antes, que se tractava de descobrir o meio de invalidar-se-lhe o diploma legitimamente adquirido. (Apartes.)

Satisfeito o Sr. Amaro, a commissão, depois de uma elaboração um tanto longa e custosa, lavrou, afinal, parecer sobre o diploma de nosso amigo o Sr. Sophronio Portella e por um modo que á todos sorprehenden, pois que propôz a nullidade das eleições de Papacaça e Pedra, concluindo pela annullação do diploma daquelle candidato e pelo reconhecimento do Sr. Dr. Maximiano Duarte, que aliás não foi diplomado. Semelhante solução, a unica capaz de satisfazer exigencias partidarias, não escrupulisou a commissão em propôl-a, pondo á margem a lei e o direito (apartes.)

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. attenda que a commissão já é defunta.

O SR. VISCONDE DE TABATINGA—Mas o nobre deputado tem queixas d'ella!

O SR. DRUMMOND FILHO—Tenho; mas sei perdoar aos mortos.

O SR. JOSÉ MARIA—Mesmo porque V. Exc. está prestes á sepultura.

O SR. DRUMMOND FILHO—Não duvido; mas creio que V. Exc. precede-me na viagem.

O SR. JOSÉ MARIA—Eu estou com a vida n'uma companhia de seguros.

O SR. DRUMMOND FILHO—Peior um pouco; é a primeira a envial-o.

Mas, Sr. presidente, não teve esta Assembléa occasião de ver um tão monumental parecer sustentado pela commissão, que a lavrou!

UM SR. DEPUTADO—A commisão morreu antes de tempo.

O SR. DRUMMOND FILHO Privou-nos d'isto a illustre commissão, demittindo-se por considerar-se exautorada com a rejeição do seu parecer quanto a eleição do 3.º districto. Estimei este resultado e confesso á V. Exc. que passei a nutrir esperanças de que triumpharia a causa do Dr. Sophronio, principalmente depois que vi eleito ou antes designado para fazer parte da commissão o nosso collega Dr. Amaral. (Apartes.) Sim, S. Exc. que aqui havia penetrado, sendo julgadas validas as eleições de todos os collegas do 11.º districto, necessariamente tenho o dever de continuar á sustentar a mesma validade, muito embora aproveitasse á um adversario politico.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Pois pensa mal!

O SR. DRUMMOND FILHO E, tanto mais fundadas eram essas minhas esperanças, quanto nem o Sr. Dr. Amaro morria de amores pelo Sr. Maximiano Duarte, nem este fitava aquelle com bons olhos.

UM SR DEPUTADO –Já fizeram as pazes.

O SR. DRUMMOND FILHO —Mas, Sr. presidente, qual não foi nossa sorpresa ou antes admiração, quando vimos o representante liberal do 11.º districto arrastado por uma fatalidade, não dessas que descem de além, na phrase do poéta, mas dessas que descem de mais perto, das escadarias do palacio presidencial, prestar-se á contrariar suas convicções na pesada tarefa de sustentar a nullidade dos collegios de Bom Conselho e Pedra?

(Trocam-se diversos apartes.)

Eu disse, Sr. presidente, que não me propunha a apreciar ponto por ponto o parecer da eleição do 11.º districto e ainda mantenho esse proposito, principalmente porque respeito aos mortos.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Mas a commissão esta embalsamada.

O SR. DRUMMOND FILHO –Mas, como a commissão está embalsamado e o seu espirito, por uma especie de methenpsicose politica transmigou para o corpo do Sr. Dr. Amaro, dirijo-me a S. Exc. com o unico fim de pedir lhe que explique e concilie algumas contradicções, que existem no parecer que se discute.

VOZES— Não ha nenhuma.

O SR. DRUMMOND FILHO—Provarei a Vv. Excs. que ha e tão palpaveis que, á primeira vista, saltam aos olhos. Para mostral-as, basta-nos, apenas, confrontar alguns topicos do parecer sobre o diploma do Sr. Dr. Amaro com outros do parecer sobre o diploma do Sr. Dr. Sophronio Portella.

Vejamos. No parecer sobre o diploma do Sr. Dr. Sophronio, a commissão referindo-se á eleição do collegio de Papacaça, cuja nullidade propõe, assim se expressa:

« Fazendo menção da hora em que começou, a acta não diz a hora em que terminou a eleição. « Entretanto a lei eleitoral no art, 15, tractando « de regular a eleição e prescrevendo que a elei« ção começará e terminará no mesmo dia, no seu « primeiro paragrapho encareceu o apreço, que o « legislador liga á esta exigencia. Secundando o « pensamento da lei, o regulamento eleitoral pre« cisa a hora, em que deverá terminar a eleição. « São exigencias de tanto valor que, na impossi« bilidade de sua satisfação, a lei prefere que dei« xe de haver eleição na parochia, districto ou « secção. E, pois, manifesta a gravidade da falta « de declaração da hora em que terminou o pro« cesso eleitoral, sobretudo attendendo-se a facili« dade com que a mesa respectiva desrespeitou a « disposição legal quanto a hora de começar. »

Combine-se o que acabei de ler, com o que a mesma commissão escreveu no parecer sobre o diploma do Sr. Dr. Amaro. N'esse parecer, apreciando a reclamação do Sr. Dr. Maximiano Duarte, quanto á nullidade da eleição do collegio de Aguas Bellas, diz a commissão:

« Allega o reclamante contra esta eleição: 1º « que não terminou no mesmo dia. Não procede « a primeira allegação, nem o reclamante póde de« duzir semelhante consequencia da simples falta « da declaração na acta da hora da terminação « da chamada e da eleição. »

O SR. MEIRA—E' flagrante a contradição.

(Ha outros apartes)

O SR. DRUMMOND FILHO— Como conciliar-se estes dous topicos de pareceres lavrados por uma mesma commissão e sobre a eleição de um mesmo districto?! Pois tratando do collegio de Aguas Bellas é meio de provar-se nullidade o não ter a acta declarado a hora em que terminou a eleição, mas esse mesmo meio de prova deixa de servir para provar a mesma nullidade tratando-se do collegio de Bom Conselho ou Papacaça?! Que significa isto?! Se isto não importa uma contradição manifesta; se a commissão que assim procede não se revela incoherente no seu modo de pensar e de julgar, então não ha mais contradicções e incoherencias possiveis.

(Trocam-se varios apartes.)

Mostremos, ainda, outra contradição. No parecer quanto ao diploma do Dr. Sophronio Portella, querendo a commissão annullar a eleição de Papacaça, diz o seguinte:

« Não consta que fosse cumprida a disposição « do art. citado § 4º que determina que o lugar « onde deve funccionar a mesa da assembléa elei« toral será separada por uma divisão do recinto « da mesma assembléa, de modo que se impossi« bilite aos leitores a inspecção e fiscalisação dos « trabalhos. Falta que a commissão reputa gra« ve. etc. »

Bem; do topico que acabei de ler, deprehende-se que a falta de uma divisão, que separe ou que se interponha entre a mesa eleitoral e o recinto, é falta grave no pensar da commissão, falta cuja prova a commissão não exige, dispensa, pois basta não constar da acta que houvesse a divisão muito embora tambem não constasse que deixasse de haver, para a commissão julgar-se habilitada a por esse motivo, annullar a eleição. Não sei se me faço comprehender.

O SR. OLYMPIO MARQUES— Perfeitamente.

O SR. MEIRA— A commissão julga por presumpções e não pelo provado.

O SR. DRUMMOND FILHO— Exactamente. No entanto a commissão, que reputa grave a falta da divisão...

UM SR. DEPUTADO— E' da lei.

O SR. DRUMMOND FILHO—.... e dá como prova da essa falta, somente porque a acta da eleição não declara se houve ou não a divisão, é a mesma que, occupando-se de igual falta allegada no collegio de Aguas Bellas pelo Dr. Maximiano Duarte, diz o seguinte:

« A 3ª e ultima allegação não está provada. « E' elle proprio quem não affirma que o facto se « desse estabelecendo a simples possibilidade fundada no silencio da acta a respeito. »

Eis aqui; e para que Vv. Excs. não supponham que a 3ª e ultima allegação de que falla o citado topico seja outra, lerei mais este trecho do parecer:

« Allega o reclamante contra esta eleição: 1º, « etc.; 2º, etc.; 3º finalmente que a acta não « declara que a mesa estivesse de modo á poderem os eleitores fiscalisar os trabalhos. »

MUTILADO

Como concilia o Sr. Dr. Amaro na qualidade de pai que adoptou o parecer da commissão mais esta incoherencia palmar? Na eleição de Papacaça é nullidade a alludida falta de grade ou divisão, mas na eleição de Aguas Bellas não o é!

Alli basta o silencio da acta, a falta de menção da grade ou divisão, para dar lugar a que seja julgada nulla a eleição; aqui faz-se precisa a prova não basta o silencio da acta! Como e porque modo S. Exc. defende o parecer das arguições que faço?

Um Sr. Deputado — A questão da grade foi decidida no parecer do 9º districto.

O Sr. Amaro — E' materia vencida.

O Sr. Meira — E' uma confrontação muito procedente.

Um Sr. Deputado — E' questão vencida.

O Sr. Drummond Filho — O que? As contradicções da commissão? (Apartes) Pois é o de que estou occupando-me. Insisto; como concilia o Sr. Dr. Amaro duas opiniões, tão distinctas, tão heterogeneas tão oppostas emittidas por uma mesma commissão? Por ventura ha duas leis eleitoraes uma para Aguas Bellas, outra para Papacaça, ou antes V. Exc. tem duas medidas de justiça, uma para julgar aos adversarios politicos, outra aos correligionarios?

(Trocam-se apartes.)

Eis, Sr. presidente, porque não me proponho a discutir todo parecer da eleição do 11 districto! Bastam as contradicções que acabo de pôr em relevo, para encher-me de desanimo, porque ellas, antes de tudo, põem á evidencia a falta de um sentimento, que eu desejaria que a commissão tivesse para podermos discutir, mas que infelizmente não tem—a bôa fé (apoiados e não apoiados.)

O Sr. Amaro dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — E, assim, como é perdido todo esforço no intuito de convencer a illustre bancada liberal, limito-me, apenas, á lavrar o meu protesto, para que fique registrado nos annaes desta assembléa mais este escandalo, mais este attentado, que aquella bancada em nome da lei quer praticar!

(Apartes.)

Eu não concluirei sem primeiramente tornar bem saliente que, se porventura fôr approvado semelhante parecer, esta assembléa tem adoptado francamente o syssema das operações illegaes e do terceiro escrutinio com desprestigio do eleitorado! As nullidades dos collegios de Papacaça e de Pedra foram muito de industria propostas pela commissão, pois, somente no caso de serem julgadas nullas as eleições daquelles dous collegios, é que a commissão conseguirá arranjar para o Sr. Dr. Maximiano Duarte maioria de votos sobre o candidato diplomado Dr. Sophronio Portella. Mas, pergunto eu, essa maioria de votos assim arranjada, além de annullar o diploma do Sr. Dr. Sophronio, chega até o ponto de servir para ser reconhecido deputado o Sr. Maximiano Duarte?

O Sr. Meira — E' illegal.

O Sr. Drummond Filho — Sem duvida alguma que o é; e, quando muito, á serem procedentes as nullidades e não capciosas, seria caso de se proceder a nova eleição. E' o que dispõe o artigo 186 do regulamento eleitoral quando expressamente determina (lê) « que proceder-se-ha á nova eleição, se da annullação de votos pela Camara ou assembléa resultar a exclusão de alguns dos que tiverem obtido o respectivo diploma. »

Ora, á menos que não me contestem, que quem obteve o diploma foi o Sr. Dr. Sophronio Portella, com vantagem não destruirão o argumento.

(Trocam-se varias apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

Bem; mas dizem Ss. Excs. que, sendo nullas as eleições de Papacaça e Pedra por vicios na organisação das respectivas mesas, a junta apuradora não devia sommar os votos recebidos por aquellas mesas. E' a mesma argumentação com que procuraram sustentar na eleição do 9º districto o reconhecimento do Sr. Candido Ladislão o que eu fulminei pensando que a commissão ou era ignorante da lei ou procedia de má fé (apartes). Porventura desconhecem os collegas o decreto de 17 de novembro de 1881, posterior, portanto, a reforma eleitoral, decreto que expressamente declara, que somente na hypothese de serem presentes á junta mais de uma authentica da mesma eleição, compete-lhe sommar os votos da authentica da eleição feita perante a mesa organisada na forma da lei, com exclusão dos outros? Porventura desconhecem os collegas da bancada liberal que só no caso de duplicatas, é que a junta apuradora tem semelhante attribuição. E houve porventura duplicata em qualquer dos dous collegios, Papacaça ou Pedra? Como, pois, dizer-se que a junta apuradora não devera ter sommado os votos daquelles dous collegios, quero mesmo admittir, por não terem as respectivas mesas sido organisadas na forma da lei?! Como, pois, dizer-se que foi illegalmente expedido diploma ao Dr. Sophronio Portella?

Como, pois, tentar-se hoje, firmado na nullidade desse diploma, reconhecer-se deputado pelo 11 districto, um outro que não o candidato diplomado?!

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

Eis aqui, Sr. presidente, levanta-se dentre os oradores da opposição o orador mais fraco (não apoiados) faz estas interrogações ao relator da commissão de constituição e poderes e o relator fica mudo como a esphinge do deserto!

O Sr. Meira — E' que não ha resposta possivel.

(Apartes.)

O Sr. Amaro — Quem é o relator?

O Sr. Drummond Filho — E' V. Exc.

O Sr. Amaro — Porque?

O Sr. Drummond Filho — Porque aceitou todos os encargos da defunta commissão e já aqui fez titanicos esforços para sustentar o parecer.

O S. Amaro — Como qualquer outro da commissão.

O Sr. Drummond Filho — Não; a V. Exc. principalmente é que corre o dever de justificar a commissão, porque achando-se ausente em Bonito um dos membros da commissão o nosso collega Sr. Francisco Tiburcio e o outro membro o Sr. Dr. Pitanga tendo declarado que não daria palavra sobre o parecer, só V. Exc. é que póde salvar os creditos da commissão e ainda mais porque é, dentro os membros da actual commissão, o unico competente por ser formado em direito.

O Sr. Estevão de Oliveira — O direito não privilegio de ninguem.

O Sr. Drummond Filho — Do mesmo modo que a medicina; mas aposto que nenhum medico confiaria de mim qualquer dos seus doentes.

O Sr. Pitanga — Se V. Exc. quizesse tomar a responsabilidade, confial-o-hia.

Um Sr. Deputado — Ainda assim a responsabilidade seria toda de V. Exc.

O Sr. Drummond Filho — Repito, não confiariam de mim, dos meus cuidados e dos meus conhecimentos medicos e tractamento de um doente grave, principalmente se esse doente fosse um amigo ou algum parente estimado.

O Sr. Ermirio — Conforme.

O Sr. Drummond Filho — E nem eu aceitaria pois reconheço-me sem habilitações para curar de casos medicos, sem competencia portanto. Assim, fazendo applicação do argumento, que produzi com relação á mim, pergunto, que competencia tem o Sr. Dr. Pitanga, facultativo, aliás, muito distincto e cuja proficiencia como clinico notavel sou o primeiro á reconhecer, para sustentar juridicamente um parecer sobre eleições?

O Sr. Pitanga — O nobre deputado permitte-me um aparte?

O Sr. Drummond Filho — Quantos V. Exc. quizer.

O Sr. Pitanga — O que é que V. Exc. chama competencia?

O Sr. Meira — Habilitação juridica.

O Sr. Drummond Filho — Perfeitamente.

O Sr. Lyra — Mas a jurisprudencia não é privilegio de ninguem.

O Sr. Drummond Filho — D'aquelles que estudam-n'a, que tem um diploma alcançado em alguma academia de direito.

O Sr. Pitanga — O brasileiro mais competente em jurisprudencia não era formado e nem cursou escola alguma de direito. Foi escrevente de um cartorio. Refiro-me ao Sr. conselheiro Rebouças verdadeira notabilidade na materia.

O Sr. Drummond Filho — De accordo com V. Exc., mesmo porque vem em meu auxilio. Não era formado em direito o conselheiro Rebouças, mas tinha estudos especiaes de jurisprudencia e fazia da advogacia profissão. No entanto, creio, que V. Exc. não tem estudos especiaes de jurisprudencia...

O Sr. Pitanga — Posso advogar, tenho provisão.

O Sr. Drummond Filho — Bem, mas não as minhas causas, as de outros constituintes.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Quanto á mim o Sr. Dr. Arruda Falcão, na qualidade de engenheiro é mais competente para discutir este parecer de que V. Exc., como medico. O engenheiro estuda mathematicas e, como V. Exc. não ignora, ás mathematicas é accessivel a resolução de todos os phenomenos da vida e até dos phenomenos sociaes. Ora, sendo o reconhecimento do Sr. Maximiano um verdadeiro phenomeno (riso) politico, já vê V. Exc. que póde ser resolvido pelas mathematicas.

Creio que V. Exc. quer tambem ser competente em mathematicas?

O Sr. Pitanga — Tanto quanto o nobre deputado.

O Sr. Drummond Filho — Tenho até negação; mas o Sr. Dr. Arruda Falcão, engenheiro distincto...

O Sr. Falcão — E' bondade do nobre deputado.

O Sr. Drummond Filho — ... dir-me-ha se estou em erro. Querendo resolver-se questão desta ordem por meio da mathematica toda difficuldade consiste em precisar bem todos os elementos do phenomeno e, achada a relação entre todos elles, exprimir essa relação por uma formula em que figurem quantidades algebricas, deduzindo-se da formula todas as suas consequencias.

Se, pois, o meu honrado collega Sr. Dr. Arruda se quizesse dar á esse trabalho de applicar as mathematicas para encontrar a verdade do diploma do Sr. Dr. Maximiano, quanto á mim um phenomeno...

Um Sr. Deputado — Teratalogico.

O Sr. Drummond Filho — ... muita luz derramaria sobre a questão e firmaria desde logo para si essa competencia, que falta ao Sr. Dr. Pitanga.

O Sr. Lyra — V. Exc. não póde avançar semelhante proposição.

O Sr. Drummond Filho — Não ha offensa alguma em dizer-se que um medico não é competente em direito; póde entender, admitto, mas ter competencia é o que contesto.

O Sr. Lyra — Aqui ninguem sabe quem é competente ou quem deixa de sêl-o.

O Sr. Drummond Filho — E' engano de V. Exc. Do mesmo modo que eu não sou competente em medicina, V. Exc. não o é em direito; do mesmo modo que eu, que estudei direito cursando uma academia, que faço da advogacia minha profissão não tenho competencia em medicina, serei mesmo um charlatão, assim V. Exc. que é diplomado por uma academia de medicina, que exerce a medicina profissionalmente, não tem competencia em direito.

O Sr. Lyra dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. attenda-me: Qualquer cidadão póde requerer em beneficio de outrem, que esteja preso ou ameaçado de constrangimento pessoal, uma ordem de *habeas corpus*. Se V. Exc., solicitado de momento para fazer uma petição de *habeas corpus*, se prestasse á fazel-a, faria porventura uma petição em termos.

(Trocam-se apartes).

Tenha paciencia; havia de espichar-se do mesmo modo que eu, tambem, me espicharia, se tentasse applicar uma injecção hypodermica ou dar um clyster. (Hilaridade).

O Sr. Ermirio — Não são os medicos os encarregados de darem clysteres.

O Sr. Lyra — Acho que a proposição de V. Exc. não offende, porque foi proferido no sentido vago. Creio que o nobre deputado não se referio á nenhum dos meus collegas.

O Sr. Drummond Filho — Seria uma offensa toda gratuita.

O Sr. Ermirio — Eu é que não admitto que V. Exc. (dirigindo-se ao orador) queira trazer o rediculo para a classe medica. E' uma classe respeitavel, como qualquer outra.

O Sr. Drummond Filho — Creio que nenhum medico se deshonraria...

O Sr. Ermirio — Não se deshonraria, mas o que V. Exc. disse redicularisa.

O Sr. Drummond Filho — Perdoe-me o nobre deputado. Um bom medico, que faz da profissão um sacerdocio, que se interesse vivamente pelos doentes, á cuja cabeceira assenta-se velando e estudando os phenomenos de vida ou de morte, organisadores ou desorganisadores, um medico nestas condições, um bom medico, portanto, presta-se facilmente á dar um clyster; e, se porventura o enfermo fôr rico e exigente, ha de applicar tantos clysteres, quantos forem precisos (riso) não deixando, por certo, essa honra para os enfermeiros.

(Trocam-se varios apartes e o Sr. presidente, reclama attenção).

Em apoio do que digo, passo citar a V. Exc. um facto muito interessante succedido com uma notabilidade medica. Era um facultativo muito distincto, homem do povo e que, a custa das conquistas no mundo scientifico, conseguira pelo talento, perseverança, applicação e amor á profissão, que exercia, firmar uma reputação invejavel, isto á par de uma consideravel fortuna. O facto, se me não engano passou-se na França. Uma aristocrata parisiense, uma filha da nobreza, dessas que não toleram que o homem do povo se eleve pelos seus merecimentos as primeiras camadas sociaes, pretendendo humilhar ao distincto medico mandou-o chamar para tirar um bicho...

O Sr. Presidente — Peço a V. Exc. que discuta o parecer de que se trata.

O Sr. Drummond Filho — Já sei que V. Exc. não gosta de historia de bichos. (Hilaridades).

O Sr. Presidente — Faço este pedido a V. Exc.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. deixe contar e depois verá se tem ou não relação com o parecer.

O Sr. Presidente — Não tem tal; emfim o nobre deputado proceda como entender.

O Sr. Drummond Filho — Sou docil as observações de V. Exc., mas V. Exc. permitta me que eu conclua a historia. Ha dias V. Exc. consentio que o meu illustrado collega Dr. Lyra contasse, em aparte, quando fallava o Sr. Dr. Olympio Marques, uma longa historia...

O Sr. Olympio Marques — De sabios estrangeiros.

O Sr. Drummond Filho — ... de sabios estrangeiros é exacto, no entanto agora não quer permittir-me que conte tambem uma historia succedida com um estrangeiro, que não deixou, entretanto, de ser sabio.

Accudindo ao chamado, foi ter o medico á casa da aristocrata; e, quando persuadia-se ter de realisar uma cura importante, vio que a enferma, estendia-lhe um pé mimoso e pequeno para que nelle fosse tirado um bicho, que muito a encommodava. Persuadem-se Vv. Excs. que julgou-se humilhado o medico ou abatidos os seus foros de notabilidade por ter de fazer aquella operação no pé da aristocrata? Pois assim não succedeu e o medico fez momentanea e delicadamente a operação. Mas tarde, porém, o que succedeu foi o medico vingar-se da orgulhosa fidalga apresentando uma conta na qual cobrava-lhe uma somma de milhares de francos, não por haver tirado um bicho, pois a conta não fallava em bicho, mas por haver feito no pé da aristocrata a extração de um corpo extranho (riso).

Assim V. Exc. não dirá um clyster; dirá uma injecção...

O Sr. Olympio Marques — Um revulsivo.

O Sr. Drummond Filho — .... um revulsivo por canaes competentes (riso).

Eis aqui, não houve, portanto offensa no que eu disse e nem Vv. Excs. se devem julgar offendidos.

Agora, Sr. presidente, passarei a concluir.

O Sr. José Maria — Não conte mais outra historia (riso).

O Sr. Drummond Filho — Agora compete a V. Exc. já contei uma, V. Exc. conte outra.

O Sr. José Maria — Amo mais minha saúde, do que V. Exc. a sua.

O Sr. Drummond Filho — Demorei-me na tribuna mais tempo do que pretendia.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas tem agradado muito.

O Sr. José Maria — Como sempre.

O Sr. Drummond Filho — E' bondade de V. Exc. Não concluirei, porém, sem adduzir uma consideração que diz respeito á mim e serve para justificar-me de uma arguição que aqui soffri.

A nossa vida politica, Sr. presidente, é cheia de peripecias e vicissitudes tão imprevistas que nenhum espirito bem intencionado deverá tomar-se de desanimo ou desespero por não poder de momento fulminar uma arguição falsa e improcedente que contra si hajam levantado. Succedem-se os tempos e os factos e com essa successão chega afinal o ensejo de justificarmo-nos cabalmente.

Quando, ha dias, o honrado Sr. Amaral e Mello, representante do 6º districto, ao tratar-se da eleição do 9º districto, tomava parte na discussão tão sómente para averbar-me de suspeito no julgamento d'aquella eleição, porque afigurava-se a S. Exc. que eu, na qualidade de parente do Dr. Regueira Costa não teria a precisa isempção de animo para preferir na causa um voto, que fosse a expressão sincera da razão, da lei e do direito; quando S. Exc. no afan de jogar todas as armas capazes de por fóra de combate o Dr. Regueira Costa, aqui esbulhado de seus direitos como legitimo representante do 9º districto, (apoiados da minoria) não escrupulisava em suspeitar dos meus sentimentos de justiça; quando, sem attender a que as assembléas provinciaes, na verificação dos poderes de seus membros, se arvoram juizes em causa propria, formam uma judicatura toda anomala, S. Exc. tentava ver se, por meio da averbação de suspeito, conseguia arredar um voto que não havia conquistado pela argumentação: confesso, senti-me embaraçado em levar ao animo de S. Exc. a improcedencia da suspeição proposta.

No entanto, longe bem longe de mim estava a idéa de suppor que, dentro em breve, eu teria occasião de desfazer todos os escrupulos de S. Exc. convencendo-o de que os globulos de sangue não exercêm sobre mim a perniciosa influencia que S. Exc. imaginou.

Pois bem; é chegada a occasião. Eis-me de novo como juiz em face da causa de um meu parente e amigo, creio que não será preciso desarchivar a arvore genealogica de minha familia para provar a V. Exc. que de um dos ramos dessa arvore rebenta como vigoroso pimpolho o Sr. Dr. Maximiano Duarte (riso).

O Sr. José Maria — Impolho vigoroso?

O Sr. Drummond Filho — Ou viçoso rebento, como V. Exc. quizer.

Alli, tratando-se da eleição do 9º districto averbava-se de suspeito, porque, dizia-se, que tratando-se da causa de um parente, eu me deixaria influenciar antes pelos laços do parentesco, que pelas prescripções severas da justiça. Que me diz agora o honrado collega Sr. Dr. Amaral, ao ver pronunciar-me contra a causa de um parente e contra elle ir dar um voto? Não reconhece, portanto, que ha dias quando averbou-me de suspeito, fez de mim juizo temerario? (apoiados da minoria).

O Sr. Amaral e Mello — V. Exc. dá licença para responder em aparte?

O Sr. Drummond Filho — Pois não.

O Sr. Amaral e Mello — E' que V. Exc. suppondo ser parente garantido, quer representar virtude contra natureza.

(Trocam-se varios apartes).

O Sr. Drummond Filho — Ah! Então V. Exc. convem comigo, sem o querer talvez e trahindo-se até, que o reconhecimento do Sr. Dr. Maximiano Duarte é uma causa prejulgada! Sim, se V. Exc. assim se expressa é porque tem certeza que a bancada liberal que, ha poucos dias, em identidade de caso, não deu entrada ao Sr. Candido Ladislão, vai hoje proceder de modo diverso, commettendo uma incoerencia, uma contradicção manifesta! (apoiados e não apoiados).

O Sr. Amaral e Mello — V. Exc. está fazendo bonito papel de conservador, mas para favorecer ao seu parente não atacou o parecer da commissão.

O Sr. Drummond Filho — Oh! E o que tenho eu feito? Se não me dispuz a apreciar topico por topico o parecer da commissão, foi porque já outros o tem feito brilhantemente e mais ainda porque, seguindo outro caminho, quiz tornar bem salientes as contradicções e incoherencias exaradas no parecer para d'ahi chegar a conclusão, de que a commissão não está procedendo sinceramente, nem de bôa fé (apoiados e não apoiados), E, quando assim procedo é porque não quero que esta Assembléa sanccione o escandalo da annullação do diploma do Sr. Dr. Sophronio Portella sem que os meus protestos fiquem registrados nos annaes, mas não porque me persuada que Vv. Excs. se mostrem convencidos por meio da discussão, não, pois Vv. Excs. não tem opiniões, tomam deliberações inspiradas pelos interesses politicos (apoiados e não apoiados) nem ouvem outra voz senão a das conveniencias partidarias.

O Sr. Amaral e Mello — Isto é o retrato que V. Exc. nos offerece, mas que nós devolvemos.

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. póde dizer o que quizer, mas reconheça-se plenamente batida da original arguição que me fez, confesse que foi injusto, que fez de mim juizo temerarios, pois isto é melhor do que estar ahi a tergiversar adduzindo razões de cabo de esquadra.

O Sr. Amaral e Mello dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Se esta Assembléa, Sr. presidente, ou antes se a maioria liberal desta Assembléa quizer ser coherente no escandalo, ella deve limitar-se a commetter com relação ao Sr. Dr. Sophronio Portella o mesmo attentado que commetteu com o Sr. Dr. Regueira Costa; se porém, quizer requintar, dando entrada aqui a um candidato que não foi diplomado, porque um outro usurpou-lhe o diploma, então tem-se iniciado francamente o systema das depurações indecentes e terceiro escrutinio. E que juizo faremos nós dos liberaes quo assim desvirtuam a lei do Sr. Saraiva? Para Vv. Excs. o que fica sendo a politica? Porventura uma deosa nobre e protectora das legitimas aspirações, ou antes um desses idolos indianos dos pagodes chinezes, que exigem sacrificios cruentos de seus proselitos, e Vv. Excs. dominados do fanatismo politico representam aqui outros tantos fakires, torturando as proprias convicções, estrangulando as proprias consciencias para serem agradaveis ao idolo?!

(Muito bem, muito bem).

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 2 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica revogada a lei 1,761, que transferio a séde da freguezia de Afogados de Ingazeira para a povoação de Ingazeira, para manter-se a séde naquella villa, como anteriormente era.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de maio de 1884.— *Adelino de Luna Freire Junior.—Pereira de Lyra —João Baptista do Amaral e Mello.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 23 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O numero de praças da força policial para o exercicio de 1884 a 1885 é fixado em 950, sendo destas 850 para o corpo volante e 100 para guarda civica local, que sob pretexto algum, não poderá destacar e conservará a actual organisação.

Art. 2º O corpo de policia será dividido em sete companhias, emquanto por qualquer circumstancia não houver alguma vaga em algum dos postos de capitão, a qual não será preenchida, ficando desde então o corpo reduzido a seis companhias somente, pelas quaes serão distribuidas as praças daquella que for dissolvida.

Art. 3º Os officiaes subalternos e inferiores da companhia que for supprimida ficarão addidas ao corpo nos mesmos postos, substituindo as vagas que occorrerem nos lugares de iguaes patentes e postos.

Art. 4º As praças que tiverem de ser dispensadas do serviço pela reducção da força serão preferidas para novos engajamentos e para preenchimento das vagas que no mesmo corpo forem succedendo.

Art. 5º Os vencimentos do corpo policial e guarda civica serão os mesmos que actualmente percebem.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de maio de 1884. — *Adelino de Luna Freire Junior.—Pereira de Lyra. —João Baptista do Amaral e Mello.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 107 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1 Fica creado um lugar vitalicio de destribuidor e contador do juizo dos feitos da fazenda provincial.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de maio de 1884. — *Adelino de Luna Freire Junior.—João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 196 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito extraordinario da quantia de 31:000$000 para alimentação e curativo dos presos pobres, e supplementar de... 2:499$590 para satisfação da despeza prevista no § 30, artigo 1º da lei do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de maio de 1884.— *Adelino de Luna Freire Junior.—João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado de negociantes, proprietarios e moradores no povoado da Jaqueira, pedindo que se estabeleça alli uma feira nos domingos. — A' commissão de negocios municipaes.

Outro de moradores na serra de Maniçoba, requerendo que seja considerada agricola a mencionada serra. — A' commissão de negocios municipaes.

Outro de residentes no povoado Duarte Dias, pedindo a concessão de uma loteria em beneficio da capella de Santo Antonio dos Milagres. — A' commissão de petições.

Uma petição do tenente honorario do exercito, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, reclamando contra o projecto n. 107 d'este anno.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Maria dos Prazeres Cavalcante de Albuquerque, ouvinte do primeiro anno da Escola Normal, requerendo dispensa de idade para matricular-se na dita escola.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Francisco de Torres Galindo, fiscal aposentado da Camara Municipal do Recife, requerendo que se marque quota para pagamento de seus vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Alves Maciel, requerendo que se marque quota para a Camara Municipal de S. Bento pagar-lhe 180$ que lhe deve do aluguel do predio em que a mesma Camara funcciona — A' commissão de orçamento municipal.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3.ª discussão, sendo remettids á commissão de redacção, o projecto n. 23 d'este anno (fixação de força policial).

Em 2.ª discussão approvou-se o projecto n. 158 d'este anno (orçamento provincial, tendo orado pela ordem os Srs. Amaral e Mello e Santos Pinheiro, os quaes pediram e obtiveram a retirada das emendas que haviam apresentado. e Barão de Nazareth, e sobre o projecto d'este ultimo Sr. deputado e os Srs. Estevão de Oliveira, Pereira de Lyra e Ferreira Jacobina. O Sr. Barão de Nazareth declarou ter votado com restricções pelos arts. 1.º, 2.º e 3.º

Adiou-se de novo, pela hora, a 2.ª discussão do projecto n. 165 d'este anno, tendo orado o Sr. José Maria.

Veio á mesa e foi lido, apoiado e rejeitado um requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, pedindo que continuasse a 2.ª discussão do referido projecto até a terminação da sessão.

Veio á mesa e foi lido e apoiado, ficando para ser discutido na sessão seguinte um requerimento do Sr. Pereira de Lyra pedindo para que todo o tempo da ordem do dia seja exclusivamente reservado para a discussão das leis annuas, orando pela ordem os Srs. Pereira de Lyra, duas vezes, Barão de Nazareth e Luna Freire Junior.

Approvaram-se em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Silvino Cavalcante e José Maria, as emendas ao projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias concedidas para a creação de um fundo de emancipação provincial) e em 3ª o referido projecto, que foi remettido a—Commissão de redacção.

O Sr. Silvino Cavalcante declarou ter votado contra o dito projecto e emendas. os Srs Visconde de Tabatinga e João Augusto a favor do projecto e contra as emendas, e o Sr. Luna Freire Junior a favor da emenda que supprimia o art. 4º e da que applicava os impostos sobre a loteria em favor do fundo de emancipação aos cofres provinciaes.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 96 deste anno (autorisação ao presidente da provincia para reformar a instrucção publica), tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior e Amaro Fonseca.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 107 deste anno (creando um lugar vitalicio de distribuidor e contador dos feitos da fazenda provincial) sendo remettido á commissão de redacção.

Em 1ª discussão e depois de orarem os Srs. Silvino Cavalcante e João Augusto, approvou-se o projecto n. 204 deste anno (remissão do que deve á fazenda provincial o coronel Thomaz de Aquino Cavalcante, declarando terem votado contra os Srs. Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Santos Pinheiro e Pereira de Lyra.

Por 15 votos contra 4 foi approvado o parecer n. 99 deste anno, que adopta tal qual está a lei não sanccionada isentando do pagamento de impostos de dranagem diversas meias aguas, sitas á travessa do Bernardo, tendo declarado os Srs. Barão de Nazareth e Silvino Cavalcante haverem votado contra.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 24 de 1882 (estradas de rodagem) foram apresentadas e approvadas duas emendas.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 135 deste anno (revogação da lei n. 1,796 e vigoração do art. 2º da de n. 601 e 3º da de n. 921) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Approvaram-se em 3ª discussão os projectos ns. 196 e 28 ambos deste anno, o 1º autorisando a abertura de um credito extraordinario e de outro supplementar e o 2º com as emendas garantindo por 20 annos o juro de 7 por cento até o capital de 2,000 contos ás empresas organisadas por agricultores e que se destinem á fundação de engenhos centraes, sendo enviados ambos á commissão de redacção, e orando sobre o ultimo o Sr. Maximiano Duarte.

Em 1ª discussão approvaram-se os projectos ns. 169, 129 e 173 todos deste anno, o 1º que foi dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz, supprimindo o districto de paz de Tabocas do Brejo; o 2º, que tambem foi dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Silvino Cavalcante considerando mixta a cadeira do sexo masculino de Maricota; e o 3º concedendo uma loteria de 120:000$000 para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito, sendo tambem dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 54 de 1882 (mandando pertencer as execuções civeis e commerciaes ao 1º tabellião, escrivão do civil, commercio e crime do termo de Agua-Preta).

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 64 deste anno (mandando pertencer o engenho Camella á freguezia de Ipojuca) sendo apoiadas 2 emendas e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 26 deste anno (restabelecimento do lugar do administrador do cemiterio publico de Santo Amaro sendo reintegrado em dito lugar o ex-administrador João Baptista do Rego, com os vencimentos que percebia).

A ordem do dia é:

1ª discussão dos projectos ns. 136 e 200; 2ª dos de ns. 129, 135, 169, 173 e 204 todos deste anno; 3ª do de n. 54 de 1882 e continuação da antecedente.

Autoridade policial — Por portaria da Presidencia da provincia de 28 do corrente, foi exonerado a pedido Justino Epaminondas de Assumpção Neves do cargo de delegado do termo de Pão d'Alho.

Tabellionato — Por portaria da mesma data foi nomeado Nicoláo Florentino Pereira Pitta para exercer o officio de 1º tabellião, escrivão de orphãos e cargos annexos, do termo de Aguas Bellas, durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio, José Faustino Marinho Falcão, que obteve um anno de licença.

Supplentes de juiz municipal — Por portaria da Presidencia da provincia da mesma data supra, foram nomeados Francisco da Rocha Wanderley e Domingos de Souza Leão do Rego Barros para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Serinhãem, na ordem em que se acham collocados, sendo-lhes marcado o prazo de um mez para prestarem o juramento.

Por portaria da mesma data foram nomeados Zeterino Pinto da Motta Nunes e José Vieira Brasil para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo da Gloria de Goitá, na ordem em que se acham collocados, passando o actual 2º João Guedes da Rocha Morenos para o lugar de 1 na forma da lei; sendo marcado aos nomeados o prazo de um mez para prestarem juramento.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho — Por ter-se retirado para fora da provincia o Dr. Georgiano Horacio Gonçalves, orador desta sociedade foi hontem eleito para substituil-o o Dr. Hugo Raposo Barradas.

A minoria da Assembléa — Os Srs. deputados da minoria da Assembléa Provincial nos dirigiram a seguinte carta e rectificação referente á noticia que aqui demos dos successos havidos á 26 e 27 do corrente e que motivaram sua retirada do recinto das sessões.

Não tendo nós assistido aos factos, guiámo-nos por informações que nos deu pessoa que temos por circumspecta; entretanto, aqui publicamos a rectificação, deixando a sua responsabilidade aos seus signatarios:

« *Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco.* —A minoria conservadora d'Assembléa Provincial, devendo rectificar a noticia por V. S. dada em relação aos ultimos acontecimentos da mesma Assembléa por não exprimir uma idéa exacta desses acontecimentos, tomou o alvitre de endereçar-lhe algumas linhas completando aquella noticia.

« Como era natural, mesmo por ser esse o estylo, em outros casos seguido por V. S., esperava que na *Revista Diaria* fosse reservado lugar á sua reclamação.

« Não aconteceu entretanto assim como se verificado *Diario* de hoje em que foi ella inserta entre as *Publicações Apedido* e como uma das ultimas.

« Convencida de não ter havido nisso proposito daparte de V. S. vem a mesma minoria pedir-lhe o obsequio de repetir em sua *Revista* a publicação alludida.—*Olympio Marques, Alfredo Correia, Gaspar de Drummond, Meira de Vasconcellos, José Francisco de Góes Cavalcante, J. Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Fiel Torres Grangeiro, Antonio Correia, F. A. Rosa e Silva, Democrito Cavalcante, João Alves Bezerra Cavalcante, Constantino Lins de Albuquerque.*

« *Sr. redactor.*—Foi muito efficiente a noticia quedeu V. S. em sua *Revista* de hoje acerca dos motivos que determinaram a minoria conservadora, na sessão de hontem, a retirar-se da Assembléa.

« Não foi só por ter sido admittido e votado o encerramento do art. 2º do projecto de força policial o votado este artigo no meio da maior confusão e tumulto, quando estavam todos os deputados de pé, e era absolutamente impossivel verificar a votação, que a opposição conservadora reclamou e appellou para a Assembléa; mas tambem porque o mesmo que se deu na *pretendida* votação do art. 2, teve lugar nas votações dos arts. 3, 4 e 5, que tambem e por um processo mais summario ainda (por que nem requerimento de encerramento houve) foram considerados approvados pelo presidente da Assembléa, simultaneamente com outras tantas suspensões da sessão. Isso mesmo consta do resumo da sessão, publicado na *Revista* de hontem.

« Todos estes factos foram relatados e especificados pelo nosso amigo Dr. Rosa e Silva, quando justificou o nosso requerimento de appellação, requerimento que não podia deixar de ser lido e vota do na forma do regimento.

« Assim não procedeu, porem a mesa, admittindo que o deputado José Maria o discutisse *pela ordem*, até findar a hora do expediente, não obstante as nossas reclamações; recusando mandar fazer a sua leitura para submettel-o á votação, como é expresso no regimento; e passando *ex-abrupto* a ordem do dia.

« Foi para estabelecer uma questão de ordem acerca da direcção que a mesa dera ao nosso appello, que o nosso amigo Dr. Nilo de Miranda procurou fallar pela ordem; e não sendo attendido, não obstante a resistencia legal que oppuzemos ao acto da mesma, foi que reaberta a sessão, depois de suspensa, tomamos todos a resolução de retirarmo-nos.

« Eis em substancia o que se deu.

« 28 de maio de 1884. — *A minoria da Assembléa.* »

Catacumba violada — Em consequencia da noticia dada hontem pelo *Jornal do Recife* de que fora arrombada no Cemiterio Publico de Santo Amaro uma catacumba, na qual fora sepultado o cadaver de una moça; sabemos que hontem alli foram os Srs. Drs. delegado do 2º districto e Barros Carneiro, bem como um tio da moça e alguns parentes, verificando-se que a catacumba fôra violada, tendo sido aberto o caixão, não se descobrindo indicios de que mãos criminosas houvessem tocado no cadaver.

Arsenal de Marinha — Em aviso de 20 do corrente, dirigido ao Sr. Inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, e hontem chegado do Sul pelo paquete *Mondego*, o Sr. Ministro da Marinha autorisou a ser construido, nos estaleiros do dito Arsenal, um outro patacho, igual ao *Pirapama*, e destinado á companhia de Aprendizes Marinheiros da provincia do Maranhão.

O digno Sr. Inspector do Arsenal immediatamente baixou uma portaria ao illustre constructor afim de ser executada a referida construcção do patacho.

D'est'arte é nas proprias regiões governamentaes que se reconhece a utilidade do Arsenal de Pernambuco; mas força é que tambem lhe reconheçam os direitos á ser dotado com as machinas e apparelhos de que carece elle para tornar-se ainda mais proveitoso do que já é.

Revista Illustrada — Recebemos o n. 380 desta excellente revista fluminense. Está cheia de actualidade e espirituosa a mais não poder ser.

Repertorio de Jurisprudencia Brasileira — Veio-nos hontem da côrte o 2º fasciculo, de 15 de maio, desta encyclopedia de direito, legislação, jurisprudencia e analyse em geral, do Sr. Dr. J. R. da Cunha Salles.

E' digno successor do 1º fasciculo, de que nos occupamos ha dias.

Ave Libertas — Em beneficio da sociedade abolicionista de senhoras *Ave Libertas* haverá na proxima semana, no theatro Santa Isabel, um espectaculo dramatico, organisado por amadores, sendo levado á scena o drama *Gonzaga*, do malogrado poeta Castro Alves.

Consta-nos que acham-se muito adiantados os ensaios do drama, e que os cavalleiros e damas que se incumbiram dos seus diversos papeis já se acham bem amestrados, pelo que o espectaculo promette ser interessante e attrahente.

Uma commissão da referida sociedade já tem passado a mór parte dos bilhetes, e nem era de esperar que outro fosse o resultado dos seus generosos esforços.

Naufragio — No *Diario de Noticias* da Bahia, de 26 do corrente, lemos o seguinte:

« Perdeu-se na noite de 1 para 2 d'este mez, o vapor *State of Florida*, que sahio de New-York para Glasgow no dia 12 do mez passado.

« Corre que o sinistro foi causado por explosão accidental de dynamite. »

Tractar-se-ha nessa noticia do mesmo vapor á que alludio o Sr. Dias da Silva no cartão postal que nos dirigio e hontem publicamos?

Ha, entretanto, incongruencia nas datas; mas é possivel que, em vez de 1 para 2, como diz o *Diario de Noticias*, tracte-se na noite de 21 para 22, e então as noticias se acordarão.

O Ceará Livre — Recebemos um exemplar do periodico deste nome, que pelo *Club Ceará Livre* foi publicado ante-hontem em homenagem á pequena e phenomenal artista *Julieta dos Santos*, que fez beneficio no Theatro Santa Isabel.

Agradecemos.

Esmola — Uma senhora, que se quiz conservar incognita, remetteu-nos hontem 1$000 para a familia pobre de Afogados, que por esta folha recorreu á caridade publica. Fal-a-hemos chegar ao seu destino.

Theatro Santa Isabel — Realisou-se n'este Theatro o expectaculo previamente annunciado á beneficio da maravilhosa actrizinha Julieta dos Santos.

Bem que não fosse, como seria para desejar, a concurrencia de esqectadores, attento o merecimento da beneficiada, foi todavia regular.

E' com effeito phenomenal a pequena actriz.

No desempenho do drama *Arthur* em que lhe coube o papel do protogonista foi de uma correcção artistica, sorprehendente em tão curta idade.

Na lucta entre a promessa de um futuro grandioso, e o doce sentimento de um amor filial foi a pequena Julieta de uma felicidade difficil de ser imitada, interpretando com a mais perfeita naturalidade as tranzições dramaticas.

Na comedia final ainda a menina Julieta tirou-se admiravelmente interpretando o caracter de uma criança travessa.

Além das ruidozas manifestações de enthusiasmo de de que foi alvo, recebeu a beneficiada muitos e lindos presentes, bem como grande numero de ramalhetes.

Em summa foi uma noite de completo triumpho para a sympatica actrizinha, a quem felicitamos.

Mez Mariano — No domingo proximo, 1º de junho, encerrar-se-hão os pios exercicios do mez de Maria nas seguintes igrejas:

Na matriz de Santo Antonio com missa cantada ás 7 horas da manhã, primeira communhão dos meninos cathecismo, communhão geral e pratica analoga.

As 5 horas da tarde do mesmo dia haverá procissão em frente da matriz, sendo os andores de Nossa Senhora e de São José, carregados pelos meninos da primeira communhão.

Em seguida haverá pratica, acto da consagração e benção com o Santissimo.

—No mesmo dia no convento dos religiosos Franciscanos de Olinda, haverá missa solemne começando as 10 horas do dia, e orando ao evangelho o Rvm. conego Joaquim Ferreira dos Santos.

A tarde pela 5 horas haverá consagração a Nossa Senhora antes do que será sua imagem conduzida em procissão pelo adro da igreja, pelas meninas entoando canticos de louvores a santissima virgem.

As 7 horas da noite celebrar-se-ha *Te-Deum laudamus* em acção de graças, orando ainda o conego Joaquim Ferreira dos Santos.

Durante os actos da festividade tocará a banda marcial do corpo de policia.

— Na igreja da Madre de Deus, sabbado 31 do corrente haverá missa solemne pela madrugada com ladainha e benção do Sacramento, occupando a tribuna sagrada o Revdm. conego Monteiro.

Durante os actos tocará uma banda de musica marcial.

Rapto. — Ante-hontem ás 9 horas da noite foi raptada uma orphã, de nome Maria Carmelitana do Sacramento, por um individuo residente a rua Imperial e que se chama Jovino Castro Bruno.

A raptada morava em casa de seus cunhados á rua das Calçadas n. 42.

O Sr. subdelegado do 1.º districto de S. José logo que teve conhecimento deste facto requisitou a prisão do criminoso ao seu collega do 2.º districto da mesma freguezia.

Com isto é terceiro inquerito que aquella autoridade prepara sobre rapto de menores orphãs. Oxalá possa elle conseguir amparar a todas ellas conseguindo a reparação das faltas commettidas pelos seductores.

Navio encontrado. — A proposito do que sob esta epigraphe escrevemos hontem, communicou-nos o Sr. commendador inspector da Alfandega que tendo tido sciencia desse successo, no dia 27, por um telegramma do Dr. juiz municipal de Barreiros, dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia, fez seguir no dia 28, ás 8 horas da manhã, para aquelle ponto o cruzador *Meduza*, levando á seu bordo o Sr. guarda-mór com autorisação para dar todas as providencias que as circumstancias exigirem.

Até a hora em que escrevemos não nos consta que tenha regressado o cruzador *Meduza*.

Em tranzito. — O paquete *Mondego* levou hontem para a Europa 233 passageiros, sendo 19 tomados em Pernambuco.

Commissão Central Emancipadora. — Esta commissão reune-se hoje em sessão, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

O culto dos santos — Enviaram-nos um folheto de 66 paginas, em 8º com titulo *o culto dos santos, resposta ao Sr. de Lacy*, ministro da seita dos chamados evangelistas pelo *Padre Constantino Gomes de Mattos, cura da Sé do Ceará.*

E' um livro de polenica religiosa, escripto com certo vigor, e que demonstra estudos accurados no seu autor, á quem agradecemos o mimo.

Para familias pobres — Recebemos hontem para distribuir com familias pobres 15$000, sendo 10$000 do Sr. F. A. e 5$000 de um *assignante* desta folha, que quer assim commemorar o 16º anniversario do passamento de sua digna mãi.

Fizemos assim a destribuição:

A viuva de João V. de Junior	4$000
A familia pobre de Afogados	4$000
A' familia pobre do beco do Bernardo	4$000
A' viuva de Gregorio José de Carvalho, na rua das Nynphas n. 7.	3$000

Loteria da provincia do Rio de Janeiro: — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 5.ª loteria (339 A,) em beneficio da Enfermaria dos Loucos da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 21 de maio:

Numeros	Premios
3.792.	20:000$000
1.463.	10:000$000
3.946.	4:000$000
2.840.	2:000$000
1.966.	1:000$000
5.197.	1:000$000
2.372.	800$000
2.435.	800$000
3.297.	800$000
4.607.	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

66	1818	4998	3791—Approx.
1641	3175	5349	3793— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

694	3732	4497	5613
3068	3873	4540	1462—Approx.
3340	4034	4688	1464— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

112	2083	3082	4010	5836
599	2148	3090	4241	5872
1058	2428	3676	4729	5874
1118	2534	3685	4972	5955
1467	3058	3978	4985	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

39	787	1185	2464	4314
217	791	1297	2512	4454
292	870	1389	2656	4461
313	903	1401	2672	4891
396	951	1533	2673	4908
404	982	1564	3114	4948
450	1001	1720	3230	5047
519	1042	1741	3296	5162
566	1155	2217	3856	5233
584	1162	2361	3864	5880

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, no largo do Corpo-Santo n. 27, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de pesos, balanças e medidas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua Vidal de Negreiros n. 2, da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Socego n. 26, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louça, livros, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Bella n. 14, de moveis, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Fogo n. 47, da typographia ahi sita.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, no largo do Paraizo n. 26, de dous bois e um novilho.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus 45, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Balbina de Gusmão Martins.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Clara Carolina da Fonseca Caroll.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Beatriz Bittencourt Côrte-Real.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 66 rezes para consumo do dia 30 do corrente.

Passageiros. — Entrados do sul no vapor inglez *Mondego*:

Joaquim de Souza S. Cunha, Feliciano da Silva Pinheiro, José Ferreira da Silveira, Joaquim da Costa e Maria do Nascimento de Jesus.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Alfredo O. S. Coelho, Antonio José Baptista, Silvina Rosa Martins, Maria E. Martins e 1 filho, Manoel da Silveira, Carl Jaborg, Meldronn e sua senhora, Harding e 1 irmão, Douwsley e 1 filho, Arthur Jatenall, Mad. Willex, José Luiz dos Santos, Domingos M. A. da Costa, Gifford, W. Cropley, Ruley, J. Richard e Bento Martins de Freitas Pedrosa.

— Entrados da Parahyba no rebocador *Victoria*:

William Willisc e R. Pattenall.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Principe do Grão-Pará*:

Belmiro Francisco da Rocha, sua mãi e uma cunhada.

Loteria da provincia — Hoje, 30 do corrente, será extrahida a loteria 41.ª, em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro — A loteria n. 339 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 31 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 149 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 4 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 149ª serie B., corre impreterivelmente no dia 4 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 28 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 38 bois, pesando 5,671 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	327	kilos
Fructas diversas	20	cargas
Farinha, milho e feijão	81	ditas
Suinos	3	
Carneiros	3	

Preços do dia:
Carne verde de 560, 400, até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
64 talhos de carne verde.
14 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 215$140.

Foram mandadas lançar ao mar grande porção de fressuras.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 314, entraram 8, sahiram 13, existem 309, a saber: nacionaes 282, mulheres 8, estrangeiros 6, escravos 13 – Total 309.

Arraçoados 292, sendo: bons 276, doentes 16. —Total 292.

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
João Manoel de Lima.
Ignacio Mathias Antonio de Souza.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 do corrente:

Julieta, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista: tuberculose.

Alfredo, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; debilidade congenita.

Maria, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; dentição.

Braz Regino dos Santos Reis, Pernambuco, 25 annos, Santo Antonio; tuberculos mesenterio.

Guilhermina Leonilla de Mello, 22 annos, solteira, Recife; tisica.

Manoel, Pernambuco, 6 horas, Boa-Vista; ao nascer.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.

Maril, Pernambuco, 1 1/2 anno, S. José; convulsões.

José Calatina, Pernambuco, 14 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.

João Pedro Garibaldi, Italia, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Faustino Gomes de Andrade, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; variolas.

2 destes pela caridade.

— 25 —

João, Pernambuco, 11 mezes, Recife; dentição.

Edmundo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsõe.

Angelica Maria dos Anjos, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista; erysipela.

Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Portugal, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; encephalite.

Marcelino Salvador, Africa, 35 annos, solteiro, S. José; estupor.

Adrião, Pernambuco, 3 mezes, S. José; gastro enterite.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Lourenço Justiniano Ramos, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista; beribere.

Severino José de Mello, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Elias Coelho, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel de Barros, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

Maria Felicia, Pernambuco, 1 mez, Poço; diarrhéa.

Christina, Pernambuco, 17 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

5 destes pela caridade.

— 26 —

José, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio; entero colite.

Virgilio Emygdio da Costa, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lucrecia do Rosario Britto, Africa, 65 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia.

Candida Magna de Senna, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joanna, Pernambuco, 2 mezes, Graça; hermepetismo.

Antonia, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; colica septriotica.

Joanna, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.

José, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Miguel, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Emilia, Pernambuco, 18 mezes, Recife; enterite.

Marcelina Maria de Jesus, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Raymundo da Costa, Ceará, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano.

Bellarmino Leitão, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

José Benedicto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Luciano da Hora, Parahyba, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Maria, Pernambuco, 18 dias, Boa-Vista; diarrhéa.

Destes 6 pela caridade.

— 28 —

Maria, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; espasmo.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Recife; gastro enterite.

Jorge de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, anemia.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Urbano, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Josepha, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

João Carlos, Africa, 70 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria, Pernambuco 1 hora, Boa-Vista; congestão cerebral.

Philomena, Pernambuco, 16 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Destes 4 foram pela caridde.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

EM 29 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's dez horas e meia da manhã, estando presentes os Srs., deputado Lopes Machado e supplente Beltrão Junior, faltando com participação os Srs. presidente, Pinto e Figueiredo, assumio a presidencia o Sr. deputado mais antigo Lopes Machado, que declarou não poder haver sessão, e distribuio á rubrica os seguintes livros:

Diarios de I. Bastos da Cunha e de Barbosa & Santos, e copiadores de H. Burle & C., Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, e The New London and Brasilian Bank Limited, e de Bastos & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A comarca de Nazareth

II

Promettemos voltar á imprensa e continuar a demolição do plano de—*um por muito*—, inserido nas columnas do *Diario* de 16.

Parece á primeira vista, que o artigo do mesmo *Diario*, fazendo considerações e lamentando a desunião do partido liberal nas vesperas da eleição, é realmente a convicção de homens serios que acima de seus interesses collocam os do partido a que estão ligados.

Entretanto, para nós, que estudamos a fundo a intenção de—um por muitos—para nós que olhamol-o com imparcialidade, elle se nos affigura simplesmente um *instrumento*, e o seu artigo um plano, que denunciaremos hoje ao publico e *especialmente* aos directorios liberaes.

Começou—*um por muitos*—o seu artigo, lamentando que *as principaes figuras desta comarca se estivessem gladiando no terreno escabroso da diffamação e do insulto, e que as autoridades policiaes e judiciarias estivessem em desaccordo nas vesperas da eleição para deputados geraes.*

Estas palavras são a mais formal condemnação de quem as escreveu e daquelles que o mandaram fazer. De quem partio a primeira pedra do insulto e da diffamação?

Quem foi que veio primeiro á imprensa e assacou improperios contra o distincto juiz de direito e depois envolveu-se na capa do anonymo, fugindo á responsabilidade do seu acto?

Poderiamos levar a discussão para analyse deste facto ainda recente na memoria de todos e mais uma vez mostrar de que lado está a razão e a justiça.

Mas, como alem de ser elle bem conhecido, o nosso intuito é somente denunciar o plano da *Diario* de 16 e destruil-o, não o faremos, occupando-nos somente com a nossa missão.

Depois de muitas considerações sobre o estado da politica liberal nesta comarca, termina — *um por muitos*—convidando o partido a unir-se

Poderiamos dizer ao articulista que tal desunião não existe no nosso partido, desde que a *igrejinha politica*, que aqui pretende dictar lei, tudo pode ser menos o partido liberal, composto de homens serios, que não se guiam pelos interesses e pelo egoismo.

Concedendo porem, que tal dissensão exista, quem foi o autor ou autores de tal rompimento? Qual o seu motivo?

O artigo do *Diario* de 16, deixou entrever que o partido estava divergente graças ao distincto juiz de direito, e assigna como motivo desta dissensão a não reintegração do cargo de supplente de delegado do Sr. Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos, demittido por proposta daquelle integro magistrado.

Isto porem não é serio. A demissão do Sr. Antonio Gomes já foi explicado por aquelle, que a propoz, e quando ella fosse injusta, poderia servir por ventura de protesto para o esphacelamento de um partido? Porventura a personalidade do Sr. Antonio Gomes está acima dos interesses do partido liberal.

Isto não é sério repetimol-o, e portanto fallemos com franqueza. Diz o articulista que o partido está em divergencia. Pois bem, está; e se o está deve-o a *alguem*, que não contando com sympathias no circulo, tem empregado todos os meios para impor aos directorios a sua candidatura; a *alguem* que quer á custa da dignidade do eleitorado satisfazer um capricho, aos seus amigos, que querem a força impor aos eleitores deste circulo uma candidatura, que lhes é odiosa.

E' esta a verdade!

Este é que é o motivo da divergencia descoberta pelo articulista do *Diario* de 6, este é que é o plano de—*um por muitos*—ou antes dos seus adeptos, meia duzia de homens, cujo unico idéal politico é serem os potentados desta comarca.

E firmes neste proposito teem lançado mão de todos os meios para o resultado do seu calculo, chegando a terem a estulta pretenção de removerem o digno juiz de direito.

Firmes neste proposito foi que instigaram o Sr. Antonio Gomes, um homem innocente, a atirar-se á imprensa assacando doestos contra o Sr. Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, fazendo-se resentido com a sua demissão, quando o verdadeiro motivo foi o convencer-se o Sr. Antonio Vicente da Costa Azevedo de que a sua influencia na politica desta comarca é paramente *negativa*.

Firmes neste proposito foi ainda que appareceram no *Diario* de 24 de abril com o pseudonymo de Joaquim Ferreira da Costa, confirmando as palavras do Sr. Antonio Gomes como se ellas fossem a opinião do publico sensato, e não o modo de pensar do tal *corrilho politico*.

Firmes neste proposito, foi finalmente que surgio—*um por muitos*—descobrindo divergencias no seio do partido liberal nesta comarca e attribuindo-as ao honrado juiz de direito, cuja politica tem sido distinguir com consideração os homens de bem do meio em que vive.

E tudo isto para impor-se a eleição de um homem, que baldo de titulos que o recommendem aos eleitores, teem empregado meios de diversas naturezas, tendentes ao mesmo fim—a sua eleição—antecipando a sua apresentação, sem que os directorios tenham ainda organisado a chapa do partido.

O plano *machiavelico*, porém, não produzirá o effeito desejado, porque aqui estamos nós dispostos a dizer toda a verdade e antes de tudo está o bom senso e criterio dos directores do nosso partido e do eleitorado independente deste circulo.

Continuaremos.

Nazareth, 27 de maio de 1884.

O imparcial.

Assembléa Provincial de Pernambuco

Tendo sido apresentado na Assembléa Provincial o projecto n. 107 d'este anno, para a creação de um cartorio de contador e distribuidor dos feitos da fazenda provincial, transcrevemos a petição que dirigimos á augusta Assembléa, reclamando contra tal projecto; visto já achar-se provido vitaliciamente o mesmo officio, que fôra creado pela lei provincial n. 926 de 28 de maio de 187 , sendo o actual serventuario nomeado por decreto imperial de 21 de novembro de 1882:

Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros da Assembléa Provincial Legislativa.—O tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida, serventuario vitalicio dos officios de contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda da capital d'esta provincia, em virtude do decreto imperial de 21 de novembro de 1882, tendo apresentado a essa augusta Assembléa o projecto n. 107 para a creação do officio de contador e distribuidor dos feitos da fazenda provincial, vem perante Vv. Excs. reclamar contra a aceitação e discussão de tal projecto, por isso que importa a creação do officio que já é exercido vitaliciamente pelo supplicante.

Exms. senhores, o supplicante é contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda, juizo esse privativo exercido por um juizo unico, e que abrange não só os feitos nos quaes é interessada a fazenda provincial, como a nacional.

O officio de que o supplicante é serventuario vitalicio, foi creado pela lei provincial n. 926 de 28 de maio de 1870, sendo até então a distribuição e conta feita pelo juizo dos feitos da fazenda.

Estabelecer-se uma lei para creação de um distribuidor e contador da fazenda provincial, é admittir-se que a lei provincial n. 926 legislou para a fazenda nacional; o que seria a mais palpitante inversão do nosso pacto fundamental. Crear-se de novo o officio de contador e distribuidor para os feitos sómente em que é interessada a fazenda provincial, além de espoliar-se o direito adquirido do supplicante, seria pretender nullificar os effeitos do decreto imperial que o nomeou, *não para a fazenda nacional, mas para o juizo dos feitos da fazenda.*

Crear-se um distribuidor para os feitos da fazenda provincial, seria *tornar* anomala a existencia de um distribuidor para a fazenda nacional, porque existindo apenas um escrivão, nada havia a distribuir-se.

Entretanto com todo acatamento o supplicante pede venia para demonstrar que á esta augusta Assembléa falta competencia para legislar acerca da materia de que trata o projecto em questão. como o supplicante já fez ver, o officio do contador e destribuidor do Juizo dos Feitos da Fazenda foi creado pela citada lei provincial de 28 de maio de 1870 n. 926, officio que como já acima fez ver abrange não só os Feitos da Fazenda Nacional, como os da provincial, por isso que o juizo é um e unico; tendo sido exercido dito officio por espaço de 12 annos mais ou menos pelo finado major Pessoa a quem o supplicante succedeu.

O projecto n. 107 submettido a assembléa tem por fim alterar a natureza e attribuição do officio que o supplicante exerce. Ora por força da resolução imperial de 17 de janeiro de 1857 as Assembléas podem anexar um officio, embora privativo, si os rendimentos não forem sufficientes para a subsistencia do serventuario ex-vi do decreto de 29 de Janeiro de 1868 mas não podem reduzir ou ampliar as suas attribuições nem supprimil-o, como bem decidio o presidente do Rio Grande do Sul em 9 de janeiro do corrente anno negando sancção a lei n. 1478 (*Diario Official* de 3 de Fevereiro)

A attribuição de crear ou supprimir empregos, conferido pelo acto addicional no art. 10. § 7.º as assembléas, diz Pimenta Bueno (Direito Pub. Braz.) pela lei interpretativa de 12 de maio de 1842 em seu art. 2.º, não importa nenhuma outra faculdade senão de augmentar ou diminuir o numero de taes empregos, e nunca de alterar por forma alguma sua natureza ou attribuições. Ora tractando-se de officio de justiça cuja estabelidade é constituida pelas leis organicas do poder judiciario, leis de organisação privativas da Assembléa geral; não pode esta augusta assembléa restringir as attribuições peculiares ao officio de justiça que o supplicante exerce em virtude do decreto imperial que o nomeou.

Finalmente o projecto de que se trata é para o fim de estabelecer-se uma lei que ja existe, isto é, a lei provincial n. 926 de 28 de maio de 1870 que creou o officio de contador e destribuidor do juizo dos feitos da fazenda.

Em face do que o supplicante acaba de expor, e do mais que a sabedoria e illustração de V. Exc supprirá, espera que seja considerado de nenhum effeito o projecto n, 107 do corrente anno, visto existir o de n. 926 em virtude do qual fora creado o officio que o supplicante exerce.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.

E. R. M.

Recife, 28 de maio de 1884.

Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Festa do Divino Espirito-Santo

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito-Santo, tendo dado grande impulso as obras de sua igreja e desejando fazer-lhe uma modesta festa para commemorar o tão assignalado dia de Pentecostes; espera dos irmãos e devotos a sua valiosa coadjuvação neste empenho, sendo ella conforme o seguinte

PROGRAMMA

Ao meio dia de sabbado 31 do corrente. subirá ao ar uma grande gyrandola de foguetes, precedida da excellente musica do 14 de linha, annunciando a vespera do grande dia.

Domingo 1 de junho, ás 4 1|2 da manhã será resada uma missa em tenção de todos os irmãos vivos e defuntos.

A's 5 horas, será annunciada a alvorada por uma salva de 21 tiros ao som da referida musica.

A's 11 horas entrará a festa cuja orchesta será regida pelo maestro olás, sendo os solos entoados pelos melhores artistas da cidade.

E' officiante o mui illustre Dr. governador do Bispado o Exm. conego Luiz Francisco de Araujo, orando ao Evangelho o Rvm. e eloquente padre Candeias, finda a festa subirá ao ar um lindo e rico balão denominado o Balão do Anjo, offerecido pelo juiz da irmandade.

A's 5 horas da tarde terá lugar um modesto Bazar de Prendas sobresa indo muitas de valor, o qual acha-se armado no salão anterior a sachristia.

A's 7 horas entrará o *Te-Deum*, sendo orador o bem conhecido prégador da capella imperial Rvm. Leonardo João Grego.

Em todos os intervallos dos actos a musica do 14 fará ouvir os acordes harmoniosos com as variadas peças do seu vivo repertorio.

O escrivão,

Manoel Felippe de Souza.

A' Julieta dos Santos

(NO SEU BENEFICIO)

Criança artista! Eu venho por entre as ovações,
Occulto na penumbra de minha incompetencia,
Estas flores trazer-te, que embóra sem essencia,
Vão timidas exprimir-te as minhas saudações!

Eu quizera dizer-te em phrases de magia,
Que és uma nova estrella d'um novo firmamento:
—Quer brilhe a lúa á noite ou fulja o sol de dia
E' menos radiante que a luz do teu talento!

Eu quizera poder n'uns versos atroantes,
—Repletos de harmonia, energicos vibrantes,—
Endeuzar teu genio infante e alviçareiro!...

Mas só posso dizer-te, phenomenal artista,
Que fizeste da scena tua lucida conquista:
—Tu és a constellação do palco brasileiro!

28 de maio—1884.

Ribeiro da Silva.

Um voto de gratidão

No dia 24 do corrente, recebi de meus senhores, o Illm. Sr. tenente coronel Augusto Octaviano de Souza e sua esposa a Exm. Sra. D. Clementina Octavia de Souza, a minha liberdade, sem onus algum para mim. A emoção profunda, que senti nessa occasião, turbou-me o espirito de modo que não pude articular uma palavra.

Em occasiões como essa, a lingua immudece, para deixar que os olhos fallem. A alma, essa fonte de ternura, esse manancial de sentimento e de gratidão reflete-se no semblante com expansões indefiniveis, que não se pode explicar. A palavra não tem sons harmoniosos para expressar o que se passa no coração. Agarra-se a mão bemfeitora e deixa-se cahir nella uma lagrima e um beijo, que são o poema do reconhecimento e do amor.

Foi o que fiz então.

Hoje, porem, venho do alto da imprensa protestar aos meus bemfeitores o meu eterno reconhecimento e a minha dedicação sem limites.

Não posso tambem deixar de confessar-me reconhecido a Exma. Sra. D. Maria da Gloria Adelaide de Souza, digna irmã de meu ex-senhor, pelo muito interesse que sempre tomou em proteger-me no sentido de tão assignalado beneficio.

Nunca me esquecerei de bem dizer as mãos que com tanta generosidade quebraram em meus pulsos as cadeias da escravidão, como nunca esquecerei de, ajudado das graças de Deus, fazer-me sempre digno da liberdade.

Desculpem os meus bemfeitores esta manifestação, que não tive forças para soffocar.

Recife, 29 de maio de 1884.

Pedro.

Ao publico

Hontem deu-se nesta cidade um facto que merece ser desde já exposto com fidelidade, afim de não triumphar a calumnia.

Tendo sahido a sorte grande no bilhete 2,210 da loteria da provincia, Antonio da Silva Azevedo, empregado na estrada de ferro de Caruarú, procurou o Sr. Alfredo Ferreira de Albuquerqu para pedir-lhe emprestado cinco mil réis, e nesta occasião dizendo que tinha achado um enveloppe na calçada, e manifestando desejo de abril-o, ao que se oppoz o Sr. Alfredo, sempre abrio e achando um bilhete, pedio ao Sr. Alfredo pára associar-se nelle.

O Sr. Alfredo negociante acreditado e conhecido nesta cidade, de boa fé aceitou o offerecimento e indo primeiro á casa de Antonio Palmeira, verificar o que tinha sahido, reconheceu ahi mesmo que o bilhete era falsificado, e nesta occasião fora preso o Sr. Alfredo d'Albuquerque, que não obstante ter prestado fiança, acha-se sob a pressão de um crime de que não é o responsavel.

Ninguem, a não ser um desaffecto, acreditará que um negociante que gosa de estima nesta cidade e que nunca foi accusado por crime algum, fosse associar-se de má fé com Antonio de Azevedo, para receber indevidamente um premio da loteria, apresentando um bilhete falsificado e exposto a perder todo credito, que tem sempre merecido do corpo commercial e de pessoas que o conhecem e delle fazem o melhor conceito.

Esse caso é melindroso e cada um deve ficar prevenido com bilhetes nas mãos de qualquer pessoa e mesmo de creanças, que a cada momento encommodam os transeuntes, instando para que comprem os seus bilhetes; e muitas vezes pessoas de boa fé os compram, e algumas nem querem logo ver o numero e nem podem de momento conhecer, se é ou não verdadeiro o bilhete.

O que succedeu ao Sr. Alfredo de Albuquerque, póde acontecer a qualquer pessoa, que muitas vezes ha de ser victima de sua boa fé.

Recife, 29 de maio de 1884.

Um amigo.

Theatro Santa Isabel

Companhia de opera italiana e bailado

Empreza P. M. Muzella

Devendo chegar hoje a companhia que deverá estrear nestes poucos dias, a empreza avisa aos Srs. assignantes que está procedendo desde já na—Livraria Franceza,—a arrecadação das importancias das assignaturas, na fórma das condições anteriormente publicadas, a qual deverá terminar no dia 1º de junho.

Depois deste praso ficará livre á empreza o direito de dispôr dos lugares não reclamados, afim de attender a outros pedidos.

Recife, 30 de maio de 1884.

Bom-Jardim

Assassinatos da Inveja

No *Diario de Pernambuco*, de 11 do corrente vem publicado um *officio reservado* do Dr. José Gomes Coimbra; em que, informando sobre os assassinatos da Inveja, me accusa, e os distinctos cidadãos advogado major Lellis e capitão José de Arruda, de sermos autores de torpezas, procurando envolver no crime da Inveja pessoas estranhas, e ameaçando-o sobre o resultado do processo, etc.; portanto, protestando contra tal inverdade, peço ao publico que suspenda seu juizo, que breve responderei cabalmente provando o quanto foi leviano o Dr. Coimbra, que tendo se declarado meu inimigo nada poupa para perseguir-me e incommodar-me. Releva dizer logo que a base da informação em defeza de seus protegidos é, que Lourenço foi á planta do capim e travou lucta com os assassinos; mas isso está distruido com o exame feito pela autoridade policial no lugar da emboscada cerca de 50 braças antes de chegar ao capim, e ninguem ainda negou a premeditação do crime e a circumstancia da emboscada.

O pai do infeliz Lourenço foi quem denunciou, e eu não o conhecia, vi-o quando veio a minha casa agradecer-me os soccorros que prestei a seus filhos conduzindo o vigario para o confessar, e incumbindo-me do seu funeral a pedido da viuva, e já elle vinha com sua queixa feita, e apenas passou aqui a procuração, e é um homem incapaz de suggestões dessa ordem. Tenho tambem de dar algumas palavras em resposta aos insultos do inepto advogado José Cypriano e de seu constituinte José Antonio Duarte Costa, e o farei opportunamente.

Bom-Jardim, 19 de maio de 1884.

Nicoláo Antonio Duarte.

O Dr. Souto Maior, medico, dá consultas na Pharmacia Popular, rua da Imperatriz n. 71, das 11 horas da manhã as 2 da tarde.

Ao eleitorado do 2. districto

Conscio de que, no exercicio do mandato de representante desta provincia com que fui honrado, tenho procurado corresponder á confiança do digno e independente eleitorado do 2.º districto, e nem um só momento esqueci os interesses de minha estremecida provincia, ouso esperar que ser-me-ha renovado o mesmo mandato, no proximo pleito eleitoral.

Se apresentar-se algum outro candidato em nome do nosso partido, para que não seja sacrificada a causa liberal, appellarie previamente para o eleitorado e, sendo-me contrario o seu juizo prévio, compromettome a trabalhar pelo candidato preferido com o mesmo ardor com que trabalharia pela minha reeleição, porque reconheço no eleitorado o unico juiz que me póde condemnar ou sagrar os meus serviços.

Abolicionista que não transige nem se retracta, mas que não quer a subversão da ordem publica, si tiver de ser condemnado por amor da santa causa que abracei, dar-me-hei por bastante compensado tendo por sudario politico a grande bandeira a que se abriga toda a humanidade.

Confio a sorte de minha candidatura aos meus amigos e correligionarios, cuja dedicação constitue a minha maior gloria e minha unica força—, e qualquer que seja o desenlace não deixarei de continuar a batalhar nas primeiras linhas pela causa da patria e pelo bem da provincia que me orgulho de representar no parlamento nacional.

Recife, 19 de maio de 1884.

José Marianno.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

Dr. Domingues Junior

MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Discrostante Alfieri

O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor

E prevenir a formação de pedras em caldeiras
Invenção do Dr. Pascoal Alfieri
A NAPLES.
THEO. JUST
Representante do fabricante em
PERNAMBUCO
17—PRAÇA DO OCORP SANTO—17

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herdeiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo a intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em lita petição proferi o despacho do theor seguinte: Com requer. Recife, 19 de maio de 1884—*Ribeiro*.

E nada mais secontinha em dito despacho aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 22

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2º semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 56

Segunda praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 2 de junho vindouro serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca DSP, 2 caixas ns. 71 e 72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas no 1º de abril ultimo. contendo 500 kilogrammas de cartazes de annuncios, abandanadas aos direitos por J. Sabino Pinho.

Armazem n. 6

Marca HBAC, 2 caixas ns. 2,604 e 2,605, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregadas em 26 e 30 de janeiro de 1880, contendo 278 kilogrammas de casemira de lã com tod trama de algodão, abandonadas aos direitos por H. Burle & C.

Armazem n. 7

Marca diamante, 553 no centro e contramarca BB&C, 1 frasco de vidro, contendo morphina, pesando bruto 980 grammas, parte da caixa de marca á margem, n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 13 de março do corrente anno, abandonado aos direitos por Bittencourt & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de maio de 1884,

O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer, a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as condições seguintes:

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$.
Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e o viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$000 de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento das obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho administrativo desta sociedade, venho scientificar ao anonymo que com o titulo de *Justo Pedido*, tem sido publicado nestes ultimos dias no *Diario de Pernambuco*; dizendo-lhe que não foi bem informado sobre as providencias que tem tomado este conselho relativamente ao nosso irmão José Moreira Lima, pois que apenas chegou-lhe ao conhecimento o estado do dito irmão, pressuroso dei todas as providencias precisas, que no entretanto, deveriam correr os seus termos legaes, de conformidade com os nossos estatutos, e o mesmo irmão Moreira Lima poderá dar o testemunho desta verdade.

Assim, pois, concluindo a ordem recebida, a todo o publico scientifico que esta sociedade jámais poderá ser esquiva a todos os irmãos que della precisar, estando no goso de seus legitimos direitos.

Secretaria da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 27 de maio de 1884.

O 1º secretario,

Galdino Pio dos Santos.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Fransisco.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 1 de junho pelas 9 horas da manhã afim de congregados em mesa geral procedermos a leição da nova administração.

Secretaria da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, 28 de maio de 1884.

O secretario interino,

José C. L. de Mello,

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Francisco desta cidade do Recife.

Tendo a mesa regedora d'esta Devoção encontrado deficencias na realisação da festa de sua padroeira, resolveu deixar de fazel-a e bem assim entregar a todas aquellas pessoas que faziam parte da eleição e irmãos que concorreram para este acto as exportulas com que concorreram devendo aquelles que se acharem prejudicados reclamarem á rua da Assumpção n. 58.

Secretaria da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, 28 de maio de 1884.

O secretario interino,

José C. L. de Mello.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 9 de junho do corrente anno até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 2º semestre do anno corrente, a saber:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2 qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de maio de 1884

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, á vista, 19 3|4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 dpv. 161 0/0 de premio, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.

A. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

Alfandega—De 1 a 28	892:149$150
Idem de 29	29:263$756
	921:412$906
Recebedoria—De 1 a 28	44:756$343
Idem de 29	1:425$970
	46:182$313
Consulado provincial—De 1 a 28	99:799$152
Idem de 29	4:427$678
	104:226$830
Recife Drainage—De 1 a 28	13:316$509
Idem de 29	635$657
	17:952$166

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 28 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Marimer*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 935 saccos com 70,125 kilos de assucar branco e 949 ditos com 71,175 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *Lusitano*, carregou:
Para o Porto, M. Luna & C. 101 couros salgados com 1,212 kilos; V. T. Coimbra 70 barris com 6,720 litros de mel.
Para Lisboa, A. Bahia 371 couros salgados com 5,052 kilos.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Elvira*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 380 barricas com 38,576 kilos de assucar branco.

— Na barca dinamarqueza *Videle*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 2,000 cocos verde

— No brigue hespanhol *Antonita*, carregou:
Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 32,000 litros de sal.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:
Para Aracajú, P. Alves & C. 9 volumes com 840 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:
Para o Natal, P. Alves & C. 5 barricas com 500 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 2 saccos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:
Fara Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 1,818 kilos de assucar branco e 20 ditas com 896 ditos de dito refinado; L. M. d'Assumpção 5 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:
Para Macabyba, M. J. Ramos 1 barril e 8 pipas com 3,888 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 47 volumes com 3,159 kilos de assucar branco e 26 ditos com 1,377 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:
Para Macáo, A. M. de Souza 6 barricas com 450 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escalas — 15 dias, vapor inglez *Mondego*, de 159 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 77, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Montevidéo — 19 dias, patacho hespanhol *Prim*. de 123 toneladas, capitão Francisco Truch, equipagem 9, carga zarque; a Baltar Oliveira & C.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escalas — Vapor nacional *S. Salvador* commandante Teixeira, carga varios generos

Southampton e escalas — Vapor inglez *Mondego*, commandante Hicks, carga varios generos.

Cabo Verde — Barca portugueza *Novo Silencio*, capitão José Antonio Ferreira, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Sirio	de Genova	hoje
Teutonia	de Trieste	hoje
Rosario	da Europa	amanhã
— junho —		
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 4
Magellan	do Pacifico	a 5
Bahia	do sul	a 6
Ville de Bahia	de Europa	a 6
Finance	do sul	a 7
Araucania	da Europa	a 8
Author	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 9
Pará	do norte	a 12
Guadiana	do Rio de Janeiro	a 14
Tamar	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Laranjas selectas, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogrammas.
Maisenas, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto, (commum).
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, uma.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzias.
Ditas pequenas idem idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma uma.
Dito matta-borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0|0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0|0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 9 do citado mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1884. - O contador,
J. de B. e Accioli de Vasconcellos.

5ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1884. — De ordem do exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço publicar o edital abaixo transcripto, em que pela presidencia da provincia de Alagoas são chamados concurrentes ao estabelecimento de tres engenhos centraes na dita provincia.
O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimento daquelles a quem interessar, que, á vista do art. 22 da lei n. 896 de 7 de julho de 1882 e do que requereu o coronel Felix de Moraes Bandeira, acha-se aberto á concurrencia publica, no prazo de 50 dias, contados de hoje, para ser contratado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com a lei n. 684 de 3 de maio de 1875, o estabelecimento de tres engenhos centraes, que se comprehenderão nas ruas das comarcas da capital, Pilar, Atalaia, Alagoas. Camaragibe e Porto Calvo, sob as bases e condições seguintes :

1ª Garantia de juros de 7 0|0 durante o prazo de 24 annos sobre o capital de 500:000$ por cada engenho que tiver capacidade para moer diariamente 120,000 kilogrammas de canna.

2ª Isenção de direitos e impostos provinciaes e municipaes, excepto os de exportação dos productos fabricados.

3ª Estabelecimento do minimo preço por que deverá ser vendida a canna fornecida pelo lavrador do engenho central, salvo os contratos particulares em contrario, que deverão ser approvados pelo presidente da provincia.

4ª Effectividade da garantia de juros, depois que uma commissão nomeada pelo presidente da provincia assegurar que o engenho central se acha capaz de funccionar, e emittir seu juizo sobre as condições dos contratos entre os capitalistas e os agricultores.

5ª A fabrica poderá receber e moer cannas de comarca ou municipio não declarado no contrato, uma vez que nessa comarca ou municipio não esteja funccionando outro engenho central.

6ª E' permittida a transferencia do contrato, sem onus algum para o contratante.

7ª A provincia terá o direito de ser indemnisada do auxilio que tiver prestado, quando o contratante ou a companhia distribuir dividendos superiores a 1ª 0|0.

Secretaria do governo em Maceió, 20 de maio de 1884. - Servindo de secretario,
O official-maior,
Tiburcio V. de Araujo.

Sociedade Ave Libertas

No domingo 1º de junho ha de haver reunião geral da sociedade Ave Libertas, na rua do Imperador n. 31 Peço á todas as Exmas. senhoras socias que compareçam a esta sessão. Recife, 28 de junho de 84.=A 1ª secretaria,
Maria Albertina Pereira do Rego.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 19 de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 136 de 17 do mesmo mez, foi prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo marcado para a substituição sem desconto das notas de 20$000 da 5ª estampa, 10$ da 5ª e 6ª, e 1$000 da 3ª estampa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de maio de 1884.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

IRMANDADE

SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos irmãos desta veneravel irmandade a reunir-se em o nosso consistorio no domingo 1º de junho do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirmos a missa votiva ao Espirito Santo, seguindo a eleição em mesa geral, conforme os arts. 38 e 39 do nosso compromisso, eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1884-85.
Consistorio da irmandade, 28 de maio de 84.
O escrivão,
Heliodoro Rabello.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista do Recife

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados os senhores irmãos a comparecerem neste consistorio ás 10 horas da manhã do proximo domingo, 1 de junho, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora para o anno compromissal de 1884 85, conforme dispõe o compromisso em vigor.
Consistorio da matriz da Boa-Vista, 27 de maio de 1884.—O escrivão interino,
Antonio C. de Albuquerque Pimentel

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios :

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio d'esta companhia paga-se o 72º dividendo correspondente ao semestre findo, a razão de 3$000 por acção, sendo diariamente de 15 a 31 do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 12 de maio de 1884.
O secretario,
José E. F. Jacobina.

SALAO
DO
CLUB CARLOS GOMES
Concerto vocal e instrumental
DE
Euclides Fonseca

Sabbado, 31 de maio de 1884

1.ª PARTE

Guarany, ouvertura á 2 pianos, á 4 mãos. pela Exma. Sra. D. Florinda Maia, e os Srs. Agostinho Leal, Elias Pompilio e E, Fonseca.—C. Gomes.

Trovador, phantazia para flauta, pelo Sr. Basilio Raposo.—Ciardi.

Tarantella para piano, pela Exma. Sra. D. Herminia Maia.—Beriot.

Aria de Alvise da opera **Gioconda**, pelo Sr. João Nepomuceno.—Ponchielli.

Grande e brilhante phantasia, á 2 pianos, sobre motivos de Verdi, pela Exma. Sra. D. Maria C. Rodrigues e E. Fonseca.— Cerimele.

I due Foscari, *Tu par lo sai che giudic*, duetto pela Exma. Sra. D. Maria A. G. Teixeira e o Sr. J. Nepomuceno. Verdi.

2.ª PARTE

Le poète et le paysan, ouvertura, para piano á 4 mãos, pelas Exmas. Sras. Dd. Maria A. R. Teixeira e Amelia Guimarães, com acompanhamento de flauta, violino e violoncello.—Suppé.

Trovador, phantasia para piano, pela Exma. Sra. D. Florinda Maia.—Goria.

Polka de concerto para clarineta pelo Sr. Manoel Bandeira Filho. E. Fonseca.

Pranessi sposi, duetto para baritono e baixo, pelos Srs. J. Nepomuceno e G. Nind.—Ponchielli.

Rigoletto, phantasia á 4 mãos pela Exma. Sra. D. Urcicina Alcoforado e E Fonseca.— Cerimele.

Traviata, phantasia para dous pianos e orgão, pelas Exmas. Sras. Dd. Florinda Maia, Urcicina Alcoforado, e o Sr. Elias Pompilio, com acompanhamento de flautim, flauta, clarineta, violino e violoncello.—M. Fischetti.

Intervallo da 1ª para 2ª parte de 1/4 d'hora.
Principiará ás 8 horas.
Bonds pelas linhas principaes.

MARITIMOS

O vapor inglez *Feutonia* esperado da Europa até o dia 29 do corrente, segue depois da demora precisa, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Recebe carga e passageiros a preço modico. A tractar com os agentes Johnston Pater & C á rua do Commercio n. 15 1º andar.

Recife, 21 de maio de 1884.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

Segue no dia 5 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 - DO COMMERCIO N. 41

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO - 9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim dese poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O VAPOR
Guadiana
Commandante Horton

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 14 de junho o qual depois da necessaria demora seguirá para
New-York

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
»	Vigo	..	.	
»	Lisbôa	7	13	5
»	S. Vicente	*	.	.
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	13
»	Rio de Janeiro	26	29	16
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
»	Montevidéo	18	2
»	Santos	..	7
»	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
»	Maceió	..	13
»	Pernambuco	29	14
»	S. Vicente	..	21
»	Lisboa	11	28
»	Vigo	..	30
»	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 7 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tractar-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garanta a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf
O PAQUETE A VAPOR
Rosario

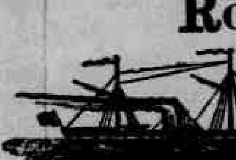

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Para Lisboa e Porto

Seguirá nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora* : para carga e passageiros, tratase com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Leilão semanal
Carmo e Silva
Sexta-feira 30 do corrente
A's 11 horas

Mobilias, moveis novos e usados, toilettes com pedra, espelhos, ricos quadros, relogios, candieiros para gaz, vidros, etc.

Miudezas, rettoz, linhas, meias, fazendas, calças, paletots, costumes de casemira, etc.

Ferragens, enxoes, parlettas, machados, pistolas, phosphoros, 32 paneiros com gomma e outros multos objectos que estarão patentes.

Ao correr do martello
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

Do bem afreguesado estabelecimento de molhados cito a Rua Vital de Negreiros n. 2.

Agente Pestana

Competente autorisado fará leilão da taverna cita a rua Vital de Negreiros n. 2 para pagamento de seus credores em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Sexta-feira, 30 de maio
AO MEIO DIA

Leilão
De moveis, louças e vidros
Sexta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá 1 dita de junco, 1 dita de páu carga e 1 dita para gabinete, quadros, jarros, candieiros, 1 relogio, 1 guarda louça, cadeiras avulsas, marquezões, cabides, livros e muitos outros objectos de casa de familia, que foram transportados para o armazem acima dito, os quaes serão vendidos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimaraes

GRANDE LEILÃO
De bons moveis louçavidross, e crystaes
Sexta-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa terrea sita á rua do Socego n. 26
Constando :

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 2 quadros, 1 espelho, 2 pares de lanternas de crystal, 1 candieiro de gaz, 1 jardineira de mogno com tampo de pedra, 2 consolos de mogno com pedra, 1 importante secretaria de mogno, 1 estante com gavetinhas, 4 jarros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toillete de jacarandá, 1 comoda grande de amarello, 1 cama de ferro para solteiro, 1 estante de amarello, envidraçado, 1 excellente mesa elastica com sete taboas, 2 aparadores de angico, 1 dito de amarello, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 cadeiras de balanço com encosto de palhinha, 1 lavatorio de amarello, 1 cadeirinha de jacarandá para menina, 1 thear, 3 mesinhas, 1 espreguiçadeira de mogno, cadeiras de guarnição, apparelhos para almoço, dito para jantar, galheteiro, compoteiras, garrafas, copos, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico que se tornam enfadonho mencional-os.

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra da capital, fará leilão dos referidos moveis, os quaes serão entregues em acto continuo.

LEILAO
Por liquidação
(De 34 caixas, 16 barricões e 22 barricas)

Com ternos de medidas de madeira e de ferro para seccos.
Ditas de folha e estanho para seccos e molhados.
Metros de madeira (medidas).
Pezos de latão de 1 kilo, 500 grammas, 100, 50, 10, e 2 grammas.
Balanças romanas de 100, 150 e 200 kilos.
Pezos de ferro de 10 e 50 kilos.
80 duzias de garrafas com cerveja allemã.
232 globos de vidro de 6 e 6 1/2 polegadas.
113 chaminés.
4 barricas com enxóes de fuzil pretas e azuladas.
4 velocipedes e 3 relogios.

Sexta-feira 30 de maio
AGENTE PINTO
NO ARMAZEM DA RUA VIGARIO N. 21
CASA DA ESQUINA
O Leilão principiará
A's 10 horas em ponto
Em continuação

Grande e variado sortimento de espelhos novos dourados grandes e pequenos, ricos quadros dourados com finas paysagens, que poderão serem vendidos aos pares e em pequenos lotes a vontade dos compradores.

Grande exposição

Agente Britto
Leilão

De mobilias, cadeiras avulsas, carteira, commoda, camas, marquezões, mesa elastica, candieiros, espelhos, quadros, aparadores, louça de almoço e jantar, etc.

Sexta-feira 30 de maio
A's 10 1|2 horas
Na agencia da rua do Rangel n. 41

Leilão
De predios
CARMO E SILVA
Sabbado, 31 do corrente
AO MEIO DIA

1 casa terrea, pequena, sita a rua do Visconde de Goyanna n. 99.

1 dita na Casa-Forte, freguezia do Poço, n. 30: com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e 1 pequeno sitio com 100 palmos de frente e 350 de fundo, com cacimba e boa agua, fructeiras, etc.

1 dita com 1 terreno de 55 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo, cacimba, fructeiras, etc., na Estrada de Belém, adiante do sitio do Dr. Feitosa, na frente da estrada, solo proprio.

Na agencia de leilões,
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão
De uma caixa com espelhos pequenos
HOJE
Ao meio dia
Em continuação do leilão de moveis.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira
Leilão
De moveis, louças, quadros e vidros
Transferido para hoje
Sexta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas
NO 1º ANDAR DO SOBRADO SITO Á RUA BELLA N. 14

O agente acima autorisado por D. Amelia da Rocha e Silva, que se retira para o Rio Grande do Norte, fará leilão dos moveis existentes em sua casa de residencia, sito á rua Bella n. 14, 1º andar : 1 mobilia de amarello, consolos e jardineira com tampo de pedra, 1 cama franceza, meia commoda, 1 marquezão, 1 mesa para jantar, cadeiras de guarnição, 1 relogio para cima de mesa, quadros, jarros, lanternas, louças, 1 lavatorio com pedra, 2 cadeiras de balanço e 1 espreguiçadeira.

Agente Silveira
Leilão

De 2 bois para carroça muito gordos e mansos bem como, 1 bonito novilho tourino para raça.

Sabbado 31 do corrente
Ao meio dia em ponto
Largo do Paraizo n. 26

Agente Britto
2º Leilão

De uma typogrphia e seus pertences, na rua do Fogo n. 87, servindo de base a offerta de 1855000.

Sabbado 31 do corrente

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do respectivo Dr. curador geral, levará a leilão a referida typographia, que são parte do espolio de Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
Sabbado 31 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira
Leilão
Segunda-feira. 2 de junho
A's 11 horas
No armazem de moveis
Largo do Paraiso n. 26

O agente acima devidamente autorisado levará a leilão o terreno onde está edificada a casa terrea sita á rua das Nymphas n. 24. Medindo o terreno 26 palmos de frente e 80 de fundo.

Agente Burlamaqui
2.º leilão definitivo
Terça-feira, 3 de junho
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 24

O agente acima por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a casa terrea n. 7 á rua e travessa da Baixa Verde (na Capunga) servindo de base o preço que obteve.

Agente Burlamaqui
Leilão

De um cabriolet americano com dous assentos, quatro rodas, arreios para um cavallo, um cavallo gordo proprio do cabriolet, e mais dous arreios novos para carro e bridões.

Terça-feira, 3 de junho
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 24

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça-feira, 3 de junho
A's 10 1|2 horas
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 24

De 10 barricões com copos finos, compoteiras calices, castiçaes e mangas de Baccarat e outros, muitos vidros, para fechamento de contas, irá tudo ao correr do martello e por ordem de diversos.

O agente acima levará a leilão os objectos mencionados ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14 ; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc. : trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Precisa-se saber noticias onde se acha e em que lugar o Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que esteve no engenho d'Agua ; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

CASA

Aluga-se uma casa no Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado n. 1, com grandes commodos e um grande quintal murado com muitas arvores fructiferas, muito boa cacimba, com agua encanada e um bonito jardim ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 70.

— Lava-se e engomma-se com perfeição ; no pateo do Paraizo n. 6.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica e piano, e fazer flores de madeira, couro e bordado de tapeçaria, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma senhora que tenha alguma educação e dê fiador de sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; a tratar na rua do Marquez do Herval numero 14.

— Idalina de Souza Moutinho participa ás suas antigas freguezas que continúa a trabalhar em babados plissés, assim como recorta babados de seda. Recebe encommendas de cangica, pratos e formas, faz pão de-ló, bolo inglez, de bacia, de rolo, bom bocado, pasteis de nata, may benta, aletria de ovos, semedo, arroz de leite, tortas, bolinhos de raiva. Prepara presuntos de fiambre, perus, peixes, empadas e fornece comidas para fóra, tudo com asseio e promptidão ; na rua do Caldeireiro n. 56.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10 á praça do Commercio : a tratar no pavimento terreo do mesmo predio.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua de Barão da Victoria n. 14.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

— Precisa-se de duas costureiras : na rua larga do Rosario n. 26, 3º andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

—Precisa-se de uma professora ou professor, já de idade avançada, sem familia, para ensinar em um engenho a dous meninos as primeiras lettras ; quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 81, sala da frente.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta : a tratar na rua de Maris e Barros numero 13.

LITHOGRAPHIA

Na Rua Marquez de Olinda n. 8, precisa-se de um bom e pratico impressor de transportes lithographicos.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com cambôa, casa de morada, quartos para criados, cocheira, agua encanada, muitas fructeiras, baixa para capim, na Torre : á tratar na rua Primeiro de Março n 17, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : no segundo andar do sobrado n. 7 da rua do Cabugá.

Balcão de volta

Quem tiver para vender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 2.

Cachorro perdido

Pede-se a pessoa que encontrar um cachorrinho branco felpudo (do reino) o levar á rua da Attracção n. 4, que será generosamente recompensado.

Sitio em Olinda

Vende-se o sitio denominado Sebastião Lopes, com uma pequena casa de taipa, coberta de telha, com muito boa varzea para qualquer plantação, com diversas arvores de fructo, inclusive mais de 80 coqueiros que dão fructo ; a tratar na mesma Olinda á rua do Bispo Coutinho n. 4.

MUTILADO

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

Favor

Por motivo justo deixa de ser extrahida com a loteria da provincia n. 42 as acções entre amigos sob o titulo—Favor—e sim com a de n. 60.

Aluga-se

duas casas terreas ns. 24 e 18, á rua Capitão de Lima, em Santo Amaro : a tratar na mesma rua n. 30, ou na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Clara Carolina da Fonseca Caroll

O bacharel Manoel Gomes Viegas e Priscilla Carolina da Fonseca Viegas, convidam aos seus parentes e amigos e aos de sua cunhada e irmã, Clara Carolina da Fonseca Caroll, fallecida na côrte no dia 25 do corrente, á assistirem a missa que, por alma da mesma finada, se ha de celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo do seu passamento ; e desde já se confessam summamente gratos.

José Joaquim Pereira Mendonça Filho

José Joaquim Pereira Mendonça e candida Eugenia Pereira de Mendonça agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o Caridoso obsequio de acompanharem á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado filho ; e de novo rogam aos mesmos, a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar por alma do finado, no dia 2 de junho proximo futuro, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1[2 horas da manhã ; e desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de caridade.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 175 e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 42ª loteria a beneficio da Ordem 3ª de S. Francisco, que se extrahirá sexta-feira, 30 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bihetes garantidos os premios seguintes : 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 1410, 2 quartes com a sorte de 100$ no n. 175 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 40.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 41 em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda que se extrahirá na sextafeira, 30 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

AMA

Na rua do Padre Floriano n. 28, se offerece uma senhora para cosinhar, dando preferencia á casa de homem solteiro.

Compra-se

diarios e jornaes : na rua do Rangel n. 75, e na rua larga do Rosario n. 13.

CASAS

Aluga-se o primeiro andar da travessa de Domingos José Martins n. 2, o segundo andar da rua da Senzala-Velha n. 128 : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Na rua do Cajá n. 6 engomma-se com perfeição e por commodo preço.

AMA

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 6, de uma ama para tratar de meninos e que lave e engomme para os mesmos, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem sucedido, fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphliticas e impurezas do megn

BOM PROVEITO!!

Quem visitar o estabelecimento de fazendas e roupas feitas, á rua 1.º de Março n. 20 (casa filial do Louvre) encontrará além de absoluta lhanesa no trato, a mais completa infinidade de artigos recommendaveis por sua boa qualidade e rasoabilidade de preços, como sejam :

Meias finissimas, para senhoras, a 5$000, a duzia que pechincha !!!
Ditas para homem a 5$000, aproveitem.
Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado, é bem bom !!!
Oxford's trançado, fazenda superior a 280 rs. o covado !!!
Fichus de lã bordados a 4$000 um, é barato !!!
Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, convem
Grande pechincha de chales de casemira, de 5$500 a 6$000 um !!!
Exposição completa de brins de cores a 1$800, a 2$000 e 2$500 a vara.
Camisas de linho para homem a 48$000 a duzia é bem bom !!!
Casemiras alcochoadas a 2$500 o covado, é pechincha !!!
Ditas de cores a 2$200 o covado, com duas larguras !!!
Toalhas felpudas para rosto a 5$000 a duzia !!!
Sobretudos de panno piloto de 25$000 a 28$000 um !!!
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 e 4$000 uma !!!
Variado sortimento de setins de côres, a 800 rs. o covado !!!
Cobertores de lã, finissimos de 5$000 a 10$000 um !!!
Costumes para banhos de mar para todas as idades, de 7$000 a 10$000 um !!!
Saias bordadas para senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma !!!
Guardanapos de linho a 4$000 e 5$000 a duzia, e muitos outros artigos, que convém aproveitar !!!

A' rua 1.º de Março n. 20
CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção : *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cª.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES !

com o emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral : SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E em casa de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

CHOCOLAT MENIER de PARIS

Exigir o verdadeiro nome gravado nas Lasens
Prevenir-se contra as falsificações

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer algum serviço de casa de familia : na rua do Brum n. 68.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A tratar no largo do Corpo Santo 19.

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico
Antonio M. Veras
Cada vidro com as instrucções 3$000
Os effeitos obtidos pelo leite de alvellez do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.
Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

Precisa-se

alugar uma casa não muito grande, que tenha todas as commodidades e que seja situada perto das linhas de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira, ou do ferro-carril de Caxangá até a Torre : na rua do Vigario n. 5 , primeiro andar, escriptorio.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 3, precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar em casa de pequena familia.

Cautelas perdidas

Tendo-se perdido as cautelas ns. 7,926, 7,946, 8,484, 9,331 e 8,461 do Monte de Soccorro de Pernambuco, no valor de 269$240, pede-se a quem as achou leve-as na Capunga, Porto do Lacerre n. 14, que se recompenaará

Cylindros americanos
Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelfio participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualqaer toilet, como seja : para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc. ; enchovaes qara baptisados, e tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Paris, 36, rue Vivienne, 36
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTHROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
DEPURATIF du SANG
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Gonorrheas e Frouxidão do Canal assim como os Fluxos Brancos das senhoras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia de tratamento para se curar bem.
Sirop du Dr FORGET — Cura : os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E o melhor Xarope conhecido

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moreghetti Succ de Emile Sallès filho, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco : Frco M. da Silva & Ce, e nas pr. Pharm.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de PARISHENDY & LABILLE, 8, rua ... e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :
São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar Anemia, Chlorose (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.
Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE :
« Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas *Pilulas do Blaud* « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico. »
Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.
Emfim exije-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD
CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Depositarios F. M. da SILVA & Cº.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
vão felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

30 DE MAIO DE 1884

D. Maria Balbina de Gusmão Martins

1º anniversario do seu passamento.
Missa ás 8 horas da manhã na matriz da Boa Vista.

D. Beatriz Bittencourt Corte Real

D. Joaquina Angelica Bittencourt Corte Real (ausente), D. Maria Henriqueta Rabello Bittencourt, D. Maria Anna Bittencourt Corte Real (ausente), Raul Bittencourt Corte Real, D. Emilia Bittencourt Corte Real, Manoel Thomaz Bittencourt Corte Real, Valeriano Manso Costa Reis, D. Carolina Emilia Cysneiro Costa Reis, D. Maria das Mercês Cysneiro Costa Reis, Manoel Cysneiro Costa Reis e sua mulher, pharmaceutico José Bernardo Cysneiro Costa Reis, tios e tias (presentes e ausentes) agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada filha, neta, irmã, sobrinha e afilhada, D. Beatriz Bittencourt Corte Real, e mandando celebrar missas pelo eterno repouso da finada, segunda-feira 2 de junho, setimo dia do seu passamento, ás 7 1[2 horas da monhã, na matriz da Boa-Vista, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessam summamente gratos.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinha : na rua Duque de Caxias n. 2.

Aluga-se

na rua da Aurora n. 103 um bom sotão, proprio para rapaz solteiro, tendo agua e banheiro ; a tratar na rua de João do Rego n. 6.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito na arte e possa dar informações de sua conducta : a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica n. 12. Paga-se bem.

Pennas de ema

Bento Machado & C. á rua do Barão da Victoria n. 11, loja d'Aguia Negra, vendem porção destas pennas, de superior qualidade.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta que seja moralisada, para servir em casa de uma familia : a tratar na rua Nova n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta, saiba bem cosinhar e lavar : a tratar no pateo Santa Cruz n. 18.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica : rua do Hospicio n. 34.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado a rua do Brum n. 84, com muito bons commodos, caiado e pintado de novo; a tractar a rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja a rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem 8 grades de amarello , novas, e nasus por tas.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costura, e todo mais serviço interno de casa de familia, agradando paga-se bem : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro ; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma engommadeira ; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Rodrigues, que venha dar cumprimento á sua palavra fixada para o fim de abril, na rua Nova n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel ; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita ; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos ; 1 da travessa da Hora no Espinheiro ; 36 á rua da Ventura, na Capunga : a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Na rua do Caldeireiro n. 34, precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, paga-se bem.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

MUTILADO

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

O desfalque e a victima

N. 2:000,000

Roga-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir aquillo que lhe servio para o senhor não commetter um crime; lembre-se que o senhor está empregado, usufruindo dous empregos, e o seu credor é pobre.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Attenção

N. 600,000

É inacreditavel que o Sr. capitão do 14º batalhão Francisco Antonio de Sá Barreto não queira por fórma alguma chegar a um accordo com seu credor quando tem consciencia que foi para um fim tão sagrado.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente couservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula especie 5$000

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 57, segundo andar, se precisa de um criado.

Attenção

No Chacon. taverna do Hypolito, vende-se um cylindro inglez todo de ferro, em porfeito estado, uma masseira com fundo novo e tampa, de amarello. e tendedeira; todo e qualquer negocio se faz, visto que não precisa.

Attenção

Declara-se para fins convenientes que os bens hypothecados pelo Sr. João Baptista Ferreira, entre os quaes duas escravas, Thereza e Antonia; a primeira está ausente e a segunda está em poder de seu sogro o Sr. commendador José Pedro da Silva.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sna esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

ATTENCÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cortertos, asentameo machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças commcebemos directamente ao ... fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

Iguarassú

150,000

Lembra-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que faz tempo, quando V. S. era promotor.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 27.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de des faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

VENDAS

— Vende-se uma casa na rua Imperial n. 79, muito boa, em terreno proprio, e uma outra junto: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se jarros com flores artificiaes muito bonitas e fazem-se de encommendas.

— Vende-se uma casa na rua Imperial; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se vende e faz-se jarros com flores lindas artificiaes, proprios para o encerro do santo mez mariano.

— Vende-se 20 acções da companhia de Santa Thereza d'agua e gaz: na rua do Cabugá, loja n. 2 C.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.
Este poderoso preparado e reconhecido h oje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceeram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Taverna

Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

Liquidação a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas

Artigos de inxo, perfumarias e outros objectos necessarios as senhras.

2—Rua do Barão da Victoria 2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto eultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão frances enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs.. 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas mmito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De toda estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista. esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

Vende-se

A metade do engenho Una, moendo correnie, muito boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão; garante-se a venda de outra metade: a tratar no largo do Mercado n. 25.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade: na rua estreita do tRosario n. 8.

Vende-se

o engenho S. Pedro, freguezia do Cabo, pertencente á D. Anna Isabel Carneiro Lins e Mello: a tratar com a mesma senhora na rua Direita numero 4.

— Vende-se um cabriolet de quatro rodas e com arreios novos; uma casa em Olinda á rua do Aljube n. 51, com 3 quartos, 2 salas, quintal grande, em bom estado, por barato preço: a tratar na rua da Detenção n. 19.

E para acabar!

59—Rua Duqme de Caxias—59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 °/o do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira do côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$00 uma!

Lençóes de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodóes nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs, fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenla que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bouito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Drogaria

Faria Sobrinho a C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

A missão do mestre

(Da *Revista da Liga do Ensino*)
(Continuação)

Adissimulação, a mentira, o descaramento, a vagabundagem, a ociosidade, o dessasseio, a rebeldia e muitissimos outros desvios moraes perigosos e imperdoaveis, são gerados nas escolas. E será sério pretender regenerar o povo por meio da escola, se não se cuidar de purifical-a, afastando as causas daquellas enformidades? Sirva esta ponderação de escarmento aos espiritos retrogrados, qus levantam escolas sem examinar si tem mestres capazes para lh'as confiar.

E' muito commum arguir o Governo por que não reforma as escolas de modo que a instrucção primaria ascenda ao nivel da que se encontra em paizes adiantados. Este modo de ver é inadmissivel. A questão do aperfeiçoamento das escolas publicas depende, em grande parte, dos professores; o Goveruo a tal respeito pouco poderá fazer, com probabilidade de conseguir resultados vantajosos. O seu papel restringe-se a facilitar áquelles que aspiram o magisterio institutos onde possam afazer-se aos deveres profissionaes e aprender as disciplinas que constituem os programmas escolares: a escolher o pessoal mais aproveitavel, e despedir o inservivel; a traçar um plano geral, e observar a sua execução. D'ahi por diante todo esforço será baldado; é da boa vontade do professor que depende o exito da mais aprimorada organisação. E cumpre dizel-o. sem ambages, o melhor professor não é aquelle que reune copia de conhecimentos superior ás exigencias do cargo, mas o que tem a arte de transmittir aos discipulos o seu modesto saber, do modo mais ameno, aproveitando as circumstancias favoraveis para expungir do espirito infantil as prevenções contra a escola e seus exercicios. Si a escola brasileira não satisfaz ainda ao idéal da escola popular, ao alcance dos mestres estão os remedios salvadores: apezar das queixas acerbas que elles formulam pelo abandono em que cuidam viver, são os unicos capazes de auxiliar a administração e ir adiante della.

Este modo de julgar, que a principio parecerá collidir-se com as idéas dominantes ha muita deveria estar na consciencia publica. A experiencia tem sufficientemente demonstrado que a má collocação da escola pouca influencie exerce na sua frequencia. O alumno vai buscar o bom mestre onde quer que elle se ache, ao passo que o máo fica isolado no meio do districto populoso. Em regra, a pequena frequencia denuncia o descuido ou a incapacidade do mestre, e cremos poder affirmar que raras são as excepções. Este facto é a confirmação evidente das proposições anteriores: a importancia da escola decorre immediatamente da confiança que ella inspira.

Aobrigação rudimentar do mestre é tornar a escola interessante, e nessa formula nos referimos ás relações entre o preceptor e os discipulos. A diligencia do alumno póde ser suscitada por modos differentes, e o exame destes constitue importantissimo capitulo da pedagogio pratica. Sem esgotar o assumpto, tentaromos analysar alguns recursos immediatos, susceptiveis de serem applicados na ausencia de qualquer auxilio artificial.

Primeiramente occorre que embora a escola seja votada ao ensino, não é razoavel que o alumno consuma no trabalho todo o tempo que ali estancêa. Certo, durante os exercicios, é indispensavel que o mestre conserve a gravidade sem a qual a criança é instinctivamente inclinada para abuzar da tolerancia, e faça sentir sua autoridade de modo decisivo. Para não perder o prestigio, é essencial, porém, que a autoridade se apoie em esteio mais solido que o simples temor; si a cada momento fôr licito usar de energia para cohibir os excessos, a creança se acostumará a ver o professor irado e descontente, e, sobre perder a confiança no proprio merito, menos se impressionará com as amiudadas exprobações Para que nas horas de estudo possa ser o mestre com justiça severo e exigente, cumpre-lhes em outras conjuncturas apresentar-se amoravel e complacente, envolver-se nos jogos e divertimentos, animal-os e excogitar meios de os multipl car.

Posta de parte a vantagem de grangear a gratidão e confiança dos discipulos, o preceptor consegue assim guiar as diversões, e afastar de folguedos inconvenientes e até nocivos a attenção das crianças. Esta recommendação é sobretudo importante para as escolas populares. Haverá ensejo de indagar quaes os jogos em que se occupam os alumnos fóra da escola, de provocar que se executem dentro d'ella; muitos serão corrigidos e aperfeiçoados, outros condemnados por indecentes ou perigosos, e dest'arte a escola moralisa os entretenimentos de alumnos, que, por condições especiaes, vivem em contacto com individuos de infima extracção, sem educação, nem moralidade.

As intermissões nos exercicios escolares, de modo que durante a aula se permitta ao alumno algum tempo para o recreio são condicção impreterivel do ensino normal, e não basta que o receio seja vã promessa; é de rigor que se realise em hora aprazada, e que o alumno tenha o direito de reclamal-a sem contradicção. A hygiene e a pedagogia aconselham esse repouso por que se retemperem as forças, e a moral por que o alumno comprehenda o seu dever, adquirindo ao mesmo passo a idéa correlata do direito. E' um espectaculo edificativo ver a criança que acompanha com attenção as explicações, compenetrada do seu dever escolar, levantar-se ao soar a hora do descanço com a consciencia do seu direito, e exigir do professor a faculdade de applicar diversamente a attenção. A importancia que o professor liga ao recreio e o modo de aproveital-o concorrem para dissipar a prevenção de que na escola não ha alegria.

Quaes os exercicios de recreio preferiveis é questão que ao bom senso do professor cabe resolver. E' possivel, aliás, admittir distincção entre os que convém deixar inteiramente ao arbitrio dos alumnos e os que o professor tem a faculdade de exigir. E' até conveniente, quanto aos ultimos, que tal faculdade se exerça com frequencia. No elenco dos exercicios obrigatorios entram os callisthenicos e os de canto. A callisthenia agrada sebremedo ás crianças, sempre promptas para o movimento corporal; ellas aceitam-na como recreação, e auferem o valioso proveito de equilibrar a saúde pelo racionavel movimento dos musculos. O canto exercita um orgão precioso, desenvolve sentimentos nobres, e conjunctamente habilita as crianças a constituirem córos, que tornam divertida e variada a existencia na escola. Os exercicios callisthenicos dispensam o emprego de apparelhos, e são facilimos para qualquer engenho vulgar. O canto, a que nos acabamos de referir, nem sequer exige o conhecimento das notas musicaes; apenas é preciso que o professor auxilie as crianças a recitarem o hymno, canção ou trova, com a entoação adequada, afim de habituarem-se á harmonia do rythmo.

Nem todos os mestres attribuem ao ereio a importancia que realmente lhe compete. Comprehende-se que nem são dignos de menção os pedagogos incuriosos, que forçam os alumnos a estacionar seis horas na sala d'aula, importunando-os com lições aridas e aborrecidas, sob o ridiculo pretexto de que, entregues a si no recreio, fariam muito arruido e atê quebrariam os objectos da sala. Taes mestres são indignos do nome: não comprehenderam a indole, nem as necessidades da infancia, e com a sua assombrosa ignorancia prejudicam ao mesmo tempo o espirito e a mente do discipulo, condemnado a transformar-se em verdadeiro autósito. Cumpre banir do professorado tão barbaras doutrinas. Mesmo, porem, entre os preceptores conscienciosos, é diminuta ainda a importancia que se liga ao recreio. Convém que, durante as pausas, os mestres apreciem melhor os costumes e tendencias dos discipulos. Em vez de arredar-se dos alumnos, dirija o professor em pessoa os jogos, senão sempre, ao menos com assiduidade, de sorte que a criança approxime-se d'elle como de um affeiçoado. E' justamente o que praticam as mãis; porque fundam na affeição a sua autoridade, e nunca recusam compartir os divertimentos dos filhos, é que ellas melhor do que ninguem sabem ensinar quanto lhes apraz.

Firmado o principio de que o recreio não pode ser eliminado do programma escolar, continuemos a estudar as condições a que o mestre se deve ater, afim de captar a curiosidade das crianças, e interessal-as na prosecução das lições. Nada é mais displicente do que o repouso forçado, e entretanto é pena que de ordinario aguarda o alumno. Ao penetrarmos nas escolas, depara-se-nos quasi sempre o mestre sentado em sua cadeira, como chefe de publica repartição; costume inveterado obriga-o a conservar invariavelmente a mesma postura. Em vez de ir até os discipulos, é a estes que cumpre vir ao encontro d'elle; cada classe, a seu turno, vem acercar-se da mesa do funccionario, que faz um a um os alumnos repetir a lição. As lições de cór constituem a regra; forçam o estudante a fallar, e permittem ao mestre conservar-se silencioso. Alguns exalçam as virtudes do methodo individual; para cada qual, lição distincta e isolada; e percorrido o circulo dos aulistas, esgota-se o tempo escolar. O mestre accinge-se a ouvir, e faz breves raflexões, se para isso lhe sobra o tempo. Ao passo que os alumnos, ao derredor da mesa magistral, detêm-se de pé uma hora e ás vezes mais, outros em seus bancos bocejam ou perpassam as folhas de dilaceradas cartilhas. A escola evoca a imagem de uma insipida reunião, onde porfiassem todos por se aborrecerem.

Deste modo é baldado intento querer interessar os escolares pelos trabalhos, e desafiar a ecclosão das aptidões. A actividade deve aviventar os exercicios, e a escola funccionar á semelhança do complexo machinismo, onde cada qual, mestre e discipulo, represente funcções que se exerçam sem intermittencia. Cumpre que a attenção de todos esteja em movimento, para a qualquer instante ser posta em prova. O arranjo das combinações afim de que, mesmo nas aulas onde um só individuo é incumbido de todo o serviço, este se realize sem complicação, é o segredo do preceptor atilado.

A primeira condição para animar a escola é que a voz do professor repercuta constantemente em todos os cantos da sala. Conservem-se os alumnos em seus lugares, para calmamente e sem cansaço assistirem aos exercicios; dê-se o professor ao incommodo de deixar a miudo a cadeira, e ir conversar com os seus jovens amigos, passeando ao longe da sala e exercendo dest'arte muito mais proficuamente a vigilancia. Em uma classe onde cada alumno está senão em seu lugar, o silencio é mais satisfactorio, e a ordem mais completa: o professor domina os movimentos, e com rapidez approxima-se ou afasta-se de um ponto qualquer. Ordenados racionalmente os exercicios, podem os alumnos ficar hora e meia sentados, seguindo-se um pausa. Este systema permitte a melhor fiscalisaçeo da disciplina. O circulo formado pelos alumnos em volta da meza do professor tem o gravissimo defeito de impedir que elle inspeccione o que se passa na escola.

O nosso professor primario pecca por falar pouco; entretanto, pelos sentidos do ouvido e da vista, é que o ensino melhor penetra na intelligencia, e d'ahi a apregoado excellencia do methodo auricular e do intuitivo. Contra o methodo intuitivo allega-se a falta das collecções, que aliás presumppõem noções scientificas, que não tem a maioria dos preceptores. Teremos opportunidade de verificar até que ponto são fundadas taes allegações. O mesmo senão póde objectar contra o methodo auricular; elle apenas exige a communicação directa do mestre com os alumos. A obsoleta pratica de passar lições nos livros elementares, e depois ouvil-as, em nada aproveita. Deixando á margem a leitura, supponhamos que durante o dia, o professor ouvio as lições decoradas de grammatica, de arithmetica, de catecismo, e das demais disciplinas, que compõem o programma. Findos esses multifarios exercicios, o alumno não fez mais do que cançar a memoria; não adquiriu a conhecimento novo. porque, n'aquella idade, nenhum conhecimento se grava de modo duradouro na intelligencia, si o professor prescindo de demonstrar cabalmente o seu valor.

Na criança os conhecimetos se igualam todos; o seu criterio inconsistente não tem solidez bastante para ponderar as idéas sugeridas pela leitura.

O ensino auricular sobrepuja qualquer outro, porque captiva os sentidos, e, quando o paofessor sabe amenizar a exposição, as palavras não se perdem. A natureza plastica do cerebro infantil é para o professor um solo feraz e prestadio, que lhe eumpre cultivar com afan. Desde principio, as crianças revelam significativo pendor para as narrações; as mais estensas não lhe fatigam a attenção, si uma vez a dominaram.

A criança voltará a pedir que lhe recontem a historia interessante ouvida em certa occasião, e o pedido se reproduzirá frequentemente. Não ha melhor e mais seguro meio de ensinar a moral, do que aproveitar aquella magnifica tendencia, e concertar narrações donde se possam deduzir preceitos que não appareçam como regras formaes, porém com um caracter de moralidade, que as proprias criauças se apressaram a commentar. Em nossas escolas não se têm generalisado tão fecundo meio de estreitar as relações entre mestre e discipulo.

Refere um apreciado pedagogo americano, o Sr. Tailor Root, que, em certa temporada, observou que diminuia a pontualidade de seus discipulos. Alguns faltavam em excesso; outros retardavam a chegada. Debalde recorreu ás exhortações e ás reprimendas. Imagineu então um estratagema que surtiu completo effeito. A' hora exacta do começo dos trabalhos, mandava fechar a porta da entrada, e, reunindo os alumnos presentes, contava-lhes uma narrativa, adredo preparada para incitar-lhas a curiosidade e o gosto. Os retardatorios, a proporção que chegavam, iam-se accumula do na parte de fora, privados do prazer de ouvir, e, só depois de terminada a narração, lhes era franqueado o ingresso. Este systema foi adoptado sem previo aviso. Volvidos alguns dias, perceberam os alumnos que a aula principiava sempre pela nerração, e porfiavam em pontualidade para não perderem-na. A maior privação que se lhes podia impor era excluil-os da aula, quando algum succedia demorar-se no caminho e achar a porta fechada. Satisfeito com o pleno exito de sua experiencia, o Sr. Tailor Root nunca mais deixou de ter uma historia para contar nos primeiras momentos da aula.

Pode-se dizer que a curiosidade é insisa no espirito infantil. Si o professor diligente não a satisfaz opportunamente, o discipulo para ella irá solicitar alimento de quem menos estiver no caso de lhe fornecer. Com o autor destas linhas passou se um facto digno de referencia. Visitando certa escola do sexo feminino, occupava-se com a classe das alumnas principiantes. Tendo a professora informado que não era seu costume contar historietas attractivas ás crianças, foi-ihes perguntado si, em casa, não tinham jámais ouvido alguma que pudessem reproduzir; recusaram-se todas, por acanhamento ou por ignorancia. Um risonho anginho de seis annos, corado e rubicundo, parecia porem, hesitante em levantar-se. Animada com palavras de benevolencia, muito confundida, confessou a menina a sua vergonha de falar, e, apoz reiteiradas instancias, referiu a unica historia que sabia, e ouvira contar pela amiguinha da estalagem. Era uma indecencia, capaz de fazer corar um tarimbeiro. O escandalo tocou o augue, e a pobrezinha, interdicta, não podia ajuizar e estranheza que suas palavras provocavam. Tempos depois, por occasião de segunda visita, aquella criança, offerecia-se paro reproduzir, e fel-o com inteira graça, uma gentil fabula ensinada na escola. Prometteu não ouvir mais as historias da amiguihha da estalagem.

Além das narrações destinadas a avivar a curiosidade das crianças, o systema expediente para o ensino das diciplinas que, como a grammatica, e arithmetica, etc., exigem explicações e esclarecimentos de ordem abstreta. Os livros manuaes acarretam em taes casos e inconveniente de que depressa o alumno prefere o trabalho facil de decorar afim de forrar-se de exprimir por palavras suas a idéa que lhe custa maduramente reflectir. Sem duvida a memoria da criança é um excellente instrumento, de que se educação pode e deve tirar proveito; por isto mesmo, porém, cumpre acautelar que um uso immoderado lhe prejudique o vigor. O mestre prudente saberá guiar o ensino, e obrigar a criança a descobrir por si mesma as soluções; e, só depois de comprehendido um ponto difficil, indicará as formulas que convem reter na lembrança. Tal ensino só pode ser feito em classe. Escolhido o assumpto, e esclarecido do modo mais accessivel aos discipulos, por meio de exemplos frisantes e numerosos, tratará o mestre de estabelecer com os alumnos um dialogo activo, por occasião do qual se certificará de que elles acompanham intelligentemente a explicação. Taes exercicios diariamente repetidos educam a attenção, e fazem da escola aquillo que deve ser, o lugar onde se aprende. Os conhecimentos já adquiridos voltam constantemente á discussão, e os alumnos preparam-se para mais tarde estudar nos manuaes, sem alheio auxilio, as questões em que precisarem instruir-se. Terão aprendido a afforntar os problemas e as escolas os terá habilitado a trabalhar.

Assumptos ha que, mais do que quaesquer outros, merecem particular consideração ao professor, e que eutretanto não entraram ainda no circulo commum dos deveres escolares. Cumpre na escola formar o coração de futuros brasileiros, e por isto tudo quanto concorrer para illustrar os alumnos sobre as cousas do Brasil e habitual-os a amar e venerar a patria, deve solicitar os cuidados. Taes deveres não se escrevem nos regulamentos: impõe-se á consciencia do professor patriota, o qual se apressa a cumpril-os antes quo nenhuma lei cogite de a isso os obrigar.

Excluidos os conhecimentos mais ou menos arduos de colligir e apresentar sob fórma didactica, materias abundam nesse genero susceptiveis de simplissima methodisação e ensino. Porque razão nas escolas não se ensinarão os nossos dous hymnos nacionaes, afim de que os alumnos os reproduzam em côro e por essa fórma solemnisem certos actos escolares? Por que razão o professor não cuidará de enumerar a seus discipulos as autoridades publicas da cidade, distinguindo-as pelos nomes e funcções que exercem, afim de acostumarem-se cedo ao respeito da lei e de seus orgãos? Por que razão a localidade, onde funcciona a escola, não será objecto de prolongado e divertido estudo, de sorte que o alumno conheça a freguezia ou a cidade a ponto de poder dar sobre ella informações a qualquer forasteiro? Este ultimo assumpto, sobretudo, proporciona interessantes e facilimos exercicios. Nos povos europeus é quasi sempre ao mestre-escola que as autoridades ou os investigadores se dirigem quando carecem de informações minuciosas sobre factos ou costumes locaes; suppõe-se que, pela necessidade de iniciar os alumnos nas particularidades da vida local, elles capricham em estudar quanto possa interessar aos discipulos com quem convivem.

Nesta ordem de questões falta-nos ainda muito que tazer, embora a cidade do Rio de Janeiro se preste inteiramente a occupar a attenção dos professores. Os monumentos publicos que commemoram factos assignalados da nossa historia, as igrejas, os edificios das repartições publicas ou os votados aos multiplos encargos da vida civil, as cadeias de montanhas que cercam a cidade, a amplissima bahia recamada de ilhas encantadoras e de curiosos accidentes geographicos que a aformoseam, todos esses assumptos e outros sem conta podem servir para conversações, narrativas, ou esclarecimentos ajustados ás escolas primarias, e tem a peculiaridade de agradarem ás crianças, porque relevam a cousas que ellas conhecem, e facultam-lhes a possibilidade de transmittirem aos intimos noções acertadas acerca de factos que são ignorados pela população unicamente por causa do deleixo dos mestres. As excursões escolares são perfeitamente praticaveis, sem incommodo, e sem estorvo para o serviço escolar. As aulas terminam no verão ás 2 1|2 e no inverno ás 3; no sabbado todos os trabalhos findam ao meio dia; os domingos, os dias santos e feriados succedem se com frequencia. O que obsta a que, uma ou duas vezes mensalmente, o professor convide os discipulos para excursões, durante as quaes tão uteis conhecimentos praticos poderão ser addicionados aos que se obteem na escola?

As excursões escolares ou propõem-se a um fim de distracção, ou a um ensino pratico. Em ambos os casos temos os jardins que embellezam a cidade, o Passeio Publico, o Jardim Botanico, os bosques da Tijuca e do Corcovado, as viagens atravez da Bahia até Nictheroy, a subida aos morros do Castello, Santo Antonio e Santa Thereza, donde se póde gozar o deslumbrante panorama da cidade e dos suburbios. Alguns desses passeios são realisaveis sem dispendio; outros exigirão porventura que os professores entendem com os paes por que auxiliem as despezas de transporte. As visitas das fabricas, que demoram na proximidade da escola, servem para iniciar as crianças no systema do trabalho, ou no modo como se preparam os artefactos. Em semelhantes excursões o professor chamará a attenção das crianças para tudo o que fôr digno de menção, explicando-lhes a razão do que perguntarem, ou informando-se de pessoas, que o possam fazer. Ao atravessar a cidade, o professor não perderá occasião de orientar os seus companheiros e de indicar-lhes a direcção das ruas e das praças, a collocação dos edificios, e o mais que lhes possa interessar. As excursões, afóra o lado instructivo e o aprazivel, satisfazem ainda a necessidades hygienicas. Na Europa, em muitos paizes, sobretudo na Suissa, os professores fazem grandes caminhadas com os alumnos, no intuito de habitual-os ao exercicio corporal, e proporcionar lhes occasião de respirarem o ar puro e fresco do campo; muitas vezes a excursão prolonga-se pelo dia inteiro, e então os alumnos se munem dos objectos indispensaveis ás refeições.

A escola publica limitada a fornecer noções abstractas não corresponde ao seu destino; é preciso, que tenha uma feição nacional. Entretanto do que nella menos se falla é do Brasil; o que menos se aprende é a ser brasileiro.

O methodo intuitivo é igualmente um meio excellente de nobilitar a escola e angariar a sympathia do alumno para os exercicios escolares. Tivemos já occasião de a elle fazer refeeencia, e bam assim as escusas dos professores que se eximem de adoptarem-no, por não disporem de collecções adequadas. Tal escusa é de todo impsacedente. As alludidas collecções presuppõem um plano do ensino de cousas, organisado no sentido de abranger ordenadamente os conhecimentos scientiécos; elies só podem ser vantajosamente manuseada por professores versados nas sciencias correspondentes. Fúra d'ahi, será luxo inexplicavel fazer acquisição de apparelhos aperfeiçoados, com a certeza de que não podem ser immediatamente aproveitados. Ao professor diligente não faltam objectos para mostrar aos alumnos, dando explicações interessantes; a madeira de que são fabricados os moveis da sala; o ferro empregado nos mesmos; o vidro utilisado nos copos, nos tinteiros, nos caxilhos das janellas, nos oculos, etc., o papel que serve oara a escripta, para os livros. para a escripta, para os livros, para revestir as paredes; a cal, a pedra, emfim, tudo o que está na escola, e que póde ser olhado, cheirado, apalpados pelos alumnos. constitue campo vastissimo para fecunda mésse, assim saiba o mestre adquirir noções exactas e reproduzil-as de modo congruente. Quando queira organizar methodicamente o ensino. pode sem difficuldade arranjar pequeno muzeu dos objectos mais conheoidos e empregados gue districto da escola, e sobre elles dissertar. Figuremes alguns exemplos. Para explicar aos alumnos o assucar, escolherá diversas amostras do assucar que se vende no mercado, uma canna, e um pouco de caldo; insihnificante despeza o habilitar, com esse mtaerial e assim preparado exporá ao alumuo, mais ou menos, como é que a canna se transforma em assucar, e depois quaes as applicações mais notaveis do producto.

Quanto ao café, o professor pode trazer para a aula uma chicara do liquido, um pouco de café torrado, alguns grãos já preparados e outros em estado natural, um ramo da arvore ou algumas folhas, e com estes elementos terá o indispensavel para proveitosa lição de cousas. O mesmo se pode fazer com o pão, a farinha, e um sem numero de objectos.

E' certo que as lições de cousas são susceptiveis de programma minucioso, mas cremos que actualmente, longe de facilitar, elle viria estorvar os bons desejos do mestre pouco instruido. Este aprecia com maior justeza a sua classe e os seus recursos; tem facilidade em obter certos objectos que conhece melhor; sabe o que dizer e como dizer, para conseguir o adeantamento dos discipulos. Cumpre-lhe pois lançar os olhos sem perda de tempo para os objectos da escola e por elles iniciar o ensino intuitivo, solicitando a atenção das crianças. O que o bom senso indica é que, em vez de fazer ás escolas abundante distribuição de collecções e de estampas, a administração restrinja a sua generosidade, fornecendo as unicamente áquelles professores que espontaneamente houverem iniciado o ensino de cousas de modo serio e efficaz, e delle tirado vantagens que justifiquem a sua competencia.

A disciplina escolar e os meios de emulação concorrem muito para realçar a escola. O alumno tem prazer em capacitar-se de que o seu trabalho é estimado e lhe dá consideração; o vigoroso estimulo resultante do amor das posições conquistadas não só açora o desejo de conserval-as, mas desafia o zelo dos companheiros. E' obvia a preexcellencia desses meios educativos; convem, não obstante, que na concessão dos premios moraes, unicos verdadeiramente uteis, o professor abstenha-se de se guiar unicamente pelos seus impulsos. Assim como, nas sociedades policiadas, o governo sonda a opinião publica, e com ella se conforma em muitos casos, do mesmo modo na escola, essa pequena sociedade, é utilissimo que o professor se esforce para constituir uma *opinião publica*, independente e seria.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 151)

II

A negociata

Dous mezes depois do roubo, um agente, á entrada de um baile da barreira, prendia uma rapariga, que acabava de trocar uma nota de cem francos. Os numeros dos bilhetes estavam consignados em todas as tascas dos lugares de Paris que não gozam de boa nomeada. A nota trocada trazia o numero de uma das notas de Chatou. A rapariga não quiz dar nem um indicio, obstinava-se em dizer que lhe haviam dado aquelle bilhete do banco, e que elle lhe pertencia. Por ordem do agente, soltaram-n'a, e houve quem a vigiasse com o maior cuidado. No dia seguinte á tarde, prenderam um homem a quem evidentemente ella marcara um encontro no boulevard exterior. Elle trazia ainda comsigo cinco bilhetes, cujos numeros coincidiam com os da lista Bridois.

A duvida não era mais possivel.

O homem era Bernardo Paloque. Dera o seu nome. Embora declarasse ter quarenta annos, elle não tinha antecedentes judiciarios. Era um desconhecido, um malfeitor vulgar e ignorado. Das pessoas a quem mandaram chamar, nem uma conhecia Bernardo Paloque, que, com uma indifferença suprema, olhava sarcasticamente para os agentes, sustentava os olhares investigadores dos falsos irmãos com uma impassibilidade impudente.

O processo do roubo de Chatou foi formado e Bernardo Paloque condemnado a cinco annos de prisão.

Porém, em vez de se deixar transportar a Nouka-Hiva, elle optara por Cayenna, declarando que era serralheiro. Recusara dar a conhecer os patrões com quem servira, mas diante da commissão superior encarregada da prova mostrou quanto era perito na arte.

Quando lhe annunciaram que estava destinado para Cayenna, pareceu ter chegado ao cumulo dos seus desejos; não pôde conter um forte suspiro de satisfação. Mas foi rapido, e um agente que acompanhava-o e tentava fazel-o fallar, respondeu simplesmente:

— Gostei sempre do calor e por isso é que quero ver ver Cayenna.

Não poderam arrancar-lhe outra cousa: elle queria conhecer os paizes quentes. De resto, dizia o relatorio escripto a seu respeito: Nada máo, deixa-se facilmente conduzir, nunca replica, tem ar abrutalhado.

Então a viagem de Bernardo Baloque desde o principio tomou feições tragicas.

Conhecem-se estes wagões immensos, nos quaes está escripto: «Ministerio do interior, prisões.» Essas caixas oblongas são divididas em pequenos compartimentos, especies de caixas, onde o condemnado senta-se sem poder mover-se, e onde recebe o ar por um buraco gradeado, situado acima da cabeça. Da prisão central de Avignon elle subio para um d'esses wagões-prisões, e foi trancado n'um que ia para Toulon.

O trem ainda não caminhara mil metros, e já um queixume dilacerador escapava do cubiculo contiguo ao seu, e o queixume transformou-se logo n'um grito de continuo, sem tregua; nada era tão atroz como aquelle ullulado louco de um ente enterrado vivo e estorcendo-se entre quatro taboas.

— Bonito, resmungou Paloque de sobrancelha franzida e com o labio frémente, ah! se o tio Morio não estivesse em Toulon...

O leitor já o sabe, o companheiro de Paloque, atacado no momento em que tomava o caminho de ferro, estorcia-se em convulsões typhicas.

Morreu ao chegar a Toulou; um outro condemnado, atacado gravemente, succumbia do mesmo modo no dia seguinte.

Em taes condições o embarque dos forçados tornava-se naturalmeate impossivel. Não se podia levar o contagio para o meio da tripolação do *Tage*, navio armado em charrua e destinado ao transporte. A commissão de serviço de saúde encarregada da inspecção recusava-se absolutamente a isso. O ministro deu ordem ao prefeito maritimo de suspender o embarque e metter os condemnados na antiga prisão dos galés.

Dous dias mais tarde, Barnardo Paloque cahia doente. Frequentes sangramentos do nariz, um tremor intenso, uma febre violenta, em uma palavra todos os symptomas do typho.

Levaram-n'o com urgencia para o hospital, já cheio.

Monlieu, como o leitor ha de lembrar-se, fora encarregado d'este serviço.

Acabava de parar diante da cama de Paloque, quando este soerguendo se com difficuldade, lhe disse em voz moribunda:

— Major, eu tenho alguma cousa de particular a confiar-lhe.

As duas irmãs de caridade que acompanhavam-n'o em sua visita, deram tres passos atraz e conservaram-se discretamente afastadas.

Nas prisões, nas galés, no meio das infamias e das miserias, na hora em que a morte avisinha-se, não raro o medico é tambem confessor.

E' muitas vezes elle quem recebe as primeiras declarações.

O padre depois é que vem.

Um criminoso empedernido que receia ou range os dentes á vista da batina negra do capellão, dirige-se ao doutor.

Quando este é crente, faz o seu dever e chama o padre.

As duas irmãs bem o sabiam, e de todo o coração, com a cabeça baixa, rezavam por aquelle que acabava de chamar o cirurgião.

Bernardo Paloque e o cirurgião estavam, pois, sós.

Que quer? perguntou distrahido Monlieu.

- Fallar-lhe.

— Falla.

— Chegue-se para junto, major.. eu lhe peço; não tenho força para elevar a voz.

O forçado tinha as palpebras baixas, mas por entre os cilios passava um ardente olhar fito em Monlien.

Este opproximou a cabeça á do doente e prestou ouvidos.

— Major, disse então Paloque, mal movendo os labios, quer ganhar trezentos mil francos?

Instinctivamente a indignação fez Monlieu sobresaltar-se.

— Nem uma palavra, nem um gesto, accrescentou Paloque, sem em nada mudar o diapasão da voz, senão está perdido.

Este *está perdido* soou como um repique funebre aos ouvidos do cirurgião.

Ficara alli petrificado, emquanto sua consciencia de homem de bem, de official, bradava-lhe:

— Chama; e manda prender esse criminoso, este impostor.

Porém aquelle *está perdido* era mais forte, e Monlieu esperava, petrificado, por uma angustia que abalava-lhe todo o ser.

Pernardo Paloque, proseguio, fallando muito depressa:

— Sei quem o senhor é. O senhor chamase Monlieu. Sei tambem quem é Miette Brun. O senhor não tem fortuna além do seu grão, e quinze mil francos de dividas.

Monlieu estava aterrado.

Aquelle miseravel conhecia todos os pormenores, todos os segredos da sua existencia.

Ai! elle estava fallando a verdade. Monlieu estava perdido, e estava perdido sem recurso.

Dous annos antes, vivia tranquillo, methodico, amoroso de sua profissão, de sua arte. Tudo isto desvanecera-se, desapparecera. Para deitar abaixo uma existencia inteira de trabalho, para fazer com que o cirurgião perdesse toda a dignidade e toda ambição, bastara uma mulher.

E esta mulher chamava-se Miette Brun.

Oh! Bernardo Paloque estava bem informado.

— Sim, para destruir tudo aquillo bastara uma basca; porém, bonita, adoravel, endiabrada com uma desenvoltura de demenio, cabellos negros-azues como a aza de um corvo e olhos de velludo.

Quando ella saltava ao pescoço de Luciano Monlieu, quando elle ouvia-lhe a risada cristalina, quando via-lhe o nacar dos dentes, destacando em seus labios vermelhos como uma romã, uma onda de sangue batia-lhe nas fontes, elle esquecia tudo, ficava louco.

Paloque acertara. Elle devia a Deus e ao diabo. Miette não pedia nada, mas elle tomara-a um dia em que ella estava dançando um miudinho ao som de um tambor e de um pifaro. Ella viera para elle, deixando os outros todos, com um lenço catita na cabeça e o vestido que tinha no corpo.

Porém ella trazia tambem sua belleza, sua mocidade, sua cutis assetinada, a que o sol dera uns tons de ambar.

E a cabeça de Luciano Monlieu ficara virada! E desde aquelle dia elle marchara para a frente, com os olhos nos olhos de Miette, sem ver o abysmo que cavava, que cada dia tornava mais profundo.

Fora preciso dar mobilia a Miette, vestil-a. Era faceira a pequena; tambem nada sabia fazer, era preguiçosa como uma pregniça, gulosa, dorminhoca, amante do prazer mais que tudo.

Em dezoito mezes, elle estava devendo quinze mil francos.

Somma enorme! uma fortuna para um pobre official de marinha, que só ganha tres mil francos por anno.

Seu ordenado, o soldo por mez, era uma dentada para Miette. E ella não pedia nada ainda.

Queixas tinham apparecido, quando as reclamações dos credores tinham ficado sem effeito; estes tinham ido direito ter com o almirante. Nada ternos os credores; nada terno o almirante perfeito maritimo!

Bom rapaz na vida privada. Mas em serviço, teso, vidrento. Não admittindo graças no capitulo finanças. Inflexivel na questão dividas. Toda a vida, pagara adiantado! Seus fornecedores deviam-lhe dinheiro!

Typ. *Diario*—Rua do Duque de Caxias n. 42.